



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II



ANO L - Nº 99

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### (\*) RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1995

**Autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTE-MT destinadas à rolagem de 100% (cem por cento) da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTE-MT, destinadas a rolagem de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1995.

Art. 2º A emissão autorizada deverá se realizar sob as seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 15, § 6º, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** até cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
640.365	01.08.95	251.238
640.456	01.08.95	266.153.751
640.546	01.08.95	87.394.146
640.638	01.08.95	28.363.039
640.729	01.08.95	5.545.961
640.365	15.08.95	1.576.772
640.456	15.08.95	1.917.098.095
640.545	15.08.95	561.075.440
640.637	15.08.95	160.020.382
640.729	15.08.95	47.858.818

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01.11.95	01.05.1997	640.547	01.11.95
01.11.95	01.05.1997	640.639	01.11.95
01.11.95	01.08.1997	640.731	01.11.95
16.11.95	15.11.1996	640.365	15.11.95
16.11.95	15.02.1997	640.457	15.11.95
16.11.95	15.05.1997	640.547	15.11.95
16.11.95	15.08.1997	640.638	15.11.95
16.11.95	15.11.1997	640.730	15.11.95
01.12.95	01.12.1996	640.366	01.12.95
01.12.95	01.03.1997	640.456	01.12.95
01.12.95	01.03.1997	640.548	01.12.95
01.12.95	01.12.1997	640.640	01.12.95
01.12.95	01.09.1997	640.731	01.12.95

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984; Decretos nº 1.658, de 8 de novembro de 1985; nº 1.660, de 8 de novembro de 1985; nº 1.605, de 19 de junho de 1989; e nº 72, de 24 de março de 1995.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de junho de 1995. - Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN (Seção II), de 10-6-95, pág. 10175

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cgraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)  
Valor do número avulso R\$ 0,30

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**(\*) RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1995**

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia – LFTBA, destinadas ao giro de 100% (cem por cento) da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia – LFTBA destinadas ao giro de 100% (cem por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1995.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, em correspondência com o percentual de 100% (cem por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1995;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** três anos;

e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
551095	15-07-95	76.244.198.092
551093	15-08-95	69.593.407.875
551095	15-09-95	31.623.399.329
551095	15-10-95	162.693.067.336
551094	15-11-95	102.701.714.729
551095	15-12-95	110.210.101.758
<b>Total</b>		<b>553.065.889.119</b>

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
17-07-95	15-07-1998	551094	17-07-95
15-08-95	15-08-1998	551096	15-08-95
15-09-95	15-09-1998	551096	15-09-95
16-10-95	15-10-1998	551095	16-10-95
16-11-95	15-11-1998	551095	16-11-95
15-12-95	15-12-1998	551096	15-12-95

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Leis nºs 4.828, de 17 de fevereiro de 1989, e 6.678, de 25 de outubro de 1994.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de junho de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 10-6-95, pág. 10176.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**(\*) RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1995**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM-SP, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O item g, do art. 2º da Resolução nº 94, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
02-01-95	02-01-1998	691096	02-01-95
01-02-95	01-02-1998	691096	01-02-95
01-03-95	01-03-1998	691096	01-03-95
01-03-95	01-03-1998	691096	01-03-95
03-04-95	01-04-1998	691094	03-04-95
02-05-95	01-05-1998	691095	02-05-95
01-06-95	01-06-1998	691096	01-06-95

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
31-05-95(*)	31-05-2000	695000	01-05-95
01-06-95(*)	01-06-2000	695000	01-06-95
01-06-95(*)	01-06-2000	695000	01-06-95

(\*) A serem registrados no CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de junho de 1995, - Senador José Sarney, residente do Senado Federal

## SUMÁRIO

### 1- ATA DA 88ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1995

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

#### 1.2.1 - Comunicações da Presidência

- Prejudicialidade, por haver perdido a oportunidade, do Diversos nº 79, de 1995, da Secretaria Executiva do Parlamento Amazônico, que trata de convite para que o Senado seja representado na II Assembléia Extraordinária do Parlamento Amazônico, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1995, na Cidade de Letícia, República da Colômbia.

- Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião de 8 de junho corrente, do Parecer nº 336/95-CCJ, referente ao Processo Diversos nº 68, de 1995, devendo ser feita comunicação ao Senador Pedro Piva.

- Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião de 8 de junho corrente, do Requerimento de autoria do Senador Francelino Pereira, solicitando seja incluído o nome do ex-Senador Milton Campos na lista das personalidades que serão homenageadas com a edição da série "Perfil Parlamentar de Senadores".

#### 1.2.2 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, do inciso LVIII, da Constituição Federal.

- Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que cria a área de proteção ambiental do Delta do Parnaíba

- Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

#### 1.2.3 - Ofícios

- Nº 516/95, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação do Senador Eduardo Suplicy, para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, pertencente ao Partido Socialista Brasileiro.

- Nº 006/95, do Presidente da Comissão Especial do Código de Trânsito Brasileiro, comunicando a realização de audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no dia 19 do corrente, razão pela qual os Senadores Francelino Pereira e Gilberto Miranda estarão ausentes à sessão ordinária do Senado Federal, naquele dia.

#### 1.2.4 - Comunicação

- Do Senador Coutinho Jorge, de ausência do País no período de 19 a 27 de junho de 1995, para representar o Senado Federal na XII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina, em Bruxelas, Bélgica.

### 1.2.5 - Requerimento

- Nº 902, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação, em conjunto, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1995 e do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995, por tratarem de matérias sobre o mesmo assunto.

### 1.2.6 - Comunicações da Presidência

- Decisão da Mesa do Senado, em reunião realizada em 8 de junho do corrente, de encaminhar o Requerimento nº 715, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, à CPI sobre a atividade de mineração no Brasil, criada pelo Requerimento nº 185, de 1995, onde o assunto nele focalizado poderá ser melhor esclarecido, nos termos do art. 148 do Regimento Interno.

- Decisão da Mesa do Senado, em reunião realizada em 8 de junho do corrente, quando da reapreciação do Requerimento nº 392, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, de reiterar a solicitação de informação, parcialmente respondida pelo Ministro de Estado da Fazenda, bem como desmembrá-lo aos Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e de Planejamento e Orçamento.

### 1.2.7 - Apreciação de matéria

- Proposta da Presidência de indicação do Senador Geraldo Melo para, em missão a que foi distinguido, representar o Senado no Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, a realizar-se em Natal, Rio Grande do Norte, no dia 29 do corrente. **Aprovada.**

### 1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR - Seriedade e pertinência das proposições do Movimento Grito da Terra Brasil.

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder - Homenagens póstumas ao jornalista mineiro Theóculo Pereira.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Homenagem pelo transcurso do 60º aniversário, no dia 10 p.p., da organização filantrópica Alcoólicos Anônimos.

SENADOR EDISON LOBÃO - Reivindicações levadas ao Senhor Presidente da República pela Comissão Mista do Bloco Amazônico, frente parlamentar disposta a lutar pelos interesses das regiões que compõem a Amazônia Legal.

### 1.2.9 - Requerimento

- Nº 903, de 1995, de autoria do Senador Élcio Álvaro e outros Srs. Senadores, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para que a "Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, figure na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte". Retirado nos termos do Requerimento nº 903-A, de 1995, subscrito pelo Senador Élcio Álvares, após usarem da palavra os Srs. Ademir An-

drade, Élcio Álvares, Jasaphat Marinho, Sérgio Machado, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Pedro Simon, e a Sra. Júnia Marise.

– Nº 904, de 1995, de autoria do Senador Jader Barbalho e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício "S" nº 34, de 1995, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 2º semestre de 1995. **Aprovado.**

### 1.2.10 – Comunicação da Presidência

– Transferência da sessão conjunta anteriormente convocada para às 14 horas de hoje para às 18 horas e 30 minutos, destinada a apreciação de medidas provisórias.

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 89 SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1995

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

– Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994 (nº 1.685/91, na Casa de origem), que altera a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991.

##### 2.2.2 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994, cujo parecer foi lido anteriormente.

##### 2.2.3 – Ofício

– Nº 67/95, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada, através do Requerimento nº 185/95, "destinada a apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", solicitando que sejam abonadas as faltas dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Marluce Pinto, José Bianco, Ernandes Amorim e Romero Jucá, nos dias 08 e 09 do corrente mês, em virtude de realização de audiências públicas para ouvir diversos segmentos da população roraimense, no plenário da Assembléia Legislativa local.

##### 2.2.4 – Requerimentos

– Nº 905, de 1995, do Senador Arthur da Távola, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 06 e 09 de junho de 1995. **Aprovado**

– Nº 906, de 1995, do Senador Osmar Dias, solicitando que seja considerado como licença autorizada o próximo dia 16 junho. **Aprovado**

##### 2.2.5 – Apreciação de matérias

– Requerimentos nºs 894 a 899, de 1995, de autoria dos Senadores Romeu Tuma, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Jefferson Péres, Antônio Carlos Valadares e Marina Silva, lidos em sessão anterior. **Aprovados**

##### 2.2.6 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 1.319/95, do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes às dívidas dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, tendo por base o mês de abril/95. (Diversos nº 84, de 1995)

Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada no dia 08 do corrente, dos Requerimentos nºs 778, 779, 780, 781, 782, 790, 792, 803, 804, 805, 806, 825, 831, 854 e 868, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva e dos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Flaviano Melo, Gilberto Miranda, Freitas Neto, Ernandes Amorim, Roberto Freire, Gilvam Borges e Júlio Campos, respectivamente.

##### 2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *JOSAPHAT MARINHO* – Apreciação pelo Senado Federal das emendas constitucionais do governo.

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Dando conhecimento à Casa do teor integral da sentença do juiz de Direito, Sr. Eduardo de Almeida Prado Rocha de Siqueira, da 28ª Vara Cível de São Paulo, à ação cautelar impetrada por S. Exa. contra Cláudio Humberto Rosa e Silva, Geração Editorial e Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda., por danos à sua imagem em consequência de alusões falsas e maldosas veiculadas pela obra *Mil Dias de Solidão*.

SENADOR *LÚDIO COELHO* – Discurso de estréia de S.Exa. na Casa.

SENADOR *ROBERTO FREIRE*, como líder – Artigo publicado no jornal "O Estado de S.Paulo", de autoria do prefeito Tarso Genro, sob título de "os fundamentos da crise da esquerda".

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – A questão do desenvolvimento científico e Tecnológico no momento atual.

SENADOR *ROMEU TUMA* – Baixos salários recebidos pelos policiais federais.

SENADOR *OSMAR DIAS* – Necessidade de uma reforma profunda nos setores produtivos do País.

SENADORA *JUNIA MARISE* – Congratulando-se com o Dr. Etelvino Teixeira Coelho, diretor do Centro de Microcirurgia Refrativa e Excimer Laser de Minas Gerais, pela promoção, junto com a Fundação Brasil de Reabilitação Visual de Belo Horizonte e a Empresa de Correios e Telégrafos, da 2ª Campanha de Medida de Visão na Infância.

##### 2.2.8 – Requerimentos

– Nº 907, de 1995, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando ao Ministro da Educação e Desportos as informações que menciona.

– Nº 908, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando ao presidente do Banco do Brasil, através do Ministro da Fazenda, as informações que menciona.

##### 2.2.9 – Comunicação da Presidência

Término do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 33 e 37 de 1995, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

##### 2.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 2.3 – ENCERRAMENTO

#### 3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nº 351, DE 1995.

#### 4 – ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DO CEGRAF

– Nº 950, de 1995.

#### 5 – MESA DIRETORA

#### 6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

#### 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

# Ata da 88ª Sessão, em 13 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. José Sarney e Júlio Campos

ÀS 12 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

– A Presidência declara prejudicado o Diversos nº 79, de 1995, por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334, a do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 08 do corrente, o Parecer nº 336/95-CCJ, referente ao Processo Diversos nº 68, de 1995, devendo ser feita a devida comunicação ao Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 08 do corrente, Requerimento de autoria do Senador Francelino Pereira solicitando seja incluído o nome do ex-Senador Milton Campos na lista das personalidades que serão homenageadas com a edição da série "Perfil Parlamentar de Senadores.

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nos casos previstos nesta lei.

Art. 2º Poderá ocorrer identificação criminal quando:

I – o indiciado não portar documento de identidade original, civil ou profissional;

II – a identificação for essencial às investigações policiais, segundo despacho fundamentado da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício, ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público, ou da Defesa.

Art. 3º Quando houver necessidade de identificação criminal, a autoridade encarregada tomará as providências necessárias para evitar o constrangimento do identificando.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O projeto ora apresentado pretende regulamentar um dos dispositivos na Constituição Federal de 1988, qual seja o que impede a identificação criminal de pessoa civilmente identificada. De fato, frequentemente autoridades policiais valem-se da necessidade da identificação criminal para constranger o indiciado, ao arrepio das noções de decência e respeito que a polícia deve apresentar à sociedade.

Por outro lado, a identificação criminal é por vezes essencial ao bom andamento das investigações policiais, quer porque haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos apresentados, quer porque não há documentos hábeis.

Destarte, o projeto que submeto à apreciação de meus ilustres pares pretende disciplinar aquela disposição da Constituição, continuando o trabalho de integração da norma constitucional ao panorama jurídico brasileiro.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Júlio Campos**, PFL – MT.

### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

### CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido a Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

São lidos os seguintes:

**PROJETOS DE LEI DO SENADO Nº 188 DE 1995****Cria a área de proteção ambiental do Delta do Parnaíba.**

O Congresso Nacional decreta, nos termos dos artigos 48 e 225 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.902 de 27 de abril de 1981:

Art. 1º Fica a Área de Proteção Ambiental (APA) do Delta do Parnaíba, localizada nos municípios de Parnaíba e Luis Correia, no Estado do Piauí, e nos municípios de Barreirinhas e Tutóia, no Estado do Maranhão, com objetivo de:

- I – Garantir a conservação dos recursos naturais ali existentes;
- II – Preservar o fluxo fluvial hoje sob ameaça;
- III – Melhorar a qualidade de vida das populações residentes, ao disciplinar as atividades econômicas locais;
- IV – Fomentar o turismo, dentro de condições que preservem o meio ambiente;

V – Estimular a educação ambiental.

Art. 2º No prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação da presente lei, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ibama, delimitará o território correspondente à presente Área de Proteção Ambiental, de acordo com critérios técnicos que visem o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º APA do Delta do Parnaíba será implantada, supervisionada administrada e fiscalizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ibama, em articulação com as Polícias Militares dos Estados do Piauí e do Maranhão, bem como das Prefeituras dos Municípios de Parnaíba, Luis Correia, Barreirinhas e Tutóia, prevendo-se a participação de organização não-governamentais interessadas.

Art. 4º O IBAMA poderá firmar convênios e acordos com órgãos e entidades públicas e privadas, sem juízo de sua competência, visando atingir os objetivos previstos no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º Na implantação e administração da APA do Delta do Parnaíba serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I – instrução normativa do IBAMA, ouvidos os Governos do Piauí e do Maranhão, definirá as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada área estabelecida pelo zoneamento ambiental da APA, assim como as atividades a serem restringidas ou proibidas;

II – a utilização de instrumentos legais para assegurar a proteção da biota, o uso racional do solo e do subsolo;

III – o estabelecimento de incentivos financeiros dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, com os objetivos fixados no inciso anterior;

IV – a promoção de programas específicos de desenvolvimento do turismo não predatório na região;

V – o desenvolvimento de programas de educação ambiental e extensão rural;

VI – o estabelecimento de dotação orçamentária própria do Governo Federal para assegurar o saneamento básico da área a ser estabelecida pelo zoneamento ambiental.

Art. 6º Na APA do Delta do Parnaíba ficam proibidos:

I – a implantação de atividades industriais e de serviços capazes de afetar o meio ambiente, ressalvadas as que se situem em terrenos situados fora do zoneamento ambiental fixado pelo Ibama nos termos dos artigos 2º e 3º da presente lei;

II – o exercício de atividades capazes de provocar erosão ou assoreamento das coleções hídricas;

III – o despejo nos cursos d'água de quaisquer efluentes, resíduos ou detritos em desacordo com as normas técnicas oficiais;

IV – o exercício de atividades que ameacem as espécies da biota, as manchas de vegetação primitiva, as nascentes, os cursos d'água e a orla marítima da região;

V – o uso de biocidas e fertilizantes, quando em desacordo com as normas e recomendações técnicas oficiais.

Art. 7º Serão aplicadas pelo Ibama aos transgressores das disposições da presente lei as penalidades previstas nas Leis de números 6.902, de 27 de abril de 1981, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, alteradas pela Lei de número 7.804, de 18 de julho de 1989, e as previstas no Decreto de número 99.274, de 6 de junho de 1990.

Art. 8º Os investimentos e a concessão de financiamentos da Administração Pública, direta ou indireta, serão previamente compatibilizadas com as diretrizes estabelecidas na presente lei, quando destinados à região por ela compreendida.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O Delta do Parnaíba caracteriza-se pela extrema beleza física, assim como por exuberantes fauna e flora. Seria possível listar dezenas de espécies animais típicas da região, como os colhereiros vermelhos, guarás e jacarés. Há também milhares de espécies animais aquáticas, tanto marítimas quanto fluviais. A vegetação é igualmente marcante e diversificada, apresentando desde tapetes de plantas rasteiras até carnaubais e coqueirais, destacando-se vastas regiões de manquezais. Como descreveu o Delta no século XVI o navegador português Nicolau Resende, "as suas águas são labirintos entre ilhas formadas por florestas intocadas".

Infelizmente, não estão mais intocadas. Esse ecossistema apresenta uma fragilidade extrema. Em parte isso se deve à predação pura e simples, decorrente do plantio irregular de arroz nas margens, para isso desmatadas, decorrente da caça clandestina e, enfim, decorrente do turismo sem barreiras. No entanto, não se trata apenas de um caso policial. Os perigos para o ecossistema têm origem também na sua própria vulnerabilidade.

Tome-se como exemplo o Igarapé, afluente que se junta ao Parnaíba já em pleno delta. Nessa altura, a largura das águas mostra-se superior a 200 metros. No entanto, sua profundidade não chega a um metro e meio. É fácil perceber o risco do assoreamento, da obstrução, do desvio da água. Qualquer despejo de efluentes nesses rios pode causar danos incalculáveis. É essa região, aliás o único delta das Américas, que precisa urgentemente de uma atenção especial.

A morfologia do Delta do Parnaíba começa a se definir abaixo da ilha dos Tucuns, onde o rio se divide pela primeira vez. Dá assim origem ao braço do rio Santa Rosa, pelo lado oeste, já em terras maranhenses. Logo adiante, outro braço forma o Igarapé, em terras piauienses. A partir daí o delta se desenvolve, formando 73 ilhas e desembocando no oceano Atlântico em grandes bocas, as de Tutóia, Caju, Carrapatos e Igarapé.

Da barra do Igarapé à barra do Timonha verifica-se um litoral arenoso com dunas móveis que chegam até a 40 metros de altura, pequenos rios e lagoas de bacia litorânea. Essa fusão entre o rio e o mar proporciona o desenvolvimento do complexo biológico próprio do delta.

O objetivo da proposta de criação de uma Área de Proteção Ambiental no Delta do Parnaíba, abrangendo territórios de municípios piauienses e maranhenses, visa justamente assegurar essa atenção. Já foram ali criadas APAS estaduais. Durante meu próprio Governo Criou-se a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba. Entretanto, os recursos locais revelaram-se insuficientes para garantir ao delta a cobertura de que necessita, estabelecendo-se uma efetiva unidade de conservação com proteção integral.

Desejamos que se tomem providências urgentes para fazer frente aos perigos que já se abatem sobre ele, o que só será possível mediante uma ação combinada dos poderes municipais, estaduais e federal, com a indispensável colaboração da comunidade local, de resto a principal interessada nesse processo.

O ambiente mais ameaçado no delta é o composto pelos manguezais, prejudicados pela construção artificial de canais que modificam o processo de escoamento natural e pelo assoreamento decorrente da retirada do substrato que sustenta as margens dos rios. Devasta-se assim a flora por asfixia, além de modificar-se todo o processo de reciclagem de nutrientes. Os efeitos são extremamente graves, uma vez que as espécies vegetais dos manguezais agem como fixadores dos solos pouco consistentes, estabilizando as margens costeiras.

Afetam-se assim inúmeros nichos ecológicos que garantem sobrevivência a uma fauna bastante variada. Vários de seus representantes estão ameaçados, como o caranguejo verdadeiro (*ueidea cordatus*), o guaiamum (*cardiosoma guanhani*), o siri (*callinectes sapidos*), o camarão rosado (*penaeus brasiliensis*) e o camarão branco (*penaeus schmitti*), que vivem nos manguezais na fase jovem. Estão ameaçados também os peixes que lá penetram na fase reprodutora, bem como aves e répteis. Sem os cuidados para evitar o turismo predatório e a pesca predatória, não seria de se espantar se um curto prazo de tempo esses problemas se estendessem a faixas marinhas bastante amplas.

O Congresso Nacional tem competência para tomar essa decisão. Declara o artigo 225 da Constituição que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Assim sendo, mais do que um direito, é para o Legislativo um dever assumir esse papel de defesa do meio ambiente.

A Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, regula a criação de áreas de proteção ambiental e menciona expressamente em seu artigo 8º a competência do Poder Executivo nesse sentido. A Constituição de 1988, porém, assegurou ao Legislativo poderes para agir também nessa área, ao estabelecer em seu artigo 48, caput, que "cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (...) dispor sobre todas as matérias de competência da União".

Abre-se caminho, nesse ponto, para uma nova discussão. Será a criação de áreas de proteção ambiental matéria de competência da União? Há pareceres em sentido contrário, argumentando-se que, pelo artigo 30, inciso VIII compete aos municípios "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano". Pelo inciso I do mesmo artigo, reserva-se aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Não procede, porém, a argumentação nesse sentido. Em primeiro lugar, não se trata, no Delta do Parnaíba como na maior parte das regiões de igual importância ambiental, da ocupação de solo urbano e muito menos de seu parcelamento. As zonas a serem protegidas ficam afastadas de núcleos populacionais de maior porte. Da mesma forma, não se trata de um "assunto de interesse local". A preservação de uma área da importância do Delta do Parnaíba corresponde ao interesse nacional, a um patrimônio que é de todo o País, senão da Humanidade.

Ainda nesse sentido é interessante lembrar que o inciso IX do próprio artigo 30 determina a competência do município para "promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual". Em outras palavras, reconhece-se que, na defesa do patrimônio desse

gênero existe competência da União – e de resto também dos Estados – assim como lhe cabe uma ação fiscalizadora.

De resto, essa questão é superada pelos fatos. O interesse da população local, como das administrações municipais e estaduais converge para a proteção da magnífica região que é o Delta do Parnaíba. O que efetivamente se deseja é, em primeiro lugar, uma sistematização de sua ocupação, de modo a que se proteja o meio ambiente e que se possibilite seu aproveitamento econômico de modo racional, por exemplo com o chamado eco-turismo. Em segundo lugar, desejam-se recursos que viabilizem essa preservação e que alavanquem o aproveitamento econômico nos termos desejados.

Existem nos quatro municípios abrangidos pela APA agora proposta atividades econômicas relevantes. Elas não seriam atingidas pelo zoneamento a se estabelecer nos termos deste projeto, sofrendo apenas melhor disciplina, de modo a adaptar-se às exigências de proteção ambiental reservada às áreas de preservação. Não haveria, portanto, qualquer tipo de dano a essas atividades. Pelo contrário, elas seriam estimuladas pelas novas condições de ocupação da terra e pelas perspectivas que se abririam para a região.

O presente projeto de lei combina, portanto, quatro condições essenciais:

- 1) O interesse nacional da preservação de uma área que se configura como um dos principais patrimônios ambientais do País;
- 2) O interesse local nessa preservação e nas novas condições de desenvolvimento sustentado da economia regional;
- 3) A responsabilidade da União para legislar em uma esfera de interesse geral, protegendo o meio ambiente;
- 4) A competência do Congresso Nacional, garantida pela Constituição para agir nessa mesma esfera.

Ao criar uma Área de Proteção Ambiental para o Delta do Parnaíba, essa região de características únicas e de beleza ímpar, o Congresso Nacional estará dando um passo substancial para preservar o meio ambiente nacional e o patrimônio ecológico do País, além de beneficiar uma população sofrida e ansiosa por melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador Freitas Neto.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
 Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.  
 .....

##### LEI Nº 6.902, DE 27 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.  
 .....

##### LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.  
 .....

## LEI Nº 7.804, DE 18 DE JULHO DE 1989

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de junho de 1980, a Lei nº 6.902, de 21 de abril de 1981, e dá outras providências.

## DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990

Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 1995

Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, os seguintes dispositivos, renumerando-se para parágrafos 3º, 4º e 5º, os seus atuais parágrafos 1º, 2º e 3º:

"Art. 1º.....  
XVIII – fiscalizar os atos concernentes ao endividamento público interno e externo da União.

§ 1º Em novos contratos de endividamento público externo, em que sejam tomadores ou avalistas a União ou qualquer de suas entidades, o Tribunal emitirá parecer prévio sobre a operação pretendida, para remessa ao Senado Federal.

§ 2º O Tribunal proporá ao Congresso Nacional, juntamente com o projeto de lei a que se refere o art. 110, as providências necessárias ao desempenho da competência prevista no inciso XVIII deste artigo.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se para § 1º o seu atual parágrafo único:

"Art. 7º.....  
§ 2º Pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das contas anualmente prestadas ao Tribunal serão, antes do julgamento, submetidas a prévia auditoria.

§ 3º Na definição das contas a serem auditadas, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo anterior, o Tribunal adotará como critério exclusivo o volume de recursos públicos geridos pelas unidades ou entidades juridicionadas, em cada exercício.

§ 4º O relatório a que se referem os parágrafos 1º e 2º do art. 90 consignará informações sobre as auditorias realizadas, com detalhamento minucioso das contas até então auditadas, os resultados alcançados e as providências determinadas, objetivando a correção de falhas ou irregularidades".

Art. 3º Os artigos 8º, 44, 58, 74 e 87 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passam a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 8º.....

§ 2º A tomada de contas especial prevista no caput deste artigo e em seu § 1º será, desde logo, encaminhada ao Tribunal para julgamento.

§ 3º Quantificado o dano, o Tribunal adotará as providências necessárias ao seu imediato ressarcimento, sendo inadmissível, como causa elidente de responsabilidade, alegação de boa-fé, por parte do responsável."

"Art. 44.....

§ 3º O Tribunal poderá determinar a extensão das inspeções e auditorias às pessoas jurídicas de direito privado, de qualquer modo envolvidas na aplicação dos recursos públicos objeto de fiscalização.

§ 4º As pessoas jurídicas referidas no parágrafo anterior são obrigadas a colocar à disposição do Tribunal toda a documentação contábil, fiscal, comercial e bancária necessária às apurações por ele determinadas, sob pena, em caso de sonegação, de aplicação da sanção previstas no art. 58, desta Lei.

§ 5º O Tribunal poderá requisitar a cooperação da Secretaria de Polícia Federal para garantir o acesso à documentação mencionada no parágrafo anterior, bem como a preservação da mesma."

"Art. 58.....

III – ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;

"Art. 74.....

Parágrafo único. É impedido de relatar e emitir parecer, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República, o Ministro por ele indicado para o cargo pelo Chefe do Poder Executivo a cuja gestão se referirem as contas apreciadas."

"Art. 87.....

IV – vinculação ao processo por ele distribuído e às auditorias ou inspeções para as quais haja sido designado, dos quais só poderá ser afastado em caso de impedimento expressamente estabelecido em lei."

Art. 4º Acrescente-se, à seção IV do capítulo II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, após o art. 45, o seguinte artigo, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"Art. 46. O Tribunal, a 1º de fevereiro e a 1º de agosto de cada ano, fixará o limite de valor a partir do qual os editais de licitações lhe deverão ser previamente submetidos.

§ 1º O edital será enviado ao Tribunal, no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de sua publicação.

§ 2º Vencido igual prazo sem pronunciamento do Tribunal, poderá o edital ser publicado, não se eximindo a Administração, no entanto, de proceder às correções que o Tribunal, posteriormente, determinar.

§ 3º É nula de pleno direito a licitação realizada com infringência do estabelecido neste artigo, sujeitando-se o responsável à cominação prevista no art. 58 desta Lei."

## Justificação

Quando da apreciação, no Senado, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991, que deu origem à Lei nº 8.443, de 16 de julho

de 1992, dispendo sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, amplos debates se verificaram em torno da matéria.

Recebendo a honrosa incumbência de relatar o mencionado Projeto, nesta Casa, nele introduzimos, com a anuência da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Plenário, expressivo número de alterações, consubstanciadas num total de 50 Emendas, todas formuladas com o claro objetivo não só de aprimorar o texto, mas, sobretudo, de dotar o Tribunal de Contas da União de uma lei orgânica realmente à altura de suas relevantes funções institucionais.

Não sem certa surpresa, porém, verificamos que a Câmara dos Deputados terminou rejeitando boa parte dessas Emendas, o que resultou, em nossa avaliação na supressão de instrumentos de fundamental importância para a eficiência da ação fiscalizadora a cargo daquele Tribunal.

Essa constatação, aliada ao interesse público que envolve matéria de tão alta significação, nos impede a formular o presente Projeto.

O nosso intuito é tentar resgatar as propostas de, pelo menos, algumas das principais Emendas rejeitadas, nas quais estamos insistindo, por contemplarem, em nosso entender, mecanismos cuja adoção não mais pode ser postergada, senão com enorme prejuízo para o controle da aplicação dos dinheiros públicos.

No art. 1º, preconizamos que se defira ao Tribunal de Contas da União competência, também, para "fiscalizar os atos concernentes ao endividamento público interno e externo da União", a par de emitir, para remessa a essa Casa, parecer prévio sobre todas as operações de crédito que nos cabe autorizar, no exercício da atribuição prevista no art. 52, inciso V, da Constituição Federal. Acreditamos que, desta forma, estaremos a estabelecer um mínimo de acompanhamento, não só da fiel observância das autorizações emanadas do Senado Federal, como também dos níveis de endividamento público da União.

O art. 2º cuida de outro mecanismo igualmente fundamental, relacionado com as auditorias nas contas prestadas ao TCU. Entendemos, nessa questão, que o Tribunal de Contas não pode continuar se louvando, como tem feito até agora, quase exclusivamente nas auditorias levadas a efeito pelos agentes do sistema de controle interno, notadamente porque, ao que se sabe, o referido sistema de controle, máximo no Poder Executivo, se encontra hoje completamente desestruturado. Parece-nos essencial, em suma, que as auditorias passem a ser o principal instrumento de ação fiscalizadora do TCU, exercitando-se, já num primeiro momento, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das contas que lhe são, anualmente, prestadas.

No art. 3º, englobamos várias propostas, sendo a primeira delas voltada para o estabelecimento de disciplina legal mais rigorosa para a apreciação das tomadas de contas especiais. Com efeito, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica do TCU, deve ser instaurada tomada de contas especial sempre que ocorra "omissão do dever de prestar contas", "não comprovação da aplicação dos recursos passados pela União", "desfalque ou desvio de dinheiro, bens e valores públicos", ou, ainda, "Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano para o Erário". Trata-se, convenhamos, de atos que representam infrações de extrema gravidade, cuja prática impõe que, à quantificação do dano, se sigam medidas voltadas ao seu imediato ressarcimento, o que não ocorre quando, como prevêem os §§ 2º e 3º do mesmo artigo, tais tomadas de contas, dependendo do vulto do alcance apurado, podem vir a ser apreciadas até mais de um ano após a ocorrência do evento danoso por ocasião do julgamento das contas anuais do órgão ou entidade. A nossa idéia, pois, é que a ação do TCU, nesses

casos, deve ser presta e imediata, até como forma de desestimular o cometimento de eventuais novos ilícitos.

A proposta seguinte diz respeito a um outro instrumento de extrema utilidade para o controle, que é a faculdade de ser, forçosamente, conferida ao TCU de estender, quando julgar necessário, as suas auditorias às pessoas jurídicas de direito privado de alguma forma envolvidas na aplicação dos recursos públicos objeto de fiscalização. É medida que reputamos imprescindível.

Cogitamos, em seguida, de pequena alteração na redação do inciso III, do art. 58, da Lei Orgânica em referência, para excluir, daquele dispositivo, a expressão "injustificado". O nosso entendimento é que, para "ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário", como ali previsto, não há justificativa plausível, capaz de elidir responsabilidade.

No passo subsequente, ainda no art. 3º, focalizamos duas valiosas garantias para a independência e a isenção com que os relatórios de inspeção e os demais processos de tomadas e prestações de contas hão de ser examinados no âmbito interno do Tribunal de Contas da União.

De fato, parece-nos curial que, em benefício da independência e da isenção desejáveis nos posicionamentos do TCU, há de ser, forçosamente, impedido de relatar e emitir parecer sobre as contas anuais, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo a cuja gestão se refiram as contas apreciadas. Trata-se de um impedimento plenamente justificável.

A outra garantia se refere à vinculação do servidor do TCU, voltado para a atividade fim daquele órgão, aos processos que lhe sejam distribuídos e às auditorias ou inspeções para as quais tenha sido designado. A nossa posição, em particular tem por objeto, sobretudo, a observância da economia processual, no resguardo da maior celeridade e rapidez na apreciação dos processos em tramitação naquele Tribunal. Assinale-se, bem a propósito, que, no âmbito da Receita Federal, por exemplo, tal vinculação vigora desde priscas eras, sendo procedimento consagrado distribuir-se os processos fiscais, sempre, para os agentes que detectaram as infrações que lhes dá conteúdo. Ademais, a lógica mais elementar nos impõe a conclusão de que, do ponto de vista da produtividade, é sempre mais racional distribuir-se uma determinada matéria a alguém que já a tenha examinado, até para evitar desperdício de esforços.

Finalizando, temos a proposta do art. 4º, voltada para a institucionalização de um acompanhamento mais estreito das licitações, mediante o estabelecimento da obrigatoriedade de que, a partir de determinado valor, a ser periodicamente atualizado, todos os editais de licitações sejam previamente submetidos ao crivo do Tribunal de Contas da União. Esse mecanismo, segundo a nossa expectativa, inibirá a perpetração de uma série de ilegalidades, além de orientar a ação daquela Corte de Contas para o exercício de um controle mais ágil e eficaz, porque de caráter preventivo, em vez do acompanhamento a posteriori hoje realizado, no qual se esbarra sempre no fato consumado, quando os danos se mostram de difícil e às vezes impossível reparação.

Projeto de igual teor foi, por nós, proposto a esta Casa, em 5 de agosto de 1992, tendo ido a arquivo, ao final da Legislatura anterior, razão pela qual o representamos à deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador Pedro Simon.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.443 – DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica de Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**Natureza, Competência e Jurisdição**

**CAPÍTULO I**  
**Natureza e Competência**

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

Art. 7º As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o artigo anterior serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal, sob forma de tomada ou prestação de contas, organizadas de acordo com normas estabelecidas em instrução normativa.

Art. 8º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do artigo 5º desta Lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Art. 44. No início ou no curso de qualquer apuração, o Tribunal de ofício ou a requerimento do Ministério Público, determinará, cautelarmente, o afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao Erário ou inviabilizar o seu ressarcimento.

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de até Cr\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

Art. 74. É vedado ao ministro do Tribunal de Contas da União:

Art. 87. Ao servidor a que se refere o artigo anterior, quando credenciado pelo Presidente do Tribunal ou, por delegação deste, pelos dirigentes das Unidades Técnicas da Secretaria do Tribunal, para desempenhar funções de auditoria, de inspeções e diligências expressamente determinadas pelo Tribunal ou por sua Presidência, são asseguradas as seguintes prerrogativas:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

São lidos os seguintes:

OF.GSAA Nº 516/95

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do PSB nesta Casa, indico o Senador Eduardo Suplicy (PT – SP) para ocupar a vaga de suplente na Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, pertencente ao Partido Socialista Brasileiro.

Na oportunidade apresento a V. Exª meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

OFÍCIO Nº 006/95

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial do Código de Trânsito Brasileiro, comunico a V. Exª que esta Comissão estará realizando audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, dia 19 do corrente, razão pela qual os Senadores abaixo relacionados estarão impossibilitados de comparecerem à Sessão Ordinária do Senado Federal, na referida data.

**Senadores**

Senador Francelino Pereira;

Senador Gilberto Miranda,

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Francelino Pereira**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que estarei ausente do País, no período de 19-6-95 a 27-6-95, para representar o Senado Federal na XII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina em Bruxelas, Bélgica, conforme autorização do Plenário em Sessão de 9-6-95.

Atenciosas Saudações.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Coutinho Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 902, DE 1995**

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 140/95 e do PLC nº 79/95 por tratarem de matérias sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado decidiu, em reunião realizada no dia 08 do corrente, encaminhar o Requerimento nº 715/95, de autoria do Senador Emandes Amorim, à CPI sobre a atividade de mineração no Brasil, criada pelo Requerimento nº 185, de 1995, onde o assunto nele focalizado poderá ser melhor esclarecido, nos termos do art. 148 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado decidiu, em reunião

realizada no dia 08 do corrente, quando da reapreciação do Requerimento nº 392, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas:

1) reiterar o pedido de informação, parcialmente respondido pelo Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que seja apresentado ao Senado quadro detalhado dos recursos globais aplicados em irrigação, no período solicitado, com a discriminação constante do ADCT 42, além do que se refere o § 3º do art. 43 da Constituição Federal;

2) desmembrar o referido Requerimento às seguintes autoridades: ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, para informar sobre os quesitos dos itens "a" e "d"; e ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, para encaminhar as informações contidas no item "c".

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – A Presidência propõe ao Plenário a indicação do Sr. Senador Geraldo Melo para, em missão a que foi distinguido, representar o Senado no "Fórum Nacional de Secretários da Administração", a realizar-se em Natal, Rio Grande do Norte, no dia 29 do corrente.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador Geraldo Melo autorizado a desempenhar a referida missão.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, que disporá de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as principais entidades voltadas para a defesa dos trabalhadores rurais e da preservação dos tradicionais sistemas extrativistas estão promovendo, esta semana, o II Grito da Terra Brasil, centralizado na Data Nacional de Negociação, hoje, 13 de junho de 1995. O leque de patrocinadores e apoiadores é amplo e da maior importância: CUT, CONTAG, MST, CNBB, CPT e outros grupos ligados aos trabalhadores e a entidades religiosas, civis e sociais.

O movimento tem seu núcleo, desta feita, em Rio Branco, Acre, onde está prevista uma audiência conjunta dos seus promotores com o Governador, Prefeitos, Representantes da Assembléia Legislativa e dirigentes dos órgãos federais, regionais e estaduais envolvidos nos processos de reforma agrária e de valorização econômico-social das famílias que vivem da agricultura, da pecuária e da extração de produtos como látex e castanha. A amplitude e os bons resultados do Encontro deverão ganhar novas dimensões com o comparecimento, também previsto, de representantes das micro e pequenas empresas.

É importante que se destaque a proposta básica do Grito da Terra Brasil: "negociações", que, em bases elevadas, atingem resultados positivos e conciliadores – ao contrário do radicalismo estéril e desagregador. Sem abrir mão de seus projetos e programas, o Encontro propõe um debate sério sobre os mesmos, consubstanciado em uma pauta de reivindicações que tem como lema "Por um país sem fome, sem violência e com trabalho".

Com altivez e coragem, o documento rejeita, enfaticamente, o assistencialismo puro e simples: "queremos apenas o que é nosso". Denuncia, ainda, as desigualdades e o desestímulo em relação às atividades agropecuárias e extrativistas, lembrando que isso obriga "um número cada vez maior de pessoas a procurarem meios nada recomendáveis de distribuição de renda". É um problema que a Casa conhece de perto, através da vivência de cada Parlamentar e de relatos como os que, dentre outros colegas, tenho feito em sua tribuna.

A tese central lançada à discussão é a da reforma agrária, com base em argumentos sólidos e oriundos do próprio Governo: "Em recente trabalho feito pelo INCRA/FAO pudemos observar as disparidades de regalias versus compromisso entre a produção familiar e o grande latifúndio. Contra fatos não há argumentos; a Reforma Agrária é condição vital para o crescimento econômico e a real democratização do País."

E mostra números importantes, em defesa dessa tese, os quais apresento agora a V. Ex<sup>as</sup>:

#### "QUADRO DA OCUPAÇÃO E USO DE TERRAS NO BRASIL

– Áreas de 20 a 100 ha – Ocupam 58 milhões ha  
– Áreas de 500 a 10.000 ha – Ocupam 150 milhões ha

– A produção familiar produz 03 vezes mais lavoura rotativa que o segmento patronal.

– A produção familiar produz 05 vezes mais lavoura permanente que o segmento patronal.

– É muito superior a capacidade tecnológica do segmento patronal em relação à produção familiar especialmente em: energia elétrica, assistência técnica e defensivos animais.

– O segmento patronal supera em produção o setor familiar apenas em: carne bovina, cana-de-açúcar, arroz e soja. Em contrapartida, o setor familiar supera o patronal em: carne suína e de aves, leite, ovos, batata, trigo, cacau, banana, café, milho, feijão, algodão, tomate, mandioca e laranja.

– O setor familiar, apesar de possuir 03 vezes menos terra do que o setor patronal, gera 07 vezes mais emprego e tem participação igual na produção total do País.

– A agricultura patronal gera 01 emprego em 60 ha. Em contrapartida, a agricultura familiar gera 01 emprego em apenas 09 ha.

– Bastando o simples acesso à terra mais um mínimo de apoio governamental, o agricultor familiar passa a ter rendimentos superiores ao que poderia obter como 'empregado' no campo ou na cidade."

Em um consciente apelo à formação de empresas de menor porte na exploração das atividades rurais, o **Grito da Terra Brasil** dá um balanço de sua importância, citando dados fornecidos pelo SEBRAE: as micro e pequenas empresas representam 42% do PIB e 59% dos empregos – sendo que no Acre os números se mostram ainda mais expressivos, consubstanciando 97% de todos os estabelecimentos – comerciais, industriais e de serviços – 29 mil empregos diretos e 8 mil estabelecimentos em funcionamento.

As propostas do Encontro dão ênfase à realização de parcerias entre os órgãos governamentais, pequenos empresários e trabalhadores, prudentemente arrimadas em pesquisas científicas e técnicas, para fornecimento de sementes, mudas e matrizes animais nos padrões previstos para o melhoramento genético, tendo em vista os desafios comerciais do Mercosul.

Esta preocupação é legítima e nada tem de bairrista ou interesseira. Para o Brasil, o fortalecimento do Mercosul é um imperativo imposterável e deve ser efetivado com urgência e competência, sem olvidar o risco de ver-se o agravamento das condições de miséria e isolamento nas outras regiões, particularmente na sempre esquecida Amazônia.

O caminho para essa afirmação passa pela educação. E a pauta do movimento propõe dois pontos essenciais:

"1) adequação do currículo escolar das escolas rurais, de forma a torná-las compatíveis com seu público-

alvo, numa ação conjunta com as entidades da sociedade civil que já possuem vasta experiência neste setor; e 2) a realização de parceria Governo do Estado/Prefeituras para pôr em pleno funcionamento todas as Escolas Agrícolas do Estado."

Citei apenas alguns pontos da Pauta de Reivindicações do **Grito da Terra Brasil**, movimento que se organiza desde ontem no Acre e tem, também, reuniões paralelas em Belém e Brasília.

Destacar essas propostas não significa, evidentemente, alinhamento e apoio automático a seus postulados – mas é inegável que são posições sérias, realistas e construtivas, que merecem análise responsável por parte da sociedade e do Governo.

É o que faço nesta oportunidade, reiterando aos organizadores do Encontro votos do mais amplo êxito, para que os agricultores, seringueiros e trabalhadores do setor rural, no Acre e em todo o Brasil, recebam o incentivo e o apoio solidário que lhes são devidos.

Muito obrigado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, por cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, venho prestar minha homenagem ao grande jornalista mineiro, Theódulo Pereira, que faleceu em Belo Horizonte, na última sexta-feira, aos 81 anos de idade.

Profissional competente, talentoso e dedicado, Theódulo Pereira era um dos últimos remanescentes de uma das mais brilhantes gerações de jornalistas mineiros. Iniciou sua carreira aos 15 anos de idade, em 1928. Atuou ao lado de nomes memoráveis da nossa imprensa, como Geraldo Teixeira da Costa, Pedro Aguinaldo Fulgêncio, Hermenegildo Chaves e Odair de Oliveira.

Como jornalista profissional tive a oportunidade de acompanhar de perto o trabalho de Theódulo Pereira. Nos mais de 60 anos de carreira, sempre se destacou como uma das mais importantes figuras dos Diários e Emissoras Associados, onde ocupava o cargo de Diretor-Secretário do Jornal **O Estado de Minas**.

Além de jornalista, também era advogado, formado pela Universidade de Minas Gerais. Sua atuação na área jurídica foi marcada por sua atuação como promotor público na Comarca de Itaúna, nomeado pelo então Governador Benedito Valadares. Apesar do volumoso trabalho como promotor, Theódulo Pereira jamais abandonou o jornalismo.

Em 1934, Theódulo Pereira tornou-se redator político do Jornal **O Estado de Minas** e, em seguida, passou a secretário do jornal. Como funcionário dos Diários Associados comandou em Juiz de Fora o **Diário Mercantil**. Nesse período, também foi correspondente dos jornais cariocas **O Globo** e **Correio da Manhã**, além da agência francesa **Havras**. Também foi um dos fundadores do Jornal **Gazeta Mineira** e da Revista **Alterosa**.

Como empresário do setor mineral e do setor têxtil, telefônico e de eletricidade, Theódulo Pereira angariou o respeito dos empresários mineiros. Foi presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais e também dirigiu o SESI e o SENAL.

Como professor, destacou-se no cargo de reitor da Universidade de Ouro Preto, escola que se transformou em fundação federal durante sua gestão.

Político, ele ajudou a fundar, em 1945, o PSD, ao lado de Juscelino Kubistchek. Foi membro do diretório estadual do PSD, vereador por dez anos em Ouro Preto, presidente da Câmara Municipal e, depois, presidente da Arena.

Por ser um dos expoentes do jornalismo mineiro, Theódulo Pereira foi escolhido, em 1972, presidente da Ordem do Mérito Jornalístico Geraldo Teixeira da Costa, instituída pelo Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais.

Por sua competência e dedicação ao jornalismo, sua história, que se confunde com a história contemporânea de Minas Gerais, servirá de exemplo para gerações futuras.

Por isso, minha homenagem a esse eminente mineiro, a esse homem da notícia, que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento dos meios de comunicação de Minas Gerais.

A imprensa mineira, com seu falecimento, está de luto. Seu talento e profissionalismo pontificaram-se sempre com a correção, isenção e integridade. Foi um exemplo de dedicação, amável no trato com seus colegas, companheiros e amigos, e permanente defensor das lutas e interesses do Estado.

Minas e os mineiros perdem com sua ausência. Ficará para sempre o exemplo de um jornalista que se transformou no símbolo da imprensa mineira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores Julio Campos e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JULIO CAMPOS** (PFL-MT.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia dez de junho é uma data que deveria ser objeto de uma manifestação pública de reconhecimento das autoridades e dos serviços de saúde dos mais diversos países a uma das mais eficientes organizações filantrópicas de todo o mundo: os Alcoólicos Anônimos.

Admirador que sou do trabalho abnegado e eficaz desse imenso contingente de homens e mulheres que se dedica, anonimamente, a lutar contra um dos maiores problemas de saúde pública, em nível nacional e internacional, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa para prestar minha homenagem aos Alcoólicos Anônimos pelo transcurso do sexagésimo aniversário de fundação dessa conceituada organização, que atua no campo da compreensão e da ajuda à recuperação do alcoolismo.

Criada em 1935, em Akron, Ohio, nos Estados Unidos, a Irmandade dos Alcoólicos Anônimos, mais conhecida como A.A., expandiu-se internacionalmente, e encontra-se hoje presente em cerca de cento e quarenta e quatro países, contando, no momento, com aproximadamente cem mil grupos, em todo o mundo.

No Brasil, as atividades dos Alcoólicos Anônimos iniciaram-se em cinco de setembro de 1947, por iniciativa de um americano radicado no Rio de Janeiro que, recuperado em seu país de origem, quis difundir entre nós essa experiência positiva e fundou o primeiro grupo, na então Capital Federal. Hoje, passado quase meio século, nosso País conta com cerca de cinco mil grupos de A.A., atuando em todas as vinte e sete Unidades da Federação.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos tempos atuais, o alcoolismo é considerado uma verdadeira tragédia de saúde pública. As estatísticas demonstram que os índices de consumo de bebidas alcoólicas são preocupantes em um grande número de países. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, é o segundo maior problema de saúde do mundo, atingindo cerca de dez por cento da população mundial.

No Brasil, há cerca de quinze milhões de pessoas dependentes de álcool. O alcoolismo deixou de ser apenas um problema

de saúde para tornar-se também um grave problema econômico para o País. De acordo com um estudo conduzido por um grupo de entidades de prevenção da doença em empresas, usado como base para o Programa Nacional de Alcoolismo do Ministério da Saúde, cerca de três bilhões e trezentos milhões de dólares são drenados, anualmente, dos cofres públicos e privados, para cobrir despesas provocadas pelo consumo excessivo de álcool.

Alguns dados publicados pelo jornal *Estado de S. Paulo*, em maio deste ano, sob o título "Tragédia Brasileira" nos dão uma radiografia do problema no País. De seis a vinte por cento do efetivo de cada empresa brasileira de médio porte para cima é dependente de álcool. Isso implica um prejuízo já quantificado: cerca de sete e meio por cento do PIB.

Em agosto de 1993, o Ministério da Saúde divulgou que cerca de quatrocentas e trinta mil internações por ano no País são derivadas diretamente do alcoolismo e que pelo menos vinte por cento dessas internações são de menores de vinte e um anos.

O problema é grave, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores. O consumo de bebidas alcólicas está crescendo muito entre os jovens. O artigo "Alcoolismo Precoce", publicado recentemente pelo jornal *Folha de S. Paulo*, serve de grave alerta para as autoridades sanitárias brasileiras. Parece inacreditável, mas, segundo pesquisa realizada entre estudantes da rede estadual de primeiro e segundo graus da cidade de São Paulo, pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID, cerca de setenta por cento dos jovens começam a beber entre os dez e os doze anos de idade, e esses números vem crescendo a cada ano.

Felizmente, nem todos os jovens que começam a beber em tão tenra idade tornam-se dependentes de álcool. Calcula-se, porém, que cerca de dez por cento da população brasileira conhece ou conhecerá a trágica experiência de entregar-se ao vício de beber.

Médicos em geral, psiquiatras e psicólogos em particular, admitem que os tratamentos de desintoxicação e de psicoterapia são apenas paliativos, pois a própria Organização Mundial da Saúde considera o alcoolismo uma doença progressiva e incurável, sob a denominação de Síndrome da Dependência do Alcool.

Dentro dessa ótica, o trabalho desenvolvido pelos Alcoólicos Anônimos é considerado por inúmeros especialistas como a terapia mais adequada para a recuperação dos dependentes de álcool. As atividades dos grupos de A.A. vêm modificando a vida de milhares de pessoas, fazendo-as recuperar a esperança, a fé, a dignidade, e reintegrar-se ao meio familiar, profissional e social em que vivem. O êxito desse trabalho é fruto da integração, da força de vontade, da experiência compartilhada por homens e mulheres que se ajudam mutuamente, sem obrigação, sem remuneração, com o único objetivo de livrar-se da terrível dependência provocada pelo álcool.

Em reuniões de grupos, fundamentalmente com base na prática de trinta e seis princípios espirituais que constituem os três legados de Alcoólicos Anônimos – recuperação, unidade e serviço – homens e mulheres de todas as raças, credos, profissões, níveis sociais, ajudam-se mutuamente a manter a sobriedade e se dispõem a compartilhar livremente sua experiência de recuperação com todos aqueles que tenham problema com a bebida.

Por essa razão, não podemos deixar de reconhecer, elogiar, divulgar e deixar registrado nos Anais desta Casa o serviço fraterno e solidário prestado à sociedade brasileira pela Irmandade dos Alcoólicos Anônimos.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, quero reiterar minhas homenagens, meus parabéns e meu estímulo à irmandade dos Alcoólicos Anônimos, para que continue a expandir seu trabalho tão louvável de minorar o sofrimento de tantas pessoas e de tantas famílias em nosso País, sobretudo nos dias

atuais, em que um grande número de jovens desesperançados se refugiam no vício, com conseqüências desastrosas para si mesmos e para a sociedade como um todo.

Tenho a certeza de que, ao prestar esta homenagem, aqui da tribuna do Senado Federal, não estou externando apenas uma admiração pessoal. Tenho a certeza de que minhas palavras expressam também o agradecimento da sociedade brasileira e das autoridades da área de saúde pela inestimável ajuda que os grupos de Alcoólicos Anônimos têm prestado aos dependentes de álcool em todo o território nacional. Tenho a certeza, principalmente, de que elas expressam o agradecimento sincero de milhares de cidadãos deste País que, recuperados de uma terrível doença, têm uma imensa dívida de gratidão com essa organização admirável – os Alcoólicos Anônimos – que, há sessenta anos, vem ajudando milhares de pessoas, em todo o mundo, a vencer a batalha diária contra o alcoolismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na Câmara dos Deputados nasceu a feliz iniciativa de se criar uma Comissão Mista do Bloco Amazônico, destinada a formar uma frente parlamentar, integrada por Deputados e Senadores, disposta a lutar pelos interesses das regiões que compõem a Amazônia Legal.

Organizou-se uma Comissão Executiva, até aqui comandada pelo nobre Deputado paraense José Priante, e muito já se fez para congregar os representantes amazônicos. Coletaram-se, junto a cada bancada dos Estados da região, as sugestões prioritárias, e assim se compôs um leque de reivindicações que refletem as aspirações das populações amazônicas.

Essas reivindicações, Sr. Presidente, foram levadas na semana passada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que gentilmente recebeu em Palácio os membros da Comissão Mista do Bloco Amazônico.

O Governo Federal e o Congresso Nacional tomaram conhecimento, portanto, das prioridades reclamadas não somente pela Amazônia, mas pelo País, como um todo, que tem naquelas belíssimas plagas – naquela imensidão de verde e de água, com tesouros incalculáveis ainda escondidas no subsolo – a realidade de um grandioso presente e as esperanças alvissareiras do futuro.

A bancada maranhense indicou para representá-la na Comissão Mista os nobres Deputados Sebastião Madeira e Davi Alves Silva, os quais já assumiram na plenitude as suas importantes atuações.

Solicitada a sintetizar as obras prioritárias reclamadas pela região maranhense inserida na Amazônia Legal, a nossa bancada indicou a continuação da Ferrovia Norte-Sul, a instalação naquela área da Refinaria do Nordeste, a implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia, a necessidade de incentivos para a consolidação do Pólo Agrícola do Sul do Maranhão e para a criação de um Pólo Moveleiro na Pré-Amazônia (Imperatriz, Açailândia e Itinga), a criação de uma Universidade Federal que abranja Imperatriz, Açailândia e Balsas, e a construção de uma ponte sobre o Rio Tocantins em Imperatriz.

Concordo plenamente com essa primeira listagem dos meus companheiros parlamentares.

No que diz respeito a Imperatriz e a Açailândia, Sr. Presidente, todo o País conhece o esforço dos seus filhos, daqueles que têm levado esses Municípios a um desenvolvimento notável.

Quanto ao Sul Maranhense, mais conhecido como a Região de Balsas – na qual se incluem Loreto, Riachão, Sambaíba, São Felix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Benedito Leite, Carolina e Fortaleza dos Nogueiras –, é nacionalmente reconhecido o seu sucesso como Pólo Agríco-

la. Com terras generosas, de alta produtividade especialmente para a soja, suas safras de grão saltaram de 8.037 toneladas, em 1991, para 140.000 toneladas na safra 1993/1994, e continuou aumentando agora na última colheita.

E eu me sinto feliz, Sr. Presidente, por ter oferecido, como Governador do Estado naquele período, a minha enérgica contribuição para a consolidação de tal Pólo Agrícola.

Ao Governo Federal, agora, falta oferecer apoio ao Governo do meu Estado para que se multiplique o êxito ali alcançado pelos seus produtores.

Muito fiz, como Governador de Estado, para aprimorar as condições de infra-estrutura e de qualidade de vida merecidas pelas populações da Pré-Amazônia Maranhense. Se o Estado cumpriu a parte que pôde cumprir, resta agora que cumpra a sua o Governo Federal. E o roteiro para isso já lhe foi dado pela Bancada amazônica.

Temos confiança na sensibilidade patriótica do Presidente da República em relação à Amazônia, e certos estamos de que Sua Excelência, na direção do País, fará o que lhe for possível fazer para atender às nossas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Presentes na Casa 71 Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 903, DE 1995

Nos termos do art. 281 combinado com o art. 372 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para que a "Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, figure na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte".

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – **Jader Barbalho** – **Elcio Alvares** – **Sérgio Machado** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna** – **Wilson Kleinübing** – **Bernardo Cabral** – **Epitácio Cafeteira** – **Valmir Campelo** – **Iris Rezende**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra para discutir. Se há um pedido de palavra pela ordem, este pedido tem preferência porque pedi a palavra para discutir ou encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedi a palavra a V. Exª pela ordem, porque; de acordo com o Regimento, esse requerimento não tem encaminhamento de votação, conforme estabelece o art. 310 do Regimento Interno, que diz na sua letra "d":

"Art. 310 – Não terão encaminhamento de votação as eleições e os seguintes requerimentos:

d) de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão de determinada matéria em Ordem do Dia;"

Assim, concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, então, falarei pela ordem em seguida.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria que fosse explicado ao Plenário do Senado Federal em que artigo do Regimento está embasado esse requerimento apresentado à Mesa.

A minha questão de ordem baseia-se no fato de esse requerimento não ter amparo regimental. O Título IX do nosso Regimento Interno é um título especial que trata das proposições sujeitas a disposições especiais. E diz isso de maneira clara e nítida, em seu art. 357 – no caso de Proposta de Emenda à Constituição. Chamo a atenção dos Srs. Senadores de que o Regimento Interno tem um título especialmente dedicado à questão das emendas constitucionais.

Dispõe o Regimento Interno em seu art. 357:

Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer no Diário do Congresso Nacional e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia.

Portanto, não existe nenhum amparo regimental para o presente requerimento ora submetido à votação deste Plenário.

Estou sabendo que se pretende amparar esse requerimento no art. 281, na seção III, que dispõe:

Art. 281. A dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão de matéria na Ordem do Dia, poderá ser concedida por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, desde que a proposição esteja há mais de cinco dias em tramitação no Senado.

Ocorre que essa questão do interstício está prevista no art. 280:

Art. 280. É de três sessões ordinárias o interstício entre a distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão da votação correspondente.

Esse artigo refere-se a projetos de lei ordinária; não a projetos de emenda constitucional. Portanto, entendo que o requerimento apresentado à Mesa não tem base regimental para ser votado pelo Plenário.

Era esta a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pergunto ao Plenário se algum dos Srs. Senadores deseja contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Ademir Andrade?

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento cumpre todos os dispositivos regimentais, inclusive indicando quais são os artigos invocados. E aqui na Casa, evidentemente, já há uma longa esteira de decisões tomadas pelo Plenário idênticas a essa. Portanto, a argumentação do Senador Ademir Andrade não procede, mesmo porque o requerimento cumpriu todas as exigências regimentais.

E há um detalhe muito importante que quero destacar: já votamos aqui até pareceres que foram emitidos de forma oral. Então, Sr. Presidente, não vejo, de maneira nenhuma, qualquer trincamento do dispositivo regimental; não acode, de maneira nenhuma, a ponderação do Senador Ademir Andrade; e os Senadores que assinaram o requerimento, em número de 15, se não me enga-

no, estão apenas dando seguimento a uma prática já inteiramente consolidada dentro desta Casa.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, sobre matéria correlata.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, parece que há outros dispositivos específicos que regulam esta matéria. O capítulo do Regimento Interno que regula a Proposta de Emenda à Constituição declara, no art. 368:

Art. 368. Na Revisão do Senado à proposta da Câmara aplicar-se-ão as normas estabelecidas neste título.

E o art. 362 prescreve:

Art. 362. O interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco sessões ordinárias.

Ora, se há um capítulo específico e neste se declara que o interstício será de, no mínimo, cinco sessões, não há o que reduzir, porque não se reduz o mínimo.

Nem se alegue que o art. 372 declara:

Art. 372. Aplicam-se à tramitação da proposta, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para as demais proposições.

Ora, o Presidente desta Casa não é apenas um Senador, é um jurista, é um escritor, e sabe tanto quanto o Plenário que se há uma norma específica que delimita o assunto, não se podem aplicar as regras de caráter genérico. Ou há uma regulação própria para a votação das emendas constitucionais ou não há. Se há, não se aplicam as normas genéricas. No caso, é tanto mais impossível de aprovar-se o requerimento que reduz os interstícios, porque o Regimento, prudentemente, declarou no art. 362, já invocado, que "o interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco sessões ordinárias". O mínimo não se reduz.

É o que levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup>, na certeza de que não admitirá que se estrangule o direito da Casa da livre discussão desta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pergunto se algum dos Srs. Senadores deseja contraditar a questão de ordem?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado, para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Josaphat Marinho, que me parece matéria correlata com a questão de ordem levantada pelo Senador Ademir Andrade.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o nobre Senador Josaphat Marinho tem toda razão. O legislador estabeleceu o mínimo no interstício do primeiro para o segundo turno. No que diz respeito ao primeiro turno, ele não fala em mínimo. Fala que são cinco sessões ordinárias. E ele quis estabelecer um mínimo exatamente para, neste caso – do primeiro para o segundo turno –, não ser possível a redução do interstício. Por isso o legislador estabeleceu o que seria o mínimo, nessa situação, ao contrário do que acontece no interstício para o primeiro turno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra, para questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, houve uma ligeira confusão na intervenção do ilustre Líder do PSDB.

O art. 357 do Regimento Interno estabelece:

"Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer no Diário do Congresso Nacional e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia."

Poderá! Cinco dias é o prazo mínimo. Podemos dilatá-lo. Não existe, Sr. Presidente, jurisprudência contra o Regimento Interno e contra a letra da Lei. Não é possível que se invoquem precedentes para modificar o entendimento na Mesa.

Seria prudente e recomendável que a Mesa não admitisse esse requerimento, sob pena de estar colocando as decisões do Senado sob o exame do Judiciário; e o Judiciário, sem a menor sombra de dúvida, irá examinar a nulidade absoluta que gravará as decisões tomadas com a supressão desses prazos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, para questão de ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a minha questão de ordem baseia-se no art. 14, do Regimento Interno, que dispõe sobre o andamento dos trabalhos. Além dos argumentos já citados pelos Senadores Ademir Andrade, Josaphat Marinho e Roberto Requião, quero apresentar outros ao fazer um apelo não apenas ao Presidente José Sarney, mas aos próprios Líderes do Governo, do PSDB.

O que a Nação espera do Senado Federal é que ele tenha responsabilidade e tempo suficientes para apreciar não somente a matéria relativa aos serviços públicos de gás, mas também todas aquelas da reforma econômica que o Governo está enviando ao Congresso Nacional.

Se a Câmara dos Deputados respeitou todos os prazos, para que ali fossem realizados os debates necessários sobre esses temas, por que razão o Senado Federal, onde há pessoas com extraordinária experiência, com vivência no campo de todas as matérias que estamos por analisar – havendo, inclusive, a sugestão, por parte de Senadores, de que também no Senado Federal, como aconteceu na Câmara dos Deputados, seria importante que se ouvisse a palavra de Ministros da área ou de grandes especialistas no assunto –, por que razão o Senado Federal iria se tolher, se limitar, procurando votar essas matérias em um prazo mínimo, em um prazo até menor do que o previsto no Regimento?

Se o problema é o de avançarmos alguns dias no recesso do mês de julho, se a questão é entrarmos pelo mês de agosto, acredito que todos aqui estamos dispostos a trabalhar, Sr. Presidente. Então, por que tanto afogadilho? É possível que a pressa venha inclusive a prejudicar a decisão que se quer tomar com consciência, com debate suficiente.

Não há, Sr. Presidente, razão, no meu entender, para tanta pressa. Aqui faço um apelo aos Líderes dos Partidos de sustentação ao Governo, dos Partidos mais próximos ao Governo, como os Senadores Elcio Alvares, Sérgio Machado, Hugo Napoleão; ao Senador Esperidião Amin, Líder do PPR, que agora se junta, pela palavra de algumas de suas principais lideranças nacionais, no apoio ao Governo, no sentido de aqui fazermos a reflexão necessária; e o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, que tem designado os relatores das principais matérias, em consonância com o Palácio do Planalto. Espero que todos dêem aos Senadores tempo suficiente para que possamos refletir sobre a matéria.

Presidente José Sarney, há cerca de 50 minutos, telefonei a V. Ex<sup>a</sup> para comunicar a decisão do PSB, do PDT, do PPS e do PT de lhe fazermos uma visita, justamente para solicitar que apelasse a todas as Lideranças nesta Casa no sentido de darmos esse tempo.

Com a convocação da sessão extraordinária, faço o apelo de público, tanto a V. Ex<sup>a</sup> quanto aos Líderes, a todos os Senadores, porque o que desejamos é que o Senado decida sobre essas emendas, sobre as reformas econômicas, com muita responsabilidade. Acredito que o Governo está muito à vontade para a votação, porque tem dito, pelos jornais, que tem a maioria no Senado. Não vejo por que correr, se tudo pode ser feito no tempo adequado, tempo que nos permita fazer uma reflexão a respeito.

Esse é o apelo que faço, Sr. Presidente, além de reforçar as questões de ordem feitas anteriormente.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo previamente dizer que não me move – e não creio que seja este o pensamento de quem aqui está se pronunciando – nenhum sentido obstrucionista. O que me preocupa é o atropelamento regimental, e me preocupa porque a Presidência de V. Ex<sup>a</sup> tem primado por respeitar o Regimento, inclusive naquilo que, por liberalidade, se pode desrespeitar, que é o tempo que os oradores têm na tribuna, muitas vezes até em prejuízo do debate. Mas o Regimento vem sendo cumprido sistematicamente por essa Presidência. Por que uma maioria, que deve se expressar no conteúdo, quer atropelar o Regimento? Que ganho político tem o Governo com esse açodamento? Quem ganha com isso? Ganham os Senadores pelo fato de terem recesso no mês de julho? Ganha o País vendo o Senado apenas referendar, sem respeitar o Regimento? E nós aprendemos que, quando se trata de matéria que tem tramitação especial, não se aplicam as normas gerais do Regimento; elas se aplicam quando houver lacuna ou omissão. E no caso presente não existe, até porque matéria constitucional exige os interstícios entre primeiro e segundo turnos; da mesma forma, exige, para ser incluída em Ordem do Dia, determinado período de distribuição de avulsos, de conhecimento, até para que se possa apresentar emendas. O Regimento é claro, não cabe outra interpretação. Não é uma proposição ordinária: é uma emenda constitucional – tratamento diferenciado e especial. Por que não aguardarmos e cumprirmos esse prazo? Isso não é obstrução. Mesmo que esta Casa queira referendar, com o voto da maioria – e esta tem que ser respeitada no conteúdo e na substância – que se faça, pelo menos, o fundamental: cumprir o Regimento, como V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. Evidentemente, no momento, muito mais importante do que cumprirmos os 50 minutos de uma tribuna é a tramitação e o respeito. É isso que solicitamos ao Plenário do Senado. Muito obrigado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senadora, o Senador Pedro Simon havia pedido a palavra antes de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, independentemente de Regimento, V. Ex<sup>a</sup> e esta Casa sabem que estamos vivendo um momento muito importante, e a responsabilidade é coletiva do Senado.

No passado, aprovamos um requerimento igual a esse. Como Líder do Governo, assinei, juntamente com vários Líderes, aquele requerimento sobre a validade do IPMF. Ali se tratava de matéria com prazo de duração específico – dois anos. O Governo

tinha urgência, pois precisava colocar a matéria em vigência naquela data. Ali, entretanto, era algo temporário; não estava em debate a mudança da Constituição, nem o que aconteceria com este País.

Hoje, Sr. Presidente, estamos discutindo a nova sociedade brasileira, o tamanho do Estado, o que será o Estado em termos de gás, de petróleo, de estatais, de privatização, de Vale do Rio Doce. E a Nação está acompanhando essa discussão.

A Câmara fez esse debate com a maior tranquilidade. Houve votos contrários, mas a imensa maioria votou a favor. A Câmara lavrou um grande tento. O Congresso, via Câmara, mereceu o respeito unânime – perdoe-me a sinceridade, Sr. Presidente – e agora vamos viver esse grande momento no Senado.

Fui candidato à Presidência do Senado; apresentei uma plataforma, concorri com V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> ganhou. Mas tenho dito de público que V. Ex<sup>a</sup> está imprimindo um ritmo respeitável aos trabalhos do Congresso e do Senado. Agora que estamos vendo, nos jornais, que o conceito do Senado e do Congresso melhorou perante a opinião pública, a nossa decisão será fundamental, porque todos sabemos que o Governo vai ganhar no Senado. Eu me considero Senador do Governo e pretendo, em relação a grande parte das proposições, votar com o Governo. Crejo que não fica bem apressarmos em matéria como essa. Podem dizer: "Mas isso aconteceu quando da votação do IPMF". Ora, tratava-se de um imposto ocasional. Neste caso, não: vamos mexer para valer nas estatais, na distribuição de gás, no petróleo, no minério, enfim, no tamanho do Estado.

Os jornais vão noticiar, em manchete, que o Senado Federal pediu para votar mais ligeiro. O que vamos ganhar votando mais ligeiro, pelo amor de Deus? Vamos apenas carimbar o que a Câmara dos Deputados decidiu? No Senado Federal, se a maioria quiser votar, o Governo vai ganhar.

Voto contra esse requerimento, por uma questão de consciência. Quem quiser votar contra a privatização que vote. Sei que se trata da minoria, mas essa minoria tem que ter o direito de esgotar todas as oportunidades de defesa, de debate, de discussão, de esclarecimento; essa minoria tem o direito de ser orientada. Não devemos atropelar a análise dessa matéria, em votação corrida, por causa de um prazo de três ou quatro dias. Não fica bem para a imagem do Senado Federal, Sr. Presidente.

Vamos votar matéria que marcará época, História. No futuro será lembrada – queira Deus que dê tudo certo – a sessão que estamos vivendo. Talvez, nos meus 40 anos de vida política, eu não tenha vivido momentos tão importantes quanto esse de votar matéria de tão grande responsabilidade em termos de futuro. Precisamos de tranquilidade para votar esse tema.

Sou contra qualquer postergação. Se houver, por parte de qualquer Senador, a idéia de querer passar o tempo, boicotar, prejudicar, serei contra. No entanto, acho que deveríamos votar dentro dos prazos normais. O Governo vai ganhar, pois tem maioria; mas vamos respeitar os prazos, para que não se diga que, usando de maioria, esmagamos o direito que a minoria tem de expor as suas idéias.

Esse é o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> com todo o carinho e respeito; um apelo que parte de alguém que até não teria autoridade, porque V. Ex<sup>a</sup> poderia dizer: "Mas, Senador Pedro Simon, tenho em mãos requerimento mediante o qual V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, pediu urgência para votar o IPMF". É verdade, mas – repito – tratava-se de um imposto que teria validade por apenas dois anos, enquanto agora estamos decidindo o futuro deste País. Muito obrigado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon colo-

cou bem essa questão. Certamente, os Líderes do Governo sabem que há precedente em relação à quebra de interstício para a votação de matérias. Mas existem matérias e matérias, Sr. Presidente, e essa não é uma matéria comum.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Esperidião Amin mostrou que a proposta do Governo no que se refere à quebra do monopólio das telecomunicações foi modificada pela Câmara dos Deputados.

Precisamos de tempo para o exame dessa e de todas as outras matérias. Não estamos mudando apenas um artigo da Constituição Federal, da Constituição cidadã, que o Dr. Ulysses Guimarães chamou de Constituição da coragem; estamos mudando todo o capítulo da Ordem Econômica.

Não temos nenhum interesse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fazer o piquete da obstrução. Não é isso. Como Líder do PDT nesta Casa, não nos move esse sentimento, até porque temos a responsabilidade de discutir essas questões com seriedade, de ir a qualquer canto deste País, como em Minas Gerais, por exemplo, para dizer que estamos aprofundando a discussão desse tema.

O Senado Federal não pode ser apenas a Casa homologatória, nem pode se omitir.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> construiu a sua carreira política e chegou ao ápice como Presidente da República. Chega agora como Presidente do Senado e do Congresso Nacional. É necessário que tenhamos atenção para determinados atos que praticamos na vida política.

Faço neste momento uma referência às atitudes e ao comportamento do Presidente da Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> permitiu que todas as Comissões discutissem essas propostas, respeitou o Regimento da Casa. A Câmara dos Deputados aprovou as matérias de acordo com a vontade do Governo, mas o seu Presidente, o Deputado Luís Eduardo, não ofereceu resistência e nem confiscou o direito das Oposições de debaterem as questões.

Certamente o Presidente da Câmara coloca-se bem diante desses episódios. E o Presidente do Congresso Nacional não pode ter postura diferente, porque tem que preservar a boa imagem desta Casa.

Por essa razão, neste momento, a exemplo do que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apelamos aos Líderes do Governo para que permitam esse diálogo. Não nos vamos ater aos precedentes do passado, como disse o próprio Senador Pedro Simon; vamos, isto sim, discutir com responsabilidade a questão da distribuição do gás, o conceito de empresa nacional, vamos discutir a questão das telecomunicações e a questão do petróleo. Vamos, Sr. Presidente, mostrar à opinião pública e à Nação que, nesta Casa, não há mais a figura do Senador biônico. Temos – repito – a responsabilidade de examinar as questões de interesse nacional.

Não queremos – a Liderança do PDT não fará nenhum gesto neste sentido – obstruir o exame da proposição; queremos ter a oportunidade da discussão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Antes de dar a palavra aos Srs. Senadores, quero dizer ao Plenário que o Presidente não tem poderes para negar tramitação a uma proposição formalizada nos termos regimentais. Seria uma arbitrariedade de minha parte se o fizesse.

O debate aqui no plenário deixou claro que a Casa deseja que este requerimento seja reexaminado pelos Srs. Líderes que o subscreveram, de maneira que eles aceitem ou não os pedidos feitos no sentido de sua retirada.

O requerimento apresentado à Mesa está baseado no Regimento. Além disso, há precedentes na Casa, inclusive na votação da Emenda Constitucional do Sistema Tributário, quando pediu a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho para levantar a mesma questão de ordem. O requerimento foi submetido ao Plenário, competindo a ele e não ao Presidente decidir. O Presidente não

tem autoridade regimental para negar a nenhum Senador, a nenhum Líder tramitação a uma matéria proposta nos termos do Regimento. Tem essa atribuição o Plenário.

Assim, creio que foi bem colocado pelos diversos oradores o apelo feito aos Líderes para que se pronunciem sobre o assunto. Apelo a que se junta a Presidência, porque verifica que se trata de um sentimento do Plenário.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, como Líder.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho, nesta Casa, uma longa história de quatro anos e alguns dias. Quando aqui cheguei, advogado, vindo das comarcas do Espírito Santo, não perdi de vista, sequer um minuto, o cumprimento da lei e o primado do Direito.

Optei, por livre escolha, por ser membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, ao longo do tempo, não me recorde de ter faltado a esse juramento íntimo um instante sequer. Mais do que Parlamentar, o advogado; mais do que o político, o homem consciente e de bom senso.

Hoje, nesta Casa, o Governo tem um excelente momento para demonstrar a toda a Nação brasileira que as suas propostas de emendas são calçadas na certeza de serem as melhores para os aspectos econômicos e sociais do País.

Falei, há pouco, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Senador Ademir Andrade apresentou um requerimento. O Ministro Sérgio Motta comparecerá a esta Casa para dar as explicações necessárias a respeito da emenda das telecomunicações.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, permanentemente em diálogo com as figuras maiores desta Casa, com todos os Senadores, tem dito que respeita o recesso; respeita a vontade desta Casa e, acima de tudo, quer proclamar – e aí é uma verdade indelével – que vivemos num clima de absoluta tranquilidade – graças a Deus –, na iminência de um novo recesso.

Sr. Presidente, assim sendo, é importante continuarmos esse primado do Direito. Em nenhum momento o requerimento assinado pelos Líderes trincou o dispositivo regimental. É um requerimento muito oportuno, se houvesse vontade política e desejo de fazer com que surgisse a imagem de rolo compressor. Mas o Governo, neste Plenário, quer reiterar, em uníssono com todos os Líderes de Partidos que apóiam o Governo, que o nosso desejo é o do debate amplo.

Assim, Sr. Presidente, cultivando toda uma trajetória de vida aqui dentro desta Casa, homenageando a vontade dos meus colegas Líderes, que respeito acima de tudo, venho declarar, em meu nome, e certamente contando com a aquiescência de todos os outros Líderes, que retiramos o requerimento, na certeza de que vai ganhar o Senado Federal (Palmas). Vamos entrar no recesso trabalhando, como já o fizemos em outras oportunidades. Tenho quatro anos de Senado, não tive um dia de descanso. O que representará para mim mais um ou dois meses, ou a vida inteira? Conforme disse, quero levar dentro de mim a certeza de que, neste momento histórico, este Senado ajudou a construir um novo país.

Portanto, em homenagem a todos os colegas, na convicção de que estamos erigindo, aqui, o melhor debate em favor do País, com muita dignidade, convicção e consciência, declaro, Sr. Presidente, ausente a minha assinatura do requerimento, e tenho a certeza de que todos os Líderes me acompanharão, porque, acima de tudo, queremos a votação das emendas em favor do País; não emendas que sejam votadas à sorrelfa, mas emendas que sejam votadas escancaradamente, para que o povo brasileiro compreenda a

grandeza de propósito do Governo Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 903-A, DE 1995

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requero a retirada do Requerimento nº 903, de 1995.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – **Élcio Álvares**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quero esclarecer ao Plenário a tramitação das matérias de ordem constitucional.

O requerimento encaminhado à Mesa pedia a dispensa de interstício para a antecipação do início da discussão da matéria. E quero, finalmente, ressaltar a regimentalidade do requerimento dos Srs. Líderes, dizendo que S.Ex<sup>as</sup> tinham competência para apresentá-lo, repito.

Portanto, congratulo-me com os Srs. Líderes, porque a decisão de S. Ex<sup>as</sup> representa uma demonstração política de que o Senado trabalha cumprindo o seu dever e dentro do espírito da unidade que deve presidir esta Casa.

Finalmente, eu desejaria cumprir o Regimento, deferindo, na forma do art. 256, a retirada do requerimento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, quero apenas secundar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. O que se viu aqui foi uma atitude do Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, dos Senadores que lideram Partidos que apóiam o Governo, a começar pelo meu Líder, Senador Sérgio Machado, uma atitude que só engrandece esta Casa e o País. Aqui não houve vencidos ou vencedores.

Sr. Presidente, como Senador pelo PSDB, que apóia o Governo e as reformas que estão em tramitação nesta Casa, quero dizer que hoje o Senado da República saiu engrandecido. Essas reformas serão debatidas e votadas de acordo com os preceitos regimentais. Será uma ampla discussão, que assegure uma deliberação que consulte os superiores interesses da Nação.

Portanto, congratulo-me com o Senador Elcio Alvares e com todos os Líderes que subscreveram esse requerimento. O Líder do Governo tomou uma atitude política da maior importância, mostrando que o Senado Federal é uma Casa que está à altura do País e do momento em que estamos vivendo.

Devo, aliás, dizer que, dias atrás, o Senador Sérgio Machado, prevendo isso, admitia que os nossos trabalhos entrassem no período dedicado ao recesso parlamentar. Que seja assim, pois todos queremos cumprir o nosso dever e a nossa alta responsabilidade de Senadores, a fim de que o País possa lucrar com a decisão que este Senado haverá de tomar soberanamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Alberto de Oliveira.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 904, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício "S" nº 34, de 1995, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 2º semestre de 1995.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – **Jader Barbalho – Edison Lobão – Geraldo Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Comunico ao Plenário que a sessão do Congresso Nacional ficou transferida para as 18h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pergunto aos Srs. Senadores se alguém ainda deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h20min.)

## Ata da 89ª Sessão, em 13 de junho de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Luiz Alberto de Oliveira, Nabor Júnior e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João

Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Juçá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 392, DE 1995

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994 (nº 1.685/91, na Casa de origem), que "Altera a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991."**

**Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima**

#### I – Relatório

O projeto de lei sob exame desta Comissão, da autoria do nobre Deputado Mendes Thame, pretende alterar a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, para evitar os "inegáveis prejuízos" que a sistemática de pagamentos ali regulada acarreta para "dezenas de milhares de aposentados".

A matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável, com voto em separado do ilustre Deputado Pedro Correa.

Remetido, em seguida, à douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, a matéria obteve parecer favorável quanto aos aspectos preliminares de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pelo nobre Deputado Nelson Trad.

#### II – Voto

O presente projeto não merece qualquer reparo quanto a sua constitucionalidade e regimentalidade. Por estar em consonância com o sistema jurídico brasileiro, é também, jurídico.

Relativamente ao mérito, entendemos assistir razão ao nobre relator do substitutivo quando asseverou, *in verbis*.

"Essa sistemática, se não é perfeita, dada a demora dos pagamentos, é, ao menos, segura, na medida que os pagamentos serão controlados pelo Tribunal, evitam-se preterições, e pelo Ministério Público."

Por outro lado, partindo-se de uma análise mais rigorosa, verificaríamos que a inserção da expressão "em virtude de sentença judiciária", no art. 4º da Lei nº 8.197/91, seria até mesmo despicinda uma vez que a Lei enfocada trata expressamente das questões afetas às decisões judiciais, como se pode notar mormente da leitura de sua ementa. Como tal, os precatórios mencionados no art. 4º somente poderiam ser oriundos de sentença judiciária.

Entretanto, entendemos que quanto mais se explicitar a norma jurídica, melhor para o cidadão. Por essas razões, vislumbramos como oportuno o substitutivo apresentado.

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, redigido com boa técnica legislativa e em termos regimentais. No mérito, pela sua aprovação, tendo em vista o aperfeiçoamento da norma jurídica que o mesmo enseja.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – **Íris Rezende**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Roberto Freire** – **Edison Lobão** – **José Bianco** – **Luiz Alberto** – **Jader Barbalho** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet** – **Ademir Andrade** – **José Ig-**

**nácio Ferreira** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Requião** – **Bernardo Cabral** – **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994 (nº 1.685/91, na Casa de origem, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### OF. Nº 67/95 CPI/MINA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95-SF, "destinada a apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", comunico a Vossa Excelência que essa Comissão deslocou-se até Boa Vista, no Estado de Roraima, nos dias 8 e 9 do corrente mês, onde realizamos audiências públicas para ouvir diversos segmentos da população roraimense, no Plenário da Assembléia Legislativa local.

Assim, solicito a Vossa Excelência que sejam abonadas as faltas dos Senhores Senadores, Ramez Tebet, Marluce Pinto, José Bianco, Ernandes Amorim e Romero Jucá, nos dias acima já mencionados.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos e aprovados os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 905, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, os dias 6 e 9 de junho, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 12 de junho. – Senador **Artur da Távola**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 894 a 899, de 1995, dos Senadores Romeu Tuma, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares, Marina Silva, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências nos trabalhos da Casa, nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 894, do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 895, da Senadora Marluce Pinto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 896, do Senador Arlindo

Porto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 897, do Senador Jefferson

Péres.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 898, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 899, da Senadora Marina Silva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 1.319/95, de 05 do corrente, encaminhando dados referentes às dívidas dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, disponíveis nesse banco, tendo por base o mês de abril de 1995. (DIVERSOS Nº 84, DE 1995).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 08 do corrente, os Requerimentos nºs 778, 779, 780, 781, 782, 790, 792, 803, 804, 805, 806, 825, 831, 854 e 868, de 1995, da Senadora Marina Silva e dos Senadores Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Flaviano Melo, Gilberto Miranda, Freitas Neto, Ernandes Amorim, Roberto Freire, Gilvam Borges e Júlio Campos, solicitando informações aos ministros mencionados.

#### REQUERIMENTO Nº 906, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença autorizada o próximo dia 16 do corrente, quando me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de tratar de assuntos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador, **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, estou aguardando a fotocópia de um documento para, então, fazer o meu pronunciamento. Portanto, peço a V. Exª que me conceda falar daqui a pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, prestes a iniciar-se a votação das emendas constitucionais, julgo próprio definir claramente a minha posição a respeito dessa matéria. Lamento fazê-lo no instante em que estão ausentes os meus companheiros de Bancada, pois que as palavras que vou proferir a eles, particularmente, se dirigem, como uma homenagem de quem tem divergências no exame do assunto.

Sou partidário do Estado jurídica e administrativamente robusto, com capacidade para intervir na atividade econômica e coibir os excessos do poder econômico privado. Conseqüentemente, sou favorável a uma economia regulada, em que a livre iniciativa se desenvolva respeitando o interesse público e social. Sou, por isso mesmo, favorável à entrada do capital estrangeiro no País, desde que seja reprodutivo e não especulativo. Portanto, adoto fórmulas legais capazes de desenvolver a vigilância devida em defesa da economia nacional e das empresas brasileiras.

Assim orientado, manifestei esse ponto de vista ao Partido da Frente Liberal, desde que se reuniu para tratar da revisão constitucional.

Naquela oportunidade, iniciada a discussão sobre a revisão, encaminhei ao Presidente Jorge Bornhausen a seguinte nota:

"Tenho pensamento declarado, e por várias vezes repetido, sobre a reforma da atual Constituição. Entendo conveniente complementá-la e dar-lhe interpretação inteligente na prática, antes de alterações sem o prestígio da experiência. Na medida em que, editadas e aplicadas as leis complementares e ampliado o processo de interpretação, se revelarem impropriedades, inadequações, excessos ou omissões do texto constitucional, não supríveis por exegese, então, cuidar-se-á dar modificações aconselháveis. Assim se consolidará a idéia das emendas necessárias, sem prejuízo da estabilidade do sistema constitucional.

Tal orientação não impede a iniciativa de emendas que se tenham manifestado já imprescindíveis, como a propósito do sistema tributário, ou para assegurar autêntica reformulação do quadro partidário.

No conjunto de suas cláusulas, porém, a Constituição, embora não seja perfeita, encerra institutos, princípios e regras que, aplicados com firmeza e visão, podem concorrer para solução dos problemas do País.

Não há incompatibilidade entre essa diretriz e a revisão prevista no Ato das Disposições Transitórias da Constituição, até porque o plebiscito manteve o sistema presidencial. E se afigura inadmissível que tenha sido finalidade das Disposições Transitórias autorizar a revisão geral da Constituição por votação reduzida e em regime unicameral, conforme nelas previsto, contrariamente às regras permanentes, que exigem quorum de três quintos em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos.

Por dever de clareza e por ser a matéria constitucional, em princípio, problema de consciência, faço esta declaração no momento em que o Partido inicia o exame de idéias sobre reforma da Constituição e me distinguiu com a presidência de uma das subcomissões criadas."

Na linha de declaração dessa natureza, discuti os problemas que foram presentes à revisão constitucional, com a compreensão do Partido da Frente Liberal.

No fim do ano de 1994, ao receber documento coordenado pelo Deputado Gustavo Krause, a respeito de propostas que foram encaminhadas ao Poder Executivo, como orientação geral do Partido, dirigi-lhe o seguinte fax:

"Realço a importância e a oportunidade da iniciativa do PFL ao elaborar documento sobre a reforma do Estado, como contribuição ao exame do assunto. Tendo recebido o texto no dia 25 de novembro último, e diante de encargos anteriormente assumidos do Senado e em Salvador, lamento que não me seja possível oferecer colaboração sistematizada aos temas tratados, no prazo fixado até 2 do corrente.

Em face da leitura feita, renovo os termos da declaração que apresentei ao Presidente do Partido quando se iniciaram os estudos a respeito da Revisão Constitucional. Os esclarecimentos e ressalvas nela consignados valem também, em princípio, no que concerne à reforma constitucional. Antecipo a satisfação de acompanhar o Partido em pontos da exposição mencionada, ressaltando os problemas de consciência e de conteúdo doutrinário."

Manifestei, assim, nos dois documentos, esse pensamento, sem desconhecer ou desprezar o que consignado está no manifesto e no programa do Partido da Frente Liberal.

Vê-se que no manifesto com que foi lançado o Partido, em discordância com o regime militar decadente, se inscreveu que se criava um "Partido plural, democrático e aberto."

Já por aí entendia que podia manifestar divergências de caminho, sem afronta ao conteúdo básico do Programa do Partido. Mas, em verdade, o Programa do Partido me abria, como abre, oportunidade às declarações ou diretrizes que tenho adotado. Assim, nele se inscreve, além das linhas gerais de um partido democrático e preocupado em defender os direitos humanos, que está orientado no sentido de "reclamar uma ampla e justa distribuição da renda e da riqueza e um crescimento equilibrado das regiões, objetivando a equanimidade no processo de desenvolvimento."

Nem só, porém, isto declara o Programa do Partido. Passos adiante se estabelece que lhe é próprio "admitir a ingerência do Estado na economia, nos limites da lei, com a finalidade de promover o desenvolvimento, regular as relações sociais, condicionar o uso da propriedade ao seu papel social e evitar a exploração predatória dos recursos naturais, sem que, contudo, em nenhuma hipótese, resulte em constrangimentos espúrios ao livre mercado ou no cerceamento das liberdades dos cidadãos."

Dentro dessas diretrizes gerais tenho defendido pontos de vista, no Congresso, desde 1991. Não tenho hoje, portanto, diretrizes circunstanciais, nem vinculadas ao procedimento de outros partidos. Se o meu pensamento coincide com o de figuras de outros partidos ou mesmo com o pensamento de diferentes partidos, é uma conciliação que se verifica no plano das idéias. Não voto nem decido senão de acordo com a minha consciência, sem que esteja vinculado a compromissos que não sejam os do Partido da Frente Liberal.

As minhas divergências, portanto, se assim podem ser consideradas as diretrizes que defendo, são de interpretação e de compreensão de normas constitucionais e de providências políticas e administrativas. Sempre, porém, atento ao que o programa e o manifesto do Partido claramente estipulam, como ainda agora acabo de assinalar.

Por outro lado, se circunstancialmente há divergências de atitude, não me criam constrangimento, e acredito também que constrangimento não criam ao meu Partido. As linhas programáticas me permitem essa orientação, perfeitamente conciliável com a liberdade de ação num partido plural, democrático e aberto.

Ainda cumpre assinalar que, se nessas eventuais divergências a maioria do Partido opina em posição contrária à minha, nem por isso estamos substancialmente em caminhos diferentes. Não

há partido democrático que ofereça solidariedade incondicional a Governo. Toda solidariedade de um partido democrático é condicionada a determinadas formas de proceder, compatíveis com o programa do partido e com a posição natural que a vida pública impõe.

Assim, Sr. Presidente, é que deixo perfeitamente clara a posição que tenho adotado, do pleno conhecimento dos meus companheiros de Partido. Não tenho, por isso mesmo, propriamente explicações a dar, mas testemunho de apreço a deferir aos meus companheiros, que me têm distinguido até aqui com a sua compreensão e a sua cordialidade.

Ficam esses esclarecimentos como definidores dos votos que virei a dar nas sucessivas emendas que forem submetidas ao nosso conhecimento. Assim as votarei, aprovando umas, recusando outras, distinguindo-as por sua importância em relação ao interesse público e social. Não preciso, aqui, enunciar como especificadamente votarei.

Dentro da linha geral do meu pensamento, já o Partido sabe que há emendas que voto e há emendas que rejeito, buscando sempre, na medida que o comportamento ético permitir, deixar claro que não sou oposição ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Membro de um Partido que o apóia e nele tendo votado, asseguro-lhe a solidariedade em tudo o que não for fundamentalmente discordante de diretrizes e idéias que venho sustentado ao longo do tempo. Sempre que houver de divergir, o meu Partido o saberá claramente: será sempre a minha manifestação o resultado de convicções longamente nutridas.

Não receio esclarecer que sou homem de convicções ideológicas. Há muito hoje quem se arreceie de falar em ideologia. Não me arreceio, até porque entendo que é uma inverdade negar que se procede ou se vota sem obediência à ideologia. Toda vez que sustentamos um ponto de vista com relação a problemas políticos, econômicos e questões gerais do Estado, estamos, em realidade, nos definindo por uma posição ideológica. Preciso é não confundir-la com a ideologia revolucionária de outros tempos. Mas não há como recusar a idéia exata de que todo pensamento político é, em sua essência, um pensamento ideológico.

Neste sentido é que me oriento, assim é que votarei, ficando, já agora, perfeitamente esclarecido qual é o meu ponto de vista e qual tem sido, a meu respeito, a linha de compreensão do meu Partido.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Josaphat Marinho, sabe V. Ex<sup>a</sup> do carinho, do apreço, da admiração e do respeito que tenho por sua pessoa.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – E eu lhe sou muito grato.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Ex<sup>a</sup> é um desses nomes que, neste País, ficam acima das divergências, acima das ocasiões, acima dos próprios partidos. V. Ex<sup>a</sup> têm uma longa vida e uma longa trajetória. V. Ex<sup>a</sup> divergiu, alterou, saiu de um partido, entrou noutro, mas o que V. Ex<sup>a</sup> diz é algo muito importante: V. Ex<sup>a</sup> é fiel às suas idéias e aos pensamentos que defende. V. Ex<sup>a</sup> diz – e é real – que o mundo se altera, que o mundo se modifica. Falamos agora que caiu o Muro de Berlim, que o comunismo praticamente implodiu, que o Leste Europeu desapareceu, mas idéias são idéias. Não podemos ser fanatizados por idéias; podemos divergir, alterar, avançar, progredir. Quando se diz, por exemplo, que o mundo vive hoje um momento diferente, é verdade. Quando dizemos que o mundo é uma espécie de aldeia global, isso também é verdade. Mas isso não impede que tenhamos idéias, pensamentos e princípios e, às vezes, os defendamos. Estamos vivendo uma época sem doutrina, sem pensamento, sem conteúdo partidário. É difícil fazer a diferença entre o que seja o PMDB, o PSDB, o PL e o PDT; en-

tre o que é esquerda, o que é centro e o que é direita; entre o que é católico e o que não é. Hoje as coisas são tão anárquicas que fica difícil distinguir uma pessoa distinta de uma vulgar, uma pessoa respeitável de uma irresponsável. Vivemos uma época de adaptação. V. Ex<sup>a</sup> permanece sempre o mesmo nos seus pensamentos, nas suas idéias, na sua filosofia, na sua seriedade. Creio que o pronunciamento que estamos assistindo aqui no Senado é o primeiro nesse sentido, em termos de Congresso, Câmara ou Senado. V. Ex<sup>a</sup> não precisava fazê-lo, não tinha por que fazê-lo. Seus amigos, seus companheiros, seus aliados – um que admiro muito, Antonio Carlos Magalhães, respeita-o – todos nós o respeitamos. V. Ex<sup>a</sup> dá esta explicação pela sua consciência. Fala à Casa, ao Senado, ao Brasil, porque este é seu estilo. Seria ótimo se todos aprendêssemos a conviver com as nossas idéias, com nossos pensamentos, com nossos erros, com nossos acertos, com a nossa maneira de ser. O Brasil será um grande País e atravessará infortúnios, equívocos, não apenas quando o real for mais forte do que o dólar ou quando a nossa economia, aberta ou não, explodir em desenvolvimento, mas quando a nossa gente tiver o significado das verdadeiras idéias e da verdadeira maneira de ser. V. Ex<sup>a</sup>, repito, não tinha por que fazer o pronunciamento que está fazendo. Ninguém lhe cobrava, ninguém lhe está cobrando, a não ser a sua consciência. Divergências, é natural que as tenhamos. V. Ex<sup>a</sup> foi mais feliz do que eu, porque votou no candidato do seu Partido para Presidente da República. Essa felicidade eu não tive. E tive que ir à tribuna explicar – em primeiro lugar, porque não iria esconder o meu voto – que, para mim, em primeiro lugar estão as questões da minha consciência, e a minha consciência está acima do meu Partido. Se a minha consciência me diz que não posso votar por questões de princípios, eu a sigo. Não é por questões de divergências. Partidos existem para serem respeitados. Os resultados das convenções tem que ser acatados. Por isso não fui à convenção. Alguns falavam que eu devia até me apresentar como candidato ou apoiar uma candidatura. Eu não fui à convenção, porque, se fosse aprovada – como foi – a candidatura que eu acreditava que sairia vitoriosa, eu não acataria o resultado; se não acataria o resultado, não teria por que comparecer à convenção. E não compareci nem à convenção, nem às prévias, nem a nada nesse sentido. Pois bem. Não pude apoiar o candidato do meu Partido, porque minha consciência me dizia que não seria bom para o meu País. Às vezes, situações dramáticas e dolorosas se nos apresentam. Mas se Deus nos deu a liberdade de pensar, refletir e agir, se temos cérebro, se temos consciência, são importantes os princípios partidários – é claro que sim! O mal deste País – venho repetindo –, é não termos partidos, não termos seriedade nos partidos. São anárquicos e irresponsáveis. Mas entre partido e nossa consciência, há uma diferença muito grande. Não votei em Quêrcia, por uma questão de consciência. V. Ex<sup>a</sup> vem agora dizer que numa questão dessa magnitude, temos que nos respeitar reciprocamente. Não digo – como V. Ex<sup>a</sup> não está dizendo –, que quem pensa diferente de V. Ex<sup>a</sup> ou de mim é inimigo da pátria ou está errado. Não! Pode estar certo. Talvez até estejam mais certos do que nós. Mas a nossa consciência nos diz que, em questões tão fundamentais, tão importantes, tão essenciais, que, de certa forma, influenciarão o futuro do nosso País, das próximas gerações, temos que obedecer a nossa consciência, temos que votar aquilo que nos parece que é o certo. E o procedimento de V. Ex<sup>a</sup>. Senador Josaphat Marinho, tem sido um só: seriedade, firmeza, retidão. V. Ex<sup>a</sup> não só é o grande nome deste Parlamento hoje, o paradigma do Congresso brasileiro nos dias que estamos vivendo. V. Ex<sup>a</sup> não será só a referência para alguém: "O Congresso à época do Senador Josaphat Marinho..." V. Ex<sup>a</sup> merece o apreço da Nação. O Brasil se curva ante a dignidade e a seriedade de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Agradeço-lhe, Senador Pedro Simon, primeiramente, as palavras de carinho e de apreço que me acaba de dirigir. Cria, porém, que eu não me sinto capaz de silenciar nas diretrizes e idéias que tenho adotado. Devo dizer – e dizer para honra do meu Partido – que em nenhum momento ninguém me cobrou posição, absolutamente ninguém, como ainda agora ocorre nas votações que estamos começando a fazer na Comissão de Constituição e Justiça. Se busco tratar o Partido com as homenagens do meu apreço, dele e de todos os companheiros somente tenho recebido testemunhos de compreensão.

V. Ex<sup>a</sup> invocou o Senador Antonio Carlos Magalhães, que de muito conhece meu ponto de vista, e a S. Ex<sup>a</sup> nunca precisei dar explicações. Diria apenas, neste momento, que S. Ex<sup>a</sup> sabe das minhas diretrizes ideológicas, como sabe que em todas as circunstâncias, quaisquer que sejam, quanto à Bahia, a decisão da Bancada será sempre unânime. Sempre nos entendemos dentro desse alto espírito de respeito recíproco. Tudo que a Bahia nos pedir, será unânime nesta Casa. No que concerne ao pensamento, cada qual segue a sua orientação, acatando a diretriz do outro.

Esta é uma situação que engrandece o PFL. Numa emergência como esta, discutindo-se assuntos tão graves e importantes, voto com o cuidado necessário, com a educação precisa, dentro da linha que me dita a consciência.

**A Sr<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Josaphat Marinho?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Nobre Senador Josaphat Marinho, eu iniciei a minha carreira política pelas mãos de Tancredo Neves. Com ele convivi, ao longo dos anos, até o seu falecimento; e sempre recolhi dele muitas lições de vida, muitos exemplos, e grandes ensinamentos. Da convivência que temos nesses quatro anos, assim como admirei o Dr. Tancredo, manifesto também a minha profunda admiração por V. Ex<sup>a</sup>, não apenas pelo seu talento, pela sua competência, mas sobretudo pela sua atuação político-parlamentar pautada na integridade e na coerência dos seus ideais. E norteando-me por este princípio de coerência e de integridade, sempre procuro tomar como exemplo os grandes nomes da vida pública do nosso País.

Todos somos autores da nossa própria biografia: nós a construímos com nossos hábitos, com nossas palavras, na construção de nossos ideais. Ao assistir ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, cercado da elegância costumeira com que V. Ex<sup>a</sup> pontua suas afirmações, recolhemos a postura firme, decidida, do homem público que, no Senado Federal, está fazendo a sua biografia como Senador da República. Exemplos como os que V. Ex<sup>a</sup> tem dado ficarão registrados nesta Casa. Mas é preciso lembrar que a História vai registrar muito mais. No momento em que debatemos questões importantes da vida do nosso País, a postura delineada por V. Ex<sup>a</sup> no encaminhamento dessas discussões faz-nos crer, Senador Josaphat Marinho, que a esperança e os ideais plantados no cotidiano da nossa sociedade, do nosso País, certamente continuarão a florescer. Muitas vezes, nesses embates, como nos do passado, V. Ex<sup>a</sup> e vários de nós não contamos com a compreensão devida no momento próprio das decisões que tomamos. Mas é preciso registrar que, se as tomamos movidos pela nossa consciência, pela nossa convicção, haveremos de merecer a compreensão também nos momentos certos da História do nosso País. Para concluir, menciono uma citação já feita por alguns políticos – Lula, bem como Vicentinho, já citaram –; uma citação bonita, que cala profundamente neste momento. Trata-se do que podemos compreender do grande gesto da nossa convicção: "podem matar uma rosa; podem matar a segunda, mas não conseguirão impedir que chegue a prima-

vera". Desejo que V. Ex<sup>a</sup>, cada vez mais, siga o curso da sua história, fazendo a história da sua vida.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Nobre Senador Josaphat Marinho, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza, que encerrasse o seu pronunciamento, já que seu tempo encontra-se esgotado há mais de 12 minutos.

Temos uma longa lista de oradores, e eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Procurarei fazê-lo em breve prazo, Sr. Presidente.

Senadora Júnia Marise, sou-lhe muito grato pela manifestação de apreço que acaba de fazer.

Recebo o seu apelo a esta altura da vida, em que já atravessarei a primavera, e procurarei, na medida em que me for possível e enquanto clareza de idéias tiver, ser coerente com as posições assumidas.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – O meu aparte é totalmente desnecessário para alguns e necessário para outros. Para V. Ex<sup>a</sup> é desnecessário, porque V. Ex<sup>a</sup> já colocou – a meu ver, perfeitamente – a questão do ponto de vista pessoal e do ponto de vista do nosso Partido. No entanto, somos políticos e sabemos que a Casa iria dizer que assistiu a toda essa discussão sem ter dado a palavra de apoio ao Senador Josaphat Marinho. Evidentemente não darei de apoio, mas de aplauso. Todos gostaríamos que V. Ex<sup>a</sup> votasse conosco essas reformas à Constituição, porque acreditamos que são necessárias ao País – no que divergimos. E nessa divergência natural, que V. Ex<sup>a</sup> com tanta clareza e competência colocou, nessa luta de idéias, está a força maior do nosso Partido. A partir dessa divergência, cria-se a base democrática maior do nosso Partido. Por ser V. Ex<sup>a</sup> quem, gostaríamos mais ainda de tê-lo ao nosso lado. O certo é que V. Ex<sup>a</sup> expôs muito bem o seu ponto de vista para esta Casa e para a Nação. Achei oportuno o seu discurso. Toda vez que o homem público coloca os seus pontos de vista com a clareza, com a oportunidade, com a competência com que V. Ex<sup>a</sup> o faz, ganha o regime, ganha o Senado. Todos lucrámos com o seu discurso, inclusive o nosso Partido, que teve mais uma demonstração do seu apreço pela Legenda, pelos companheiros. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é, acima de tudo, uma prova de apreço ao PFL. Caso contrário, V. Ex<sup>a</sup> não precisaria explicar coisa alguma, uma vez que todos conhecemos sua posição, que é antiga. Nós, da Bahia, ficamos muito satisfeitos. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em década passada – e aí divirjo da Senadora Júnia Marise: V. Ex<sup>a</sup> é talvez o mais jovem dos Senadores, uma jovialidade total –; já adversário, eu o admirava. Mais recentemente, tornamo-nos amigos e correligionários. O Brasil e a Bahia sabem que V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais preparados, mais cultos – eu não diria da Bahia – da política contemporânea, do Senado Federal, do Congresso Nacional. Mas eleitoralmente V. Ex<sup>a</sup> não é um dos homens mais fortes da política baiana e nem da política brasileira. No entanto, fizemos questão, sempre, de tê-lo como candidato a Governador, como candidato a Senador, justamente por estes méritos: pela sua coerência, pelo seu valor. E, mais uma vez, congratulamo-nos por ter no nosso Partido um homem com seus méritos, com o seu valor, para justamente, nesta Casa, dar ao País essa demonstração de competência, recebendo a saudação unânime de todos os seus companheiros do Senado. Fico feliz, como homem do PFL da Bahia e como seu amigo de todos os tempos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Senador Antonio Carlos Magalhães, se lhe agradeço o aparte, louvo sobretudo a colocação que fez.

Na vida pública, o que é grandeza é justamente se poder aplaudir sem apoiar. Essa tem sido, aliás, a grande forma do nosso convívio cordial. Divergimos nos respeitando; divergimos sem deixar de seguir aqueles caminhos comuns que sobretudo as exigências da Bahia nos impõem.

É exatamente o que tem acontecido e é exatamente o que pode acontecer nos dias que sobrevirão.

Tenho evidentemente muito mais a postura de um intelectual, se é possível assim dizer, do que de um líder político.

Sempre vivi mais da atividade de Professor e de Advogado. As circunstâncias me conduziram para a vida pública. Nela, tenho recebido apoios diferentes, valiosos, como em duas oportunidades, o de V. Ex<sup>a</sup> O que é de salientar é que em todos esses momentos pude – e V. Ex<sup>a</sup> acabou de proclamar – assumir compromissos sem faltar aos deveres com a coerência. Exatamente isso é que quis salientar nesta tarde, para assinalar que a minha independência de pensar e de votar não significa despreço ao meu Partido e nem desconhecimento do seu programa.

**O Sr. Esperidião Amin** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Esperidião Amin** – Nobre Senador Josaphat Marinho, não era minha intenção – até porque sei que o relógio nos aperta, mas confio na compreensão do Sr. Presidente da Mesa – prolongar este momento importante que o Senado está vivendo, com este desprezível aparte. Mas, não posso me omitir no momento em que entendo que a essência da democracia é engrandecida pela fala de V. Ex<sup>a</sup> e por todos os apartes que lhe foram oferecidos, exceto o atual. E, sem dúvida alguma, é importante mencionar os apartes porque V. Ex<sup>a</sup> colheu aquilo que plantou, não no Senado, mas na sua vida. E não apenas na sua vida pública e política, mas também na sua vida profissional e de cidadão, no sentido mais amplo da palavra. V. Ex<sup>a</sup> colhe, nesta Casa, o respeito e o aplauso até na divergência, como muito brilhantemente focalizou. O sentido do meu aparte se restringe a isto: o aplauso na divergência. E, por isso, gostaria de salientar que, dentre todos os apartes, o do Senador Antonio Carlos Magalhães merece, de minha parte também, um registro muito especial, porque o seu pronunciamento é o de um patriota, de um brasileiro e de um homem iluminado jurídica e politicamente. E o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães também foi de muita grandeza. Engrandecendo a Bahia, engalana o Senado e compõe, junto com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, um exemplo para o Brasil.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Releve-me, porém, dizer que o que engrandece o debate desta tarde não é o meu pronunciamento, é o conjunto dos apartes que me foram dados.

É da convergência das idéias gerais, dentro de naturais diferenciações, que surge exatamente a grandeza do pensamento político num parlamento democrático.

Não pretendi, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em verdade, senão dar, como disse de início, um testemunho de apreço ao meu Partido, já que toda a Casa conhece a minha linha de comportamento.

Mas o que quero assinalar, conclusivamente, é que, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para ser independente não se precisa desprezar nem a educação, nem a cordialidade.

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de trazer ao conhecimento da Casa o motivo que me leva à tribuna, quero encontrar uma moldura para o meu discurso num aparte que não dei ao Senador Josaphat Marinho.

Não o fiz, primeiro, para não interromper o fio condutor do seu discurso e, em segundo, para não correr o risco de compararem os apartes e, na riqueza de tantos, verem a pobreza do meu.

Mas não seria eu que, ao começar o discurso, não registraria que quando aqui cheguei nos anos 1967, Deputado Federal, muito moço, convivi com um Senador que era muito mais moço do que eu, agora na minha idade, e, ao longo de dois anos, até ter sido cassado pelo Ato Institucional nº 05, suspenso os meus direitos políticos por 10 anos, perdido o meu lugar de Professor da Faculdade de Direito do Distrito Federal, o convívio com o Senador Josaphat Marinho foi muito enriquecedor.

Mais tarde – e aqui vem o apoio político, Sr. Presidente –, ca-tidato Josaphat Marinho a Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ali estava, o advogado cassado, impedido de ter um mandato político, a apoiá-lo.

O que houve entre a candidatura de Josaphat Marinho e a minha para Secretário-Geral, eu silêncio, Sr. Presidente, porque isso faz parte apenas do que houve entre mim e S. Ex<sup>a</sup>

Depois, mais tarde, nos encontramos nos caminhos do Direito. E, agora, aqui.

Só posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, que a linearidade da sua vida não precisa de justificativa. Esta Casa, o que ouviu hoje não foi nenhuma revelação, foi confirmação do comportamento decente e altivo de V. Ex<sup>a</sup>

Feliz do político que segue a sua consciência, que se acocora aos poderosos e que foge pela tangência das desculpas quando não faz marcar o voto da sua consciência.

Permita-me que eu esteja ao seu lado, mais essa vez, nesta caminhada.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho, com muita honra.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Não quero interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup> Devo apenas dizer-lhe que o encontro de ontem, no regime militar, e o reencontro de hoje, no regime democrático, somente faz crescer a estima recíproca que nos aproxima.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, tenho em mãos um documento que preciso dar conhecimento à Casa, porque é um documento público.

Pensei se deveria fazê-lo, porque ele me toca de perto.

Analisei se haveria, realmente, algo de valor para que o trouxesse ao conhecimento da Casa, pelo menos para ficar registrado nos Anais do Senado Federal: é que o homem público padecer, sofre, tantas vezes de incompreensões.

Lembro-me de uma figura, criada por Eça de Queiroz nas suas Cartas de Fradique Mendes, chamada Pacheco. Uma espécie de homem presunçoso, de inteligência curta, pedante, e que, de vez em quando, esse tipo de Pacheco aparece na nossa vida de políticos. São aqueles que, a toda hora, censuram o Poder Legislativo; outra hora registram inverdades contra os homens públicos. Sei que vários Parlamentares, aqui, já sofreram, e sofreram muito, com esse tipo de invenção – o que é mais grave. Não sei se por uma defesa, que pode ser confundida com covardia, tantos temem ir à justiça. Pois tenho feito de forma diversa. A cada agressão, procuro as barras do tribunal, certo de que esse é o melhor caminho. Quem teme uma notícia no jornal, a publicação no livro, e

não tenta esclarecer, fazendo sua defesa, confirma com seu silêncio a onda terrível que se vai avolumando a cada dia e passa da infâmia, da indignidade e da mentira.

Em 1992, havia eu apresentado medida judicial contra determinado órgão da imprensa do Rio de Janeiro que, depois, na recomposição, se retratava do que dizia; em 1993, foi publicado um livro que me levou, por força da edição ser feita em São Paulo, procurar a Justiça de São Paulo, tendo como meu patrono o colega e Advogado da vida inteira, Professor Vicente Cascione, hoje, por sinal, Deputado Federal por São Paulo, para pedir contas ao cidadão que publicara o livro.

Hoje aqui se encontra a sentença, em 8 laudas, do Juiz de Direito de São Paulo, de cujo teor, que quando nada serve de exemplo àqueles que pensam que não vale a pena recorrer à Justiça, quero dar ciência à V. Ex<sup>s</sup> de alguns tópicos. Logo no começo do relatório, o Juiz Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, titular da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo diz:

"Alega o autor" – este companheiro que fala a V. Ex<sup>s</sup> – "que teve sua *imagem pública* atacada em consequência de alusões falsas e maldosas, veiculadas pela obra "Mil dias de solidão", de autoria do co-réu Cláudio Humberto Rosa e Silva, editada pela co-ré Geração Editorial e distribuída pela co-ré Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda. em todo o território nacional".

E continua o juiz:

Assim, receando os eventuais danos à sua imagem, o autor vem pleitear a concessão de liminar para impedir a impressão da obra e a apreensão dos exemplares já distribuídos, bem como para que o numerário apurado pelos co-réus seja colocado à disposição da justiça, através de depósito judicial".

Devo salientar a V. Ex<sup>a</sup> que, no curso da ação, as editoras e a distribuidora fizeram composição com o autor, dizendo que nada tinham a ver com a publicação do réu e que, portanto, faziam uma espécie de retratação, que foi o primeiro passo para que contribuíssem com uma indenização à Santa Casa de Misericórdia de Santos.

A seguir, diz o Juiz que, na contestação, o réu alega, preliminarmente, nulidade de citação e, no mérito, esclarece que o livro é mero relato jornalístico dos fatos, sem qualquer intenção determinada de atingir o autor. Tentava escapar pela porta obliqua da desculpa. Mas, logo a seguir, o Juiz declara na decisão:

"Com efeito, inegável que a obra publicada teve o escopo de fazer o sensacionalismo gratuito, mencionando passagens íntimas de nenhum interesse jornalístico, mas que atingiram a honra de um homem de maneira cruel e desnecessária, causando-lhe forte sentimento de vergonha e humilhação".

A seguir, ao final, S. Ex<sup>a</sup> declara:

"Em síntese: A obra publicada atingiu a honra do autor, sendo que o réu teve a intenção clara e deliberada de prejudicar a imagem pública do mesmo, não hesitando, inclusive, de tentar destruir sua vida familiar, sendo que todo o sofrimento experimentado pelo autor deve ser indenizado em Juízo.

Ante o exposto, julgo procedente a presente ação, para condenar o réu Cláudio Humberto Rosa e Silva a pagar ao autor indenização no valor correspondente ao produto total alcançado com a venda do livro: Mil Dias de Solidão.

Julgo, ainda, procedente a ação cautelar em apenso, tornando definitiva a liminar já concedida".

O efeito da indenização foi para a Casa de Caridade.

O que quero dizer aos eminentes colegas é que alguns Senadores, até como Governadores, já foram atingidos em publicações semelhantes, mas entravam com a queixa-crime. E a partir daí, quando o querelado se vê fustigado pela queixa-crime, começa a trabalhar para que ela morra simplesmente na prescrição, e arrolam testemunhas que não podem ser ouvidas e passam a dizer que o cidadão se encontra no endereço tal; quando nada, arrolam até Presidente da República e ex-Presidente da República. Com isso, escafedem-se e acaba a punição. Só resta agora – e essa é a parte –, a saída pela via da indenização, para que sintam no bolso que aí não há prescrição.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Romeu Tuma** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral, por essa oportunidade. Conheci, por um bom período, as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> teve ao dirigir o Ministério da Justiça, quando esse senhor secretariava a Assessoria de Comunicação da Presidência da República. Como disse o nosso eminente Senador Josaphat Marinho – de quem tenho o privilégio de aprender comportamento nesta Casa –, não se deve abdicar da independência em qualquer atividade que a nossa dignidade nos impõe. V. Ex<sup>a</sup> é o exemplo vivo disso, Senador Bernardo Cabral. Não cedeu às pressões, à época, para ganhar os sorrisos e a amizade desse senhor, e tomou providências, punindo-o financeiramente, para que se aprenda a respeitar a dignidade de um homem público, que se impõe pela dignidade e pela liberdade de pensamento, quando abraça uma missão tão importante quanto o Ministério da Justiça.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Romeu Tuma, que acompanhou de perto os nossos passos e sabe das dificuldades encontradas, pelas suas palavras.

**O Sr. Esperidião Amin** – Nobre Senador Bernardo Cabral, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muita honra.

**O Sr. Esperidião Amin** – É simplesmente para registrar a solidariedade, que sei é sentimento comum entre seus pares, no Senado, e para cumprimentá-lo pela inteligência e perseverança; inteligência que resulta em algo que é exemplar para todos os homens públicos, ou seja, a busca, na Justiça, da reabilitação da verdade; a perseverança sem a qual a própria inteligência poderia deixar de lograr o êxito que V. Ex<sup>a</sup> obteve. Meu aparte é para registrar esse cumprimento e também a reiteração da minha solidariedade, que carinha com a admiração e a amizade que lhe devotamos. Cumprimento, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> pelo exercício da inteligência, pela perseverança e pelo exemplo que, com esse feito, nos lega.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Esperidião Amin, pela suas palavras e mais uma vez digo que talvez não tenha sido a inteligência, mas, pelo menos, a busca de saber que a rentabilidade seria maior pelo caminho da ação de indenização do que pela queixa-crime, por aquelas circunstâncias que relatei ontem. Na hora em que se calunia, se injúria, se difama o homem público – senador, governador, ou presidente da República –, a queixa-crime acaba se esvaindo na prescrição. De modo que talvez tenha sido mais uma sorte que Deus me deu.

**O Sr. José Fogaça** – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** – Senador Bernardo Cabral, permito-me a pretensão de dizer que tenho uma grande amizade por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BERNARDO CABRAL** – O sentimento é recíproco.

**O Sr. José Fogaça** – No entanto, isso não me impede de ter a isenção para cumprimentá-lo por essa vitória, que foi uma vitória da verdade, uma vitória da dignidade de V. Ex<sup>a</sup> e, sobretudo, a vitória do espírito democrático. V. Ex<sup>a</sup> enfrentou uma visão autoritária do mundo. V. Ex<sup>a</sup> enfrentou muito mais do que o poder e o dinheiro; enfrentou a arrogância, a prepotência. De modo que me cabe, aqui, cumprimentá-lo e reconfortar-me comigo mesmo, porque sou, talvez, uma das raras testemunhas das madrugadas da Constituição. Éramos poucos naquela sala, em que V. Ex<sup>a</sup> recebia telefonemas de Ministros e de pessoas poderosas da vida econômica do País, com pressões intensas sobre V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes até com ameaças. Fui testemunha, Senador Bernardo Cabral, da isenção, do equilíbrio, da independência e da dignidade de V. Ex<sup>a</sup>. Talvez muitos dos problemas que estamos tentando hoje resolver, com mudanças na Constituição brasileira, tenham advindo dessa linearidade de comportamento de V. Ex<sup>a</sup> naquela época. V. Ex<sup>a</sup> fez parte de um Governo e dele emerge com o seu conceito de ética, de honestidade, de vida pública intocável. V. Ex<sup>a</sup> se elegeu no Amazonas, que sabemos ser um Estado de grande conflagração política, com a maioria dos votos e também com a sua reputação intocável. De modo que não tenho outras palavras a não ser cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter obtido, na Justiça, o restabelecimento formal da verdade. Não há nenhuma carta, nenhum livro, não há nada que mude a verdade, a não ser ela mesma. Mas V. Ex<sup>a</sup> obteve o restabelecimento formal da verdade, o que é muito importante nesta vida institucional e pública que todos nós levamos. Quero trazer este testemunho, que não é um mero aproveitamento das circunstâncias. Quero trazer também o meu abraço, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, na hora em que obtém essa vitória magnífica, consagrada da figura ética, da figura honesta, limpa, na vida pública brasileira, que é V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador José Fogaça, primeiro, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> essa forma espontânea com que aparteia o seu admirador antigo.

Em segundo lugar – um dia, a História registrará isso –, quero destacar a honra que V. Ex<sup>a</sup> me deu ao ter contribuído, na qualidade de Relator-Adjunto, com o seu talento, com a sua segurança, para o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, trabalho que realizamos ao longo de dezenove meses, trabalhando uma média de 19 horas por dia, sem gratificação extra.

O registro que V. Ex<sup>a</sup>, de forma tão amiga, faz neste instante, prestando a sua solidariedade, apenas reflete que, na vida do homem público, o que conta não é o poder que eventualmente ele consegue empalmar, ou, até mesmo, a fortuna que ele consegue amealhar, mas o que ele realiza em prol da sociedade.

Nesse sentido, V. Ex<sup>a</sup> me dá muito conforto e muita alegria.

**O Sr. Humberto Lucena** – Nobre Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** – Senador Bernardo Cabral, com a minha total solidariedade, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por essa grande vitória alcançada na Justiça. Vitória que não é apenas de V. Ex<sup>a</sup>, mas de todos nós que militamos na vida pública brasileira, vitória que consolida o nosso projeto democrático.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, não quis alongar-me demasiadamente, lendo toda esta sentença, uma peça jurídica de alta envergadura, que servirá de exemplo a todos.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Bernardo Cabral, desejo fazer minhas as palavras do Senador José Fogaça, que, muitas vezes, contava para nós, no Rio Grande do Sul, a respeito das madrugadas em que, juntos – V. Ex<sup>a</sup>, como Relator; e S. Ex<sup>a</sup>, como Relator-Adjunto –, realizavam debates para elaborar a Constituição, o que fizeram com a maior dignidade e seriedade. Mas V. Ex<sup>a</sup> também tem um grande mérito: entregou-se de corpo e alma a um governo, lutou, esforçou-se; infelizmente, esse não era como V. Ex<sup>a</sup> e como o Brasil inteiro sonhavam; no entanto, V. Ex<sup>a</sup> saiu desse governo com a mesma dignidade e respeito da Nação. V. Ex<sup>a</sup> obteve uma vitória daquelas que nos confortam. É uma pena que decisões dessa natureza demorem tanto tempo e sejam tão raras. Isso deveria ser feito com rapidez: se é verdade, culpa-se o culpado; se não é verdade, culpa-se o acusador. Porém, decisões como essa que V. Ex<sup>a</sup> obteve são de tal forma raras que me atrevo a dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um privilegiado; com V. Ex<sup>a</sup>, houve justiça. Tenho defendido a tese, com um projeto nesse sentido – não de se criar uma Justiça política, como existe a Justiça trabalhista –, de se determinar que, quando existam acusações a um homem público eleito, com mandato, a resposta a elas venha de imediato, para que a Nação tome conhecimento se é ou não verdade aquilo que se diz daquele homem público. Com relação à pessoa que escreveu acusações contra V. Ex<sup>a</sup>, das quais V. Ex<sup>a</sup> obteve absolvição, lembro-me de um projeto meu, que foi aprovado no Senado, mas que, infelizmente, está parado na Câmara dos Deputados, segundo o qual, para alguém ser indicado para representar o Brasil no exterior deve ter seu nome aprovado por esta Casa, como no caso dos embaixadores. Não se pode escolher qualquer cidadão e indicá-lo como adido cultural do Brasil no exterior. O adido cultural, de certa forma, é quase tão importante quanto o embaixador. Se este representa o nosso País politicamente, economicamente, o adido cultural representa, de certa maneira, o nosso povo, o sentimento da nossa gente. Às vezes, o Presidente indica alguém porque é seu amigo, porque deseja se ver livre dele, ou seja lá o que for. Isso não pode continuar acontecendo e devemos votar um projeto nesse sentido. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup>, por ser um homem de retidão, que debate, e por ter uma simpatia que cativa a todos nós. V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, vem falar sobre uma vitória que é digna de aplauso. Pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, que passaram pelo turbilhão por que passaram e puderam voltar, com o voto popular, e encarar todos de frente, como faz V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna, merecem o nosso respeito.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, valeu a pena esperar. Meu velho pai dizia que saber esperar é uma grande virtude. Ao longo de dois anos, numa luta sem tréguas, eu esperei.

No dia de hoje, junto comigo, os Srs. Senadores estão vendo, revendo e comprovando que vale a pena esperar quando se luta por um ideal.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Ramez Tebet. Pediria clemência ao Sr. Presidente porque os apartes serão curtos.

**O Sr. Ramez Tebet** – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> incluisse, no rol dos brilhantes apartes que recebeu, esta minha modesta contribuição. Conheci V. Ex<sup>a</sup> na Capital de meu Estado, Campo Grande, quando ali compareceu no exercício do mister de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. A partir dali, nasceu minha ad-

miração por V. Ex<sup>a</sup> e, mesmo à distância, pude acompanhar seus passos. Quando aqui cheguei, no Senado da República, pude, mais de perto, comprovar as virtudes que ornamentam a figura de V. Ex<sup>a</sup>, um homem inteligente, culto, preparado e, sobretudo, um homem de profundo conteúdo ético, um homem solidário com seus colegas, um homem que soube esperar. É muito fácil, Senador, solidarizarmos-nos com alguém quando colhe os frutos de uma vitória, mas o resultado da Justiça realmente fez justiça à sua vida ilibada, daí por que quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e abraçá-lo.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Obrigado, nobre Senador Ramez Tebet. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o seu aparte não é só tão brilhante quanto os dos demais colegas Senadores, como completa e preenche as lacunas deixadas por este seu colega.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**Ney Suassuna** – Pouco resta a dizer, já que os Pares que me antecederam praticamente exauriram o assunto. Mas eu não queria deixar de colocar uma frase que traduz toda a alegria com que seus amigos – e eu neles me incluo – podem expressar por essa vitória: "Antes tarde do que nunca". Parabéns, porque essa vitória é merecida.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Nobre Senador Ney Suassuna, obrigado pelo seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que, no íntimo, sabe por que está registrando essas palavras. V. Ex<sup>a</sup> é um dos que tem sofrido, em alguns instantes, grandes injustiças, inclusive através de matérias em jornais, das quais V. Ex<sup>a</sup> jamais se fez merecedor, pelas maldades que contém.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda** – Nobre Senador Bernardo Cabral, eu quero falar a V. Ex<sup>a</sup> como seu liderado, não mais para sublinhar a tolerância e a determinação com que V. Ex<sup>a</sup> perseguiu esse objetivo, que, de resto, era justo, mas, principalmente, para sublinhar o equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, dá conhecimento à Casa dessa decisão judicial. É esse equilíbrio que pauta o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> que nos faz, seus liderados, sermos pessoas cada vez mais responsáveis na condução dos assuntos que estão em discussão no Congresso Nacional. É com esse mesmo equilíbrio que V. Ex<sup>a</sup>, Relator da nossa Constituição, neste momento, com ponderação, equilíbrio e sapiência, examina com tranquilidade as propostas de emendas constitucionais colocadas, por exigência das circunstâncias nacionais e por iniciativa do Governo Federal, ao exame do Senado Federal. Aproveito para cumprimentá-lo também por essa postura de equilíbrio e de ponderação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Eminentíssimo Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> hoje aparta como meu liderado; amanhã, terei a alegria e o prazer de apartá-lo como meu Líder.

**O Sr. José Agripino** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo o aparte ao nobre Senador José Agripino, pedindo ao Sr. Presidente permissão para ouvir S. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Agripino** – Serei muito breve, Senador Bernardo Cabral. Falarei do meu sentimento pessoal. Reputo V. Ex<sup>a</sup> uma das mais fidalgas e sérias figuras com assento nesta Casa. Desejo, portanto, manifestar a minha solidariedade e, muito mais do que isso, dividir com V. Ex<sup>a</sup> este momento de alegria pela sua justíssima vitória na Justiça. Vitória relativa a um assunto ocorrido em um momento turbulento da vida pública nacional. Turbulência passada, página virada; mas o que quero dizer-lhe é que o conceito que V. Ex<sup>a</sup> adquiriu, ao longo de toda a sua vida pública, é muito maior do que qualquer dúvida que porventura a Justiça tivesse di-

rimido neste momento. Talvez, para uma minoria, a Justiça tivesse dirimido agora qualquer dúvida que pairasse sobre a sua conduta; mas, para a maioria, onde me incluo, o conceito de V. Ex<sup>a</sup>, construído como Relator da Constituinte, como Presidente da OAB, como homem público, não deixava nenhuma dúvida com relação aos fatos que agora foram passados a limpo pela Justiça. Com este meu depoimento, quero manifestar a minha amizade, o meu apreço e a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador José Agripino Maia. O seu aparte me comove, porque V. Ex<sup>a</sup> também conviveu comigo na Assembléia Nacional Constituinte antes da volta vitoriosa ao Governo do Rio Grande do Norte. Fique certo de que é profundamente emocionado que ouço V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, requeiro que V. Ex<sup>a</sup> faça constar do corpo do meu discurso o texto da sentença, na forma regimental. Com isso, agradeço a todos os Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL  
(Processos n<sup>os</sup>: 627/93 e 298/93)

Vistos, etc...

José Bernardo Cabral, devidamente representado nos autos, ingressou em Juízo com a presente Ação Cautelar contra Cláudio Humberto Rosa e Silva, Geração Editorial e Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda., alegando, em resumo, o quanto segue:

Alega o autor que teve sua imagem pública atacada em consequência de alusões falsas e maldosas, veiculadas pela obra "Mil dias de Solidão", de autoria do co-réu Cláudio Humberto Rosa e Silva, editada pela co-ré Geração Editorial e distribuída pela co-ré Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda. em todo o território nacional.

Assim, esclarece o autor ter sido Ministro da Justiça do Governo Collor de Mello, sendo que, por razões de ordem pessoal, renunciou espontaneamente ao cargo em agosto de 1990.

Ocorre, contudo, que o co-réu Cláudio Humberto Rosa e Silva, por estar passando dificuldades financeiras e não apreciando a pessoa do autor, resolveu publicar livro relatando os fatos de maneira distorcida e apresentando o autor como canalha, desprovido de compostura para o exercício do cargo que ocupava.

Assim, restando os eventuais danos à sua imagem, o autor vem pleitear a concessão de liminar para impedir a impressão da obra e a apreensão dos exemplares já distribuídos, bem como para que o numerário apurado pelos co-réus seja colocado à disposição da justiça, através de depósito judicial.

A petição inicial (fls. 2/19), veio acompanhada dos documentos de fls. 23/56.

Despacho inicial a fls. 58/60, que concedeu, em termos, a cautela buscada em Juízo.

Petição da co-ré Geração Editorial, pleiteando conexão com outra ação fls. 62/64.

Despacho negando a conexão fls. 88/89.

Petição da co-ré Geração Editorial-fls. 145.

Petição do autor-fls. 154.

Despacho fls. 156.

Petição da co-ré, prestando contas-fls. 157/159.

Novo despacho fls. 187.

Esclarecimentos em Juízo – fls. 189/211.

Petição e despacho-fls. 214/219.

Novos esclarecimentos fls. 223/324 e 344/795.

Posteriormente, decisão judicial determinando que a ação cautelar seja decidida em conjunto com a ação principal (de conhecimento) – fls. 808.

Anoto que as decisões prolatadas na cautelar, em momento algum foram objeto de recurso pelas partes.

Posteriormente, o autor ingressou com ação principal – ordinária de indenização – repetindo os mesmos fatos simples e pedindo indenização por danos morais e materiais, que estipula no valor total auferido com a venda dos livros (fls. 16).

Citadas, as co-rés Geração Editorial e Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda., perderam o prazo para resposta (fls. 96), sendo que o co-réu Cláudio Humberto Rosa e Silva ofertou contestação, alegando, preliminarmente, nulidade de citação e, no merecimento, esclarece que o livro é mero relato jornalístico dos fatos, sem qualquer intenção determinada de atingir o autor.

Assim, esclarece que a obra relata fatos de interesse da sociedade em geral, apenas com o intuito de registrar um período de nossa história.

Em consequência, esclarece que em momento algum buscou-se atacar a imagem do autor; sendo, portanto, improcedente o pedido de indenização.

Saneador fls. 74.

Petição das co-rés fls. 76/88.

Agravo retido fls. 92/95.

Despacho ordenatório fls. 96.

Em audiência (fls. 104), foram excluídas da lide as co-rés Geração Editorial e Brasilivros Editora, Distribuidora Ltda.

Posteriormente, autor e réu ofertaram suas alegações finais sob a forma de memoriais.

Relatei.

Decido.

Por primeiro, anoto que no caso vertente inexistem preliminares a serem apreciadas, limitando-se a controvérsia na questão de ter, ou não, o autor direito à indenização em razão do conteúdo da obra publicada.

Com efeito, inegável que a obra publicada teve o escopo de fazer sensacionalismo gratuito, mencionando passagens íntimas de nenhum interesse jornalístico, mas que atingiram a honra de um homem de maneira cruel e desnecessária, causando-lhe forte sentimento de vergonha e humilhação.

Realmente, as passagens noticiadas na inicial não têm outro intuito senão destruir a imagem pública do autor, relatando fatos íntimos segundo a ótica do réu, sendo que frases de conversas pessoais e confissões íntimas não são feitas para registro na imprensa, e sim para permanecerem no ambiente íntimo em que foram produzidas.

Assim, é inegável o dano moral experimentado pelo autor, sendo oportuno trazer-se à colação o conceito de dano moral do eminente Professor R. Limongi França:

"Daí propomos o seguinte conceito: dano moral é aquele que, direta ou indiretamente, a pessoa, física ou jurídica, bem assim a coletividade, sofre no aspecto não econômico dos seus bens jurídicos."

Ora, no caso em tela é evidente que o autor, sendo homem público, de projeção internacional, teve sua imagem abalada e mesmo prejudicada pela veiculação de fatos íntimos relatados pela ótica exclusiva do réu, sendo que o próprio réu, em sua obra, registra sua inimizade pessoal com o autor, o que aconselha cautela na credibilidade do relato.

Em todo caso, a obra veio a conhecimento do público, causando ao autor forte dano moral, que, como define Wilson Melo da Silva, é aquele que diz respeito às lesões sofridas pelo sujeito

físico ou pessoa natural – não jurídica – em seu patrimônio de valores exclusivamente ideais, vale dizer, não econômicos. Na conformidade desta doutrina, o dano moral teria, como pressuposto ontológico, a dor, vale dizer, o sofrimento moral ou mesmo físico inferido à vítima por atos ilícitos, em face de dadas circunstâncias, ainda mesmo que por ocasião do descumprimento do contratualmente avençado. O chamado dano moral tem estreita conotação com a dor, seja ela moral ou física, jamais afetando o patrimônio econômico do lesado. Seu elemento maior, característico, seria, assim, a dor: a dor moral ou a dor física. Lembra esse autor que: Os danos morais são os danos da alma, como diria o apóstolo São João. O dano moral, pois, é absolutamente distinto do dano material que é palpável e não tão difícil de ser avaliado.

Aos prejuízos ou danos, aos quais, pela própria natureza subjetiva de que se revestem, é impossível encontrar equivalente patrimonial, reservamos o nome de danos morais. É o que diz José Creteira Júnior.

Dos mais expressivos jurisprudências brasileiros contemporâneos, Yussef Said Cahali, aborda ser uniforme a doutrina ao distinguir a existência de duas espécies de danos: moral e patrimonial. Dano patrimonial é aquele que afeta os bens economicamente apreciáveis que integram o patrimônio do credor ou da vítima, enquanto que dano moral, por exclusão, é aquele a que não corresponda as características do dano patrimonial.

Dano moral é, em síntese, o sofrimento experimentado por alguém, no corpo ou no espírito, ocasionado por outrem, direta ou indiretamente derivado de ato ilícito.

Ora, fácil é imaginar e angústia do autor, homem público, de grande projeção no País e no exterior, ao ler as linhas escritas pelo réu, publicadas na grande imprensa internacional.

Anote-se, contudo, que a vida pessoal do autor foi a parte mais atingida, posto que registram os autos ser o mesmo homem casado e pai de família, sendo que sua família, igualmente, sofreu forte humilhação com a publicação desta obra; que, registre-se, mais uma vez, mencionou fatos íntimos, sem qualquer comprovação e, principalmente, sem qualquer interesse público ou político, senão fazer sensacionalismo à custa de seu antigo desafeto.

Esse gravame, essa dor moral, deve ser indenizada.

A esse respeito, a lição do eminente Professor João Casillo, em sua obra "Dano à pessoa e sua indenização", sendo oportuna a transcrição do seguinte trecho:

"As questões em torno da indenização decorrente de ofensas advindas através dos meios de comunicação exigem que a atenção do jurista esteja voltada para vários aspectos que envolvem o tema.

Sob um ângulo mais amplo, a importância dos meios e da liberdade de comunicação pode ser avaliada pelas palavras de Thomas Jefferson, ex-presidente norte-americano (1734-1826), quando afirmou que "se dependesse de mim a decisão de termos um governo sem jornais ou jornais sem governo, não hesitaria um momento em preferir a segunda alternativa".

A própria Declaração dos Direitos do Homem, no seu art. 11, enfatiza que "la libre communication d'une pensée et d'une opinion est un droit de plus précieux de l'homme; tout citoyen peut donc parler, écrire, imprimer librement..." (art. 11).

A Constituição Federal de 1988, em várias passagens, dá destaque ao tema, como, por exemplo, no art. 5º assegurando a livre manifestação de pensamento (IV), garantindo o direito de resposta, que nada mais é do que dar à livre manifestação o alcance necessário a todos

(V); repugna a censura prévia (IX), assegura o acesso à informação e resguarda o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (XIV), impede restrições, observado o disposto na própria Constituição (art. 220), como também deixa claro que nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação, observado, mais uma vez, o disposto na própria Carta Magna (§ 1º, art. 220).

A grandiosidade do direito à livre manifestação de pensamento, através dos meios de comunicação, entretanto, como não poderia deixar de ser, não se confunde com irresponsabilidade. Neste sentido, já se manifestou o Poder Judiciário: "A liberdade de imprensa é por todos defendida. Deve ser a mais ampla possível. Mas liberdade não implica irresponsabilidade". (A conferir obra citada, fls. 244, 2ª edição, Editora Revista dos Tribunais.)

Em síntese: A obra publicada atingiu a honra do autor, sendo que o réu teve a intenção, clara e deliberada, de prejudicar a imagem pública do mesmo, não hesitando, inclusive, de tentar destruir sua vida familiar, sendo que todo o sofrimento experimentado pelo autor deve ser indenizado em Juízo.

Neste ponto, registro que em face da projeção política do autor, sua imagem e conceito são bens de valor incalculável, mas o mesmo – por questões de foro íntimo – balizou modestamente o seu pedido, apenas no proveito econômico obtido pelo réu com a publicação do livro (fls. 16); sendo, portanto, esse o valor máximo que pode ser fixado em Juízo (art. 460 do CPC).

#### Do Tópico Final

Ante o exposto, julgo procedente a presente ação para condenar o réu Cláudio Humberto Rosa e Silva a pagar ao autor indenização no valor correspondente ao produto total alcançado com a venda do livro: **Mil dias de Solidão**.

Anoto, ainda, que a liquidação do julgado será feita por arbitramento (art. 606 do CPC).

Julgo, ainda, procedente a ação cautelar em apenso, tornando definitiva a liminar já concedida.

Responde o vencido pelas custas das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o total da condenação, a ser apurada em liquidação de sentença.

P.R.I.

São Paulo, 28 de março de 1995. – **Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira**, Juiz de Direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a primeira vez que venho à tribuna do Senado.

Sou novo aqui nesta Casa. Nunca exerci nenhum cargo legislativo. Nunca tive a honra de ser Vereador, Deputado Estadual ou Deputado Federal.

A população do meu Estado mandou-me a Brasília, ao Senado Federal, onde estou convivendo com um grupo de homens públicos com grande experiência político-administrativa e altamente intelectualizados.

Desejo confessar aos Senadores e à família aqui presente que tenho um pouco de dificuldade para me dirigir a um ambiente tão seletivo como este.

Assumi, com a população do meu Estado, o compromisso de, se eleito, procurar desempenhar o meu mandato com dignidade, com respeito e com trabalho. E é o que estou fazendo.

Nestes primeiros quatro meses, tenho prestado bastante atenção para aprender o funcionamento desta Casa. Confesso que,

logo na primeira reunião que tivemos com a Bancada do meu Partido, o Partido da Social Democracia Brasileira, transmiti aos meus companheiros que, inicialmente, não queria ocupar nenhum cargo na Mesa. A propósito, o Senador Carlos Wilson Campos falou: "É bom mesmo, Lúdio, porque pato novo mergulha raso, não afoga". É isso que estou fazendo, agindo com grande cautela.

Srs. Senadores, a Nação brasileira está passando por profundas modificações desde a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eleição essa que, há seis, oito meses, não era esperada.

A população brasileira mudou, e nós, do Congresso Nacional, estamos vivendo uma época de entendimento na área do Governo, de que não me recordo ter havido igual nos últimos anos – entendimento entre o Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Parece-me que há a compreensão de que Governo é isso: não é só o Poder Executivo, é o Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

O que nós, aqui no Congresso Nacional, estamos fazendo, hoje, é possibilitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso dar cumprimento à procuração que recebeu do povo brasileiro em 3 de outubro passado.

A campanha de Fernando Henrique Cardoso foi alicerçada no compromisso de fazer as reformas capazes de colocar o nosso País no lugar devido no contexto mundial. Nós ficamos para trás. Assistimos ao desmoronamento do Império Russo, à queda do Muro de Berlim e ainda permanecemos com uma Constituição que estava inviabilizando o ingresso do Brasil no contexto das nações desenvolvidas do mundo.

Felizmente, agora, estamos fazendo essas reformas, que considero das mais importantes. E, depois da reforma da Constituição, depois de diminuirmos o tamanho do Estado, é preciso que procuremos aprimorar o desempenho da Administração Pública em nosso País. O dia-a-dia da Administração Pública, em seus atos comuns, em seus atos de rotinas, precisa ser aperfeiçoado para funcionar adequadamente. Esse é um esforço que teremos de fazer permanentemente.

Precisamos também dizer à Nação brasileira que a sua recuperação econômica, que seu equilíbrio não será atingido a curto prazo. Não se arruma a vida de um País, administrado há muito tempo, gastando-se mais que as suas receitas, com despesas às vezes alocadas em assuntos não-prioritários, a curto prazo. O nosso desenvolvimento, o nosso crescimento econômico precisa ser buscado persistentemente. O combate à inflação precisa ser um estado de espírito da família. Não basta ao Poder Público querer, é necessário que as famílias brasileiras entendam a importância do equilíbrio econômico, de não se gastar mais do que se recebe. É através dessa linha de trabalho que iremos persistir.

Quero chegar ao meu Estado e dizer que estou cumprindo bem o meu dever no Senado.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO – Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna – Nobre Senador Lúdio Coelho, creio que está muito bem colocada a sentença de V. Ex.<sup>a</sup> quando fala sobre a família, porque um país nada mais é do que o somatório de famílias. Se todas as famílias se comportarem dessa forma, no final, o país também se comportará da mesma forma. Entendo que é por aí: se todos gastarem menos do que ganham, restará poupança, inclusive para investimentos em áreas de prioridade. Parabéns!

O SR. LÚDIO COELHO – Obrigado. O andamento da reforma constitucional está indo bastante rápido e creio que, apesar de as coisas estarem normais, o Presidente da República está com um apoio muito bom no Congresso. O Congresso Nacional poucas

vezes respondeu tão bem como está fazendo no momento, atendendo aos anseios da população.

Mas, se for necessária a nossa permanência aqui durante o recesso, apesar de estarmos com nossos serviços absolutamente em dia, deveremos continuar, a fim de dar continuidade a todas essas reformas que estão sendo propostas à Nação.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, o Estado de S. Paulo publica um artigo do Prefeito de Porto Alegre, Tarso Genro, intitulado "Os fundamentos da crise de esquerda". Seria importante que não só a esquerda brasileira, mas todas as forças políticas, lessem o artigo, porque nele é feito um diagnóstico dessa nossa crise de identidade, que não é apenas brasileira, mas é uma crise por que passa toda a esquerda, a nível internacional.

Ao discorrer sobre a crise, o Prefeito nos oferece a oportunidade concreta de dela sairmos, a possibilidade de que a esquerda volte a ser portadora do futuro, que entenda o que ocorre hoje no mundo e tenha a capacidade de conduzir para rumos que atendam aos interesses fundamentalmente do trabalho e da cultura, e não da acumulação do capital, como infelizmente hoje estamos vendo essa hegemonia.

Dou conhecimento à Casa, solicitando que o referido artigo conste dos Anais do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO FREIRE EM SEU DISCURSO:

##### ESPAÇO ABERTO

Tarso Genro

#### OS FUNDAMENTOS DA CRISE DA ESQUERDA

Todos os partidos socialistas e social-democratas surgidos neste século basearam sua visão de mundo – da cultura e da política a seus projetos de organização da produção – no mundo do trabalho emergente de uma ordem industrial que agregava milhares de operários no interior de grandes plantas industriais. E mais: esses partidos basearam sua estratégia de poder no fato de que esse proletariado industrial constituía sua cultura política e agregava sua força de trabalho a partir de uma atividade que foi a mais desenvolvida e promissora da era industrial: a fábrica capitalista moderna e, mais tarde, o seu modelo taylorista-fordista.

Os grandes pensadores dessa estirpe, de Marx a Lassale, de Lenin a Jaurés, chegando a Gramsci e Friedrich Ebert, previam uma nova ordem, harmônica e equilibrada (no caso da social-democracia), ou igualitária e desalienada (no caso da tradição marxista-revolucionária). Seria uma sociedade livre, fundada nessa ordem industrial e nos "contravalores" surgidos do mundo do trabalho, em oposição aos valores do Estado burguês clássico, fiador da igualdade formal e reprodutor, de fato, da desigualdade e da opressão de classe.

O que está na base de toda a crise da esquerda em escala mundial, desde que se queira pensar um novo programa para o presente (como mediação de um projeto estratégico de futuro), é precisamente que essa organização industrial não mais prevalecerá, em breve, como alicerce, mesmo do atual modo de produção. E ainda que o perfil de classe trabalhadora mais moderna e com emprego terá uma profunda alteração qualitativa e novos interesses.

os quais – na atual etapa de desenvolvimento capitalista – já quebraram os laços materiais e culturais, entre a esfera do trabalho ativo (com emprego) e os novos contingentes (de desempregados) lançados à marginalidade e à segregação.

Esta nova situação exige o reconhecimento de uma nova dinâmica social, com reflexos externos e internos num partido como o PT, para que ele possa se tomar referência de uma concepção socialista moderna, adequada à época da terceira revolução tecnológica:

Os conflitos corporativos (que de resto não só são legítimos como necessários para melhorar a remuneração do trabalho) tendem a se tornar, cada vez mais, elementos de cisão política entre a parte da classe que tem poder de fogo sindical e aquela que mais necessita de políticas do Estado e não tem expressão sindical, como os desempregados, os semi-empregados e os trabalhadores autônomos, que devem ser alvo privilegiado do nosso programa;

As transformações na ponta do capitalismo geraram um novo mundo do trabalho, que não é uma simples continuidade da velha classe, mas é alheio, ideologicamente, e separado, objetivamente, da velha classe operária tradicional, a qual não é mais "vanguarda" no modo de produção capitalista, embora seja impossível organizar um novo projeto sem a sua adesão ou sem a sua cumplicidade política.

A oposição estatismo-privatismo não mais será reconhecida, numa nova ordem, pelo retorno às funções do Estado nos moldes tradicionais, os quais se amparavam em agências estatais, tocadas por uma burocracia afastada da sociedade. Mas só poderá ser resolvida do ângulo da esquerda pelo controle social (externo, público não-estatal) das políticas públicas, das agências públicas e das instituições privadas que exerçam funções de interesse público;

Se não for constituído por um programa que seduza e incorpore este novo mundo do trabalho (técnicos de alto nível, cientistas, pesquisadores, operários altamente qualificados, empreendedores individuais, gerenciadores de novos métodos de organização, operadores e processadores de informática, etc.), um partido como o PT não terá um projeto democrático, pois ele não pode suportar que esta nova vanguarda da 3ª revolução tecnológica vá aderir pela coerção ou pela simples solidariedade à um projeto de transformação da sociedade;

Finalmente, remetendo diretamente para o PT e o nosso país, é preciso forjar um programa capaz de retomar o crescimento e distribuir renda, com capacidade de combinar a construção e a reconstrução da infra-estrutura do País – aproveitamento intensivo de mão-de-obra baseada em empresas locais – com uma aliança explícita com os setores empresariais "de ponta", nacionais e não nacionais – não monopolistas –, capazes de impulsionar uma profunda revolução produtiva, própria para colocar de forma competitiva a nossa relação com os padrões tecnológicos exigidos pela economia globalizar. (Sem disputar uma nova inserção também uma nova ordem internacional, não há futuro para países como o nosso.)

Há várias maneiras, à escolha da esquerda, de responder às profundas e radicais mudanças do presente. A primeira, mais fácil, e cômoda, é manter-se como está e transformar as propostas do passado – justas em seu tempo – em fetiches fundamentalistas para estimular que "não nos dispersemos". A segunda é mudar de posição, adequar-se ao neoliberalismo, aceitar o Estado mínimo, dizer que as desigualdades e a miséria são eternas e buscar, com uma linguagem de esquerda, "políticas compensatórias". A terceira, a mais complexa, é buscar um novo caminho para uma utopia mais modesta, mas mais concreta, para repensar o futuro do mundo na ação de mudá-lo desde logo, para melhor.

Tarso Genro (PT) é prefeito de Porto Alegre.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPR-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é sempre oportuno e imperativo discutirmos o mundo em que vivemos. Debater o futuro do nosso País e o novo projeto de sociedade que se pretende construir é tarefa que estimula a todos nós.

O avanço científico e tecnológico e o fim do Estado cartorial são, a meu ver, os pontos fundamentais para iniciar esse debate.

Essa discussão se baseia, fundamentalmente, em aspectos econômicos, sociais e políticos, como o combate à inflação e à violência, a superação da miséria, a modernização econômica e uma nova ordem política.

O desenvolvimento científico e tecnológico é, na realidade, a grande questão deste final de século, o ponto-chave da diferenciação entre países, e será o grande desafio do terceiro milênio.

Não existe mais lugar para se contrapor modelos abstratos de sociedade. Não é mais tempo de discutir socialismo versus capitalismo, democracia versus ditadura, burguesia versus proletariado. O que palpita agora é a competitividade econômica, a eficácia das empresas, a revolução do trabalho, a sofisticação do produto, enfim, a ciência e a técnica.

Após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo alcançou um patamar decisivo. O dado fundamental foi a mais perfeita integração entre a investigação científica e o processo produtivo, então sob a égide do regime mercantil.

Esta simbiose foi dinamizada a fundo pelas próprias condições do mercado mundial que passou a ser liderada pelos Estados Unidos. O resultado foi o desenvolvimento fantástico e as possibilidades impressionantes que se abriram para o crescimento da microeletrônica e dos computadores, revolucionando de maneira incrível a concorrência entre países e entre capitais e alterando, de maneira espetacular, a distância entre os chamados países industriais e os países em desenvolvimento.

Não resta a menor dúvida de que a acirrada concorrência mundial torna obrigatória a procura constante de um padrão cada vez melhor de produtividade por parte das diferentes sociedades. É uma questão de sobrevivência, e essa busca desenfreada já pode ser notada nas disputas constantes entre os Estados Unidos, o Japão e a Alemanha, que se enfrentam cada vez mais na guerra pela liderança científica e tecnológica do mundo.

Também em marcha acelerada, os chamados Tigres Asiáticos fazem um esforço enorme para acompanhar aqueles países, destinando percentuais cada vez mais importantes do seu Produto Interno Bruto para a pesquisa científica e o desenvolvimento técnico.

Portanto, torna-se obrigatório um novo padrão de produtividade, configurado pela combinação de ciência, tecnologia avançada e grandes investimentos em pesquisa complexa.

Por incrível que pareça, o capital, inimigo feroz do trabalho em toda a teoria marxista, começa a perder a capacidade de explorá-lo pela primeira vez quando o aumento da produtividade e os incríveis avanços alcançados na robótica estão significando dispensa de trabalhadores nas indústrias avançadas no sistema capitalista.

Dessa maneira, a mão-de-obra barata e muitas vezes semi-escrava, com base na qual o Brasil e o restante do Terceiro Mundo contavam desenvolver uma indústria pujante, não encontra mais condições favoráveis de aproveitamento. A premissa que invoca a exploração do homem pelo homem, do capital sobre o trabalho, do capitalista contra os trabalhadores, que inspirou diversos movimentos, notadamente nas décadas de 60 e 70, sinceramente, não tem mais sentido.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesse novo mundo em que já vivemos, comandado pela revolução da ciência e da técnica,

pela sofisticação, pela busca de maior rapidez e qualidade na confecção dos produtos, pelo avanço constante do saber e pelo aprofundamento da concorrência e da competitividade industrial, a vitória de uma empresa não significa somente a derrocada de outra. A nova internacionalização do capital pode facilmente provocar a desestruturação econômica de um país ou mesmo de um continente a milhares de quilômetros de distância do outro. Assim, os mecanismos de poder, que caracterizam hoje a gigantesca massa de capitais que circula no mundo, são extremamente eficientes e sutis, quando se trata da defesa de sua multiplicação.

Não podemos perder de vista o que aconteceu no México, e constatamos que o velho Estado brasileiro encontra-se em seus estertores. A antiga ordem institucional naufragou na corrupção, desagregou o tecido social, aprofundou a miséria e elevou a violência a níveis nunca vistos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nota-se facilmente que a ordem institucional e o Estado que existiam não têm mais sobrevida.

Entramos em um novo tempo. Um tempo em que se propõe transformar o Estado e criar um novo nacionalismo, que objetiva alterar radicalmente os pilares de sustentação de nossa sociedade.

Nesse novo tempo, o Brasil deverá ser um país totalmente integrado aos grandes mercados mundiais e, fundamentalmente, inserido na terceira revolução industrial que está em curso.

O nacionalismo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, continua sendo uma bandeira forte. Todavia, neste final de século, nenhum país moderno pode continuar vivendo do passado.

As teses nacionalistas defendidas ardentemente por expressivo segmento da sociedade nas décadas de 40 e 50 não mais se ajustam aos reclamos hodiernos.

Não podemos nos esquecer de que quase meio século já nos separa dos tempos heróicos que marcaram lutas importantes e conquistas valiosas do povo brasileiro contra o que se chamava na época de neocolonialismo ou imperialismo. A admirável campanha do "Petróleo é Nosso", por exemplo, retrata muito bem essa conjuntura e deve ser respeitada. Entretanto, apesar de fazer parte da nossa história, não serve mais como bandeira de luta contemporânea.

O novo nacionalismo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, situa-se, sobretudo, neste final de século, no âmbito dos mercados, dos capitais, dos produtos, da qualidade, da competitividade e do avanço científico e tecnológico.

Esses os motivos por que as grandes nações industriais e desenvolvidas do mundo ocidental são fortemente protecionistas e fundamentalmente nacionalistas. Não existe nação mais protecionista e mais nacionalista do que os Estados Unidos.

Habilidosamente, o poderoso Estado americano conseguiu conciliar seus interesses com os dos grandes capitais estrangeiros que lá aportaram.

Para isto, a legislação que disciplina a ação desses capitais no mercado americano é rápida, eficaz e extremamente protecionista.

Assim, por paradoxal que possa parecer, o novo Estado brasileiro deverá ser extremamente nacionalista, socialmente justo e sobretudo protecionista.

A empresa brasileira dinâmica e moderna deverá ser protegida, amparada e privilegiada pela nova ordem. Ela precisa estar pronta para competir internamente e externamente, mas não pode ser massacrada pelo poder e pela pressão das grandes corporações internacionais aqui instaladas ou que venham porventura atuar no mercado nacional, como ocorre nas poderosas nações, como Estados Unidos, Japão, Alemanha, entre outras.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Nobre Senador Leomar Quintanilha, desculpe-me interrompê-lo. Estou acompanhando, com atenção, a exposição de V. Ex<sup>a</sup> sobre o problema da indústria nacional. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a robotização, que traz conseqüências para a abertura de nova mão-de-obra. Dentro desse contexto, pediria que analisasse o aspecto do **dumping** na indústria têxtil. Recebi informações de que vários Estados vêm sofrendo um desgaste enorme, pelo aspecto da incidência de impostos sobre a exportação, da falta de investimento e modernização do parque industrial e ainda da importação por preços aviltados, visto que o **dumping** de indústrias asiáticas tem praticamente inchado o mercado interno de fios e produtos manufaturados, trazendo como conseqüência até o provável fechamento de grandes indústrias têxteis. Isso cabe no contexto que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo ao conhecimento desta Casa, e gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** – Agradeço, Senador Romeu Tuma, essa significativa intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que vem demonstrar a preocupação, que também o aflige, com o desenvolvimento do nosso País e a inserção do Brasil no mercado mundial.

É lógico que precisamos desenvolver mecanismos que venham proteger e oferecer condições de sobrevida e sobrevivência às nossas empresas. Os países mais abertos e liberais do mundo, como o próprio Estados Unidos, estabelecem mecanismos de defesa das suas empresas. É isso que precisamos fazer aqui, para que não só o setor calçadista, mas também diversos outros segmentos importantes para a economia nacional possam, nessa abertura que historicamente a Câmara e o Senado haverão de conceder ao Brasil, permitindo que ingresse não só tecnologia, mas que recursos venham permitir o seu desenvolvimento, fazendo com que esses segmentos tenham condição de competitividade com as indústrias estrangeiras.

Assim, o novo Estado-nação e a nova ordem institucional pressupõem o aprimoramento desses mecanismos de controle e proteção.

Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de que esta é a visão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência sabe das responsabilidades que o Brasil tem de enfrentar e da necessidade urgente da montagem deste novo Estado, moderno, eficiente, competente, sensível para o drama social que vitima o País e, acima de tudo, defensor dos interesses estratégicos de nossa economia.

O passaporte para entrar com esperanças no século XXI exige que tenhamos os nossos olhos fixos no infinito à nossa frente, e não voltados para trás, contemplando o passado.

Quem não conseguir ver o Brasil sob esta ótica ficará à margem do curso da história.

A nova rota brasileira, como já vimos, gira em torno da robótica, da informática, dos materiais de precisão, da biogenética e sobretudo da globalização, da integração dos mercados e da eficiência do capital.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que o novo Brasil que agora emerge será muito diferente do populismo clientelista, do liberalismo paternalista e do autoritarismo, que sempre disputaram o poder político ao longo de toda a nossa conturbada formação histórica.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. ROMEU TUMA** (PL-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por estar hoje com uma audiência marcada com o Ministro da Justiça às 20h, gostaria de relatar a esta Casa que recebi alguns ofícios de representações sindicais e membros da Polícia Federal mostrando a sua angústia em relação à defasagem salarial, inclusive incompatível com o que vêm ganhando os policiais do Distrito Federal.

O Ministro da Justiça acaba de enviar-me um ofício que me permito ler aqui:

"Honra-me cumprimentar-lhe, nesta oportunidade, em que acuso o recebimento do Ofício nº 1.134/95.

A manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> me proporciona reafirmar a preocupação do Ministério da Justiça em solucionar a questão salarial das polícias da União. E, tanto é assim que, algumas propostas desta Pasta já foram encaminhadas a outros órgãos do Governo para as quais esperamos breve acolhimento.

Devo informar-lhe que hoje decisão de 1ª Vara da Justiça Federal concede isonomia da Polícia Federal com a Polícia Civil do Distrito Federal e manda pagar a diferença, o que resolve o problema no momento. Atenciosamente,

Nelson Jobim"

A nossa preocupação é que a Polícia Federal está defasada de equipamentos, de treinamento e até de recomposição dos seus quadros. Essa aflição tem sido uma de nossas preocupações.

Cumprimento o Sr. Ministro da Justiça por estar empenhado em tentar resolver esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, da representação do Estado do Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sei que o Senado vive, como a Câmara, o clima das reformas, que toma conta dos Senadores mais experientes, com quem tento aprender. Hoje aprendi muito com o Senador Josaphat Marinho, como tenho aprendido com meu Líder, Bernardo Cabral, e com o Senador Pedro Simon.

Muitas vezes, a experiência faz com que se afastem dos problemas mais corriqueiros e que, por serem corriqueiros, não chamam a atenção dos mais experientes, mas de quem está aprendendo. Por isso quero dizer, aos mais experientes, que não passa pela cabeça de quem chega, pela primeira vez, ao Senado, uma reforma neste País que não inclua uma alteração profunda nos setores produtivos.

Se quisermos reformar o Estado, com certeza teremos que trabalhar duro nas emendas que o Governo encaminha e naquelas que serão aqui apresentadas pelos Senadores. Mas não nos podemos afastar de uma realidade dura que se abate sobre o nosso País, envolvendo todos os setores produtivos e, em especial, a base da nossa economia, que é a nossa agricultura.

Um Senador, outro dia, disse-me que eu precisava falar de outro assunto, mas preocupo-me com aqueles que entendem de tudo e não se especializaram em nada. Por isso admiro a experiência somada à inteligência e, sobretudo, ao conhecimento que al-

guns Senadores demonstram quando vêm a esta tribuna falar de assuntos, muitas vezes, bastante específicos. Assim, falo de um assunto que entendo, que é a agricultura, e que, portanto, deve merecer a atenção de todos neste País, porque, ao se somar com os outros setores, chamados de **agrobusiness**, somam 60% do Produto Interno Bruto do Brasil e, praticamente, são responsáveis por 60% dos empregos neste País.

Reformas no Estado são necessárias, entre elas uma bastante profunda no sistema de financiamento, como também no relacionamento entre o Governo e esses setores produtivos.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quero manifestar solidariedade à sua tese, esclarecendo que uma das divergências que tenho com o sistema de emendas apresentadas pelo Governo está exatamente em que são modificações de comum superficiais, não visam à infra-estrutura social e econômica e essas soluções de caráter meramente institucional não geram o desenvolvimento, o progresso ou o bem-estar, que é o objetivo fundamental da ação do Estado.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

O aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, serve para dar seqüência ao meu pronunciamento porque é nesse ponto que ia tocar. Não vi nas emendas encaminhadas pelo Governo, no Capítulo da Ordem Econômica, nada que fizesse uma cirurgia profunda no Sistema Financeiro Nacional que, gulosamente, tem maltratado o setor produtivo. Além do mais ele é unido ao poder político, que é determinado pelo poder econômico-financeiro, o qual tem, por sua vez, o poder de financiar campanhas, e, através de negociar espaços no governo, financia vigorosamente campanhas e se apodera de parte do governo para ditar normas e regras dos seus interesses.

Não vi nas emendas apresentadas pelo Governo nada que pudesse estancar, breçar essa sede, esse apetite voraz do Sistema Financeiro Nacional que hoje – ninguém acredita nisso no mundo inteiro – participa com 18% do Produto Interno Bruto brasileiro, enquanto nos países mais desenvolvidos chegar a 7% é um caos total, mas aqui é normal atingir os 18%.

Ora vejam, se tomarmos 50 bancos com 18% do PIB e se pegarmos toda a massa de trabalhadores que recebem salários menores do que cinco salários mínimos mensais e fizermos a comparação, chegaremos à conclusão de que há uma injustiça sendo praticada neste País com os trabalhadores em primeiro lugar, porque todos eles juntos percebem apenas 32% do Produto Interno Bruto.

De outro lado, os agricultores, que são sete milhões neste País, representam apenas 8% do Produto Interno Bruto. Oito não é metade de dezoito; e dezoito é um pouquinho mais da metade de 32. Então, alguma coisa está errada, porque trabalhadores e produtores estão trabalhando muito para matar a sede e a fome dos banqueiros, que são poucos, mas têm muito poder neste País.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Pois não, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Note V. Ex.<sup>a</sup> o que está ocorrendo no País. Ainda ontem escrevi um artigo a ser publicado no domingo, em que eu observava que o povo não entenderá a mudança da política de petróleo, de telecomunicações, a exclusão do conceito de empresa brasileira de capital nacional, se continuar a política dos juros nas alturas em que estes se encontram e se não ocorrer, com a devida preferência, a modificação do sistema tributário, sobretudo para aliviar os economicamente mais fracos. O povo não entenderá.

**O SR. OSMAR DIAS** – Nem o povo, nem boa parte dos Senadores, Senador Josaphat Marinho, porque temos, hoje, uma carga que incide na cesta básica ao nível de 26%, quando os par-

ceiros do Mercosul têm uma carga tributária bem menor. Por exemplo, a Argentina tem um índice de 14% incidindo sobre os produtos da cesta básica e os produtos agrícolas; o Chile pode vir a tirar proveito desta situação desigual na política tributária, uma vez que lá não se pratica uma taxa superior a 12%.

Estamos vivendo um momento em que a sociedade exige profundas reformas, mas o Governo precisa ter mais coragem para mandar para cá emendas que irão mexer com a vida de todos os brasileiros. Será vã a discussão da privatização ou não dos serviços das telecomunicações, do petróleo, enfim, será vã toda essa discussão se não interferirmos naquilo que é mais sagrado na vida de todo cidadão, ou seja, comer, educar-se e morar.

Com relação a estas reformas que estão sendo feitas, não sei por onde vão conseguir entrar na casa do assalariado e melhorar essa situação, como não sei como entrarão nas casas dos produtores que estão no campo desencantados ora com o Governo, ora com os seus representantes, que têm desfilado aqui, no Congresso Nacional, uma verdadeira farsa com a qual não posso compactuar.

Para se ter boa colheita, é preciso tirar as ervas daninhas das culturas. E aqui não estamos fazendo isso. Estamos tratando da mesma maneira devedores que tomaram crédito rural indevidamente, até porque o Governo agiu mal ao conceder crédito rural para quem não merecia e não tinha necessidade. Estamos tratando igual um cidadão que, até para sonegar Imposto de Renda, comprou uma fazenda um dia, fez dela um grande latifúndio, daí um domínio territorial enorme, que lhe deu poder de fogo para conseguir recursos infundáveis no Banco do Brasil e em outros agentes financeiros oficiais, financiando tudo menos o plantio de lavouras.

Conheço pessoas que financiaram avião a jato, apartamento na praia e em outros continentes com crédito rural, e que recebem um tratamento bastante diferenciado ao dado àqueles que foram ao banco e pediram pelo amor de Deus pelo crédito para poder plantar, colher, entregar a safra e pagar o financiamento, mesmo que isso lhes custasse um pedaço da sua terra, um trator ou animais de sua propriedade.

Não dá para misturar esses cidadãos num mesmo balaio e tratá-los como caloteiros, como na injustiça cometida pela imprensa. A própria revista *Veja*, ao não separar produtores verdadeiros de criminosos que tomam recursos públicos e não pagam, cometeu uma grande injustiça e, até agora, não a corrigiu.

Gostaria de ver na revista *Veja* uma matéria falando de produtores rurais de verdade, que contribuem com o abastecimento alimentar, que contribuem com o saldo da balança comercial, que contribuem com a boa vida de muitos daqueles que fazem uma política equivocada para o setor agropecuário, em função do trabalho de verdadeiros produtores rurais que não são caloteiros, que não são inadimplentes.

Se o Banco do Brasil e o Governo tivessem a coragem de enfrentar o problema agora e separar os mil duzentos e treze brasileiros que não são patriotas, porque tomaram dinheiro e não pagaram e ainda têm a cara-de-pau de dizer que não pagam mesmo porque o banco não vai lhes tomar as propriedades penhoradas ou em garantia, esses - eu os considero como não brasileiros - deveriam ser separados e o Governo dizer quem são de fato aqueles que desviaram dinheiro do crédito rural e estão sacrificando toda a classe produtora.

Mas aqui no Congresso há também Deputados e até Senadores que pertencem à chamada Bancada Ruralista - reafirmo que não sou filiado a ela. Não concordo com o seu comportamento, pois ela tem Parlamentares que só defendem seus interesses e querem pagar suas dívidas com seus mandatos. Os seus mandatos, na verdade, é que devem pagar a dívida com seus eleitores. Estes lhes confiaram um mandato para que fizessem as reformas em be-

nefício da maioria. Mas o que fazem? Defendem poucos interessados, inclusive os próprios interesses.

**O Sr. Bernardo Cabral** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Ouço com prazer V. Exª

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Osmar Dias, no começo do discurso de V. Exª, o traço marcante foi dizer que as pessoas não devem abordar aquilo que não entendem. V. Exª entende bem do problema da agricultura e acaba de tocar num ponto sério, que é denunciar aqueles que fazem do mandato um veículo para as suas ambições pessoais e não para as preocupações coletivas. Veja, portanto, que um mandato político não é algo que se busque pensando que nele não está embutida a representação que o povo lhe dá. Com a experiência que V. Exª tem, experiência de quem foi Secretário de Agricultura durante muito tempo, verifico que sou obrigado a dar um depoimento. Não ficaria em paz com a minha consciência se não deixasse registrado nos Anais do Senado, ainda que pela via de um modesto aparte, a postura que V. Exª teve, em determinada manhã, onde me encontrava presente numa reunião com a chamada Bancada Ruralista e aqueles que iam discutir a prorrogação dos débitos ou o acerto desses com o Governo. V. Exª foi muito enfático e declarou que não estava ali para cuidar do passado, para prestar, com a sua anuência, a aprovação de um calote que representava muito mal para a Nação. O que V. Exª ali fazia era dar a sua contribuição para uma política agrícola para o futuro. Com alegria, vejo que V. Exª, homem coerente, aborda dessa tribuna esse assunto, mesclando-o com o problema das emendas constitucionais. Realmente, as nossas empresas sempre se preocuparam com o problema dos preços, ao invés de ampliarem os meios de produção. Como não sou muito afeito ao assunto, tenho aprendido com V. Exª, que honra os quadros do Partido Progressista - neste Senado, V. Exª é um dos seus expoentes -, os caminhos ínvios e difíceis de uma nova política agrícola. Senador Osmar Dias, como sou bem mais velho, deixe que eu lhe faça essa reflexão. Continue assim e não se afaste desse comportamento. Nesta Casa, V. Exª jamais será caudatário de quem quer que seja. V. Exª tem uma independência que aplaudo.

**O SR. OSMAR DIAS** - Senador Bernardo Cabral, muito obrigado pelo seu aparte e por V. Exª ter sido um grande Líder do Partido Progressista. Tenho um orgulho muito grande de pertencer à sua Bancada.

**O Sr. Ney Suassuna** - Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Ney Suassuna** - Senador Osmar Dias, muito tenho ouvido falar sobre a Bancada Ruralista, sobre a sua potência, o seu número de votos. No dia da votação, dezenas e dezenas de Parlamentares passaram pelo corredor polonês que se formou em volta das urnas. Houve a dúvida de o Líder do PSDB ter deixado em aberto a votação, assim como fez o Líder do PMDB. Não fosse isso, não teríamos nunca tal número significativo de votos. Creio que se pudéssemos fazer uma verificação séria, não teríamos um terço sequer dos votos que ali foram depositados. Então, acredito que o resultado daquela votação deveu-se principalmente a uma estratégia errônea das lideranças dos partidos majoritários que, naquele dia, provavelmente, não sabiam sequer o prejuízo que a Nação teria se aquele voto fosse dado. Por essa razão, fico perplexo ao ver que, por um acaso, surgiu uma bancada ou um conglomerado que, com toda a certeza, não terá sequer um terço dos votos que diz ter.

**O SR. OSMAR DIAS** - Obrigado, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Roberto Requião** - Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Roberto Requião** - Senador Osmar Dias, para mim parece de clareza meridiana, de excepcional clareza o fato de o Governo estar lidando com variáveis de macroeconomia e esque-

cendo os problemas do cotidiano do brasileiro. Todos nós, brasileiros, sonhamos com mudança e este sonho, este desejo de mudança deriva exatamente da insatisfação que temos com esse modelo de desenvolvimento montado a partir de 1930 e que durou até 1990, que trouxe muito progresso para o País, que instalou a Companhia Siderúrgica Nacional, mas não conseguiu incorporar as massas no mercado de trabalho e de consumo. Precisamos de mudanças, mas elas devem ser feitas sem que tenhamos medo de sermos brasileiros. O Governo Federal, no entanto, acena, mais uma vez, com a deusa Apanéia, com a panacéia universal, a cura de todos os males, que estaria, neste momento, não mais na Constituição cidadã, mas nas reformas constitucionais concessivas, que não mexem no modelo, não alteram a situação e alienam o patrimônio público historicamente acumulado a preço vil. Acredito que, com uma série de atitudes estratégicas na indústria de base brasileira e fundamentalmente na agricultura, com empréstimos de largo prazo – do setor público, se necessário –, poderíamos viabilizar uma mudança no perfil industrial, produzindo bens de consumo-salário que integrassem as massas no processo de trabalho, produção e consumo. No entanto, temos pela frente a utopia da globalização, que ignora o problema do agricultor que coloca a comida na nossa mesa. Estamos vendo, a cada dia, a pequena e a média empresa desempregando, embora o Plano Real, ancorado na agricultura e nos juros altos, mantenha a cesta básica a preços acessíveis e declinantes mesmo; estamos chegando a um momento em que o trabalhador desempregado, principalmente o da pequena e média empresa, que é responsável pelo maior número de empregos disponíveis no País, contempla a diminuição dos preços nos supermercados, sem ter salário para abastecer sua família.

Estamos vendo a utopia colocada de uma forma que me parece pouco responsável. É como perguntar a uma criança sobre o tipo de veículo de sua preferência: uma bicicleta, um Corsa, um Porsche ou um Ferrari. Os sonhos de consumo embararão a resposta para o Porsche ou para o Ferrari, que são rigorosamente indisponíveis para uma criança de classe média alta ou uma criança pobre brasileira. Mas a utopia é colocada. A questão da cabotagem foi discutida sem que a maioria das pessoas que a discutiu soubesse o que significa o termo cabotagem. Tenho certeza que se perguntássemos, hoje, no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, sobre os privilégios existentes para a empresa nacional, que foi derrubada, os Deputados que participaram daquela votação não saberiam enumerá-los. Estamos vendendo para o Brasil uma utopia, a utopia da globalização como foi utopia a Constituição Cidadã. Mas o Governo não governa e não toma consciência de que existem outros caminhos, não liberais, mas de organização da produção, para que numa economia estabilizada, com um mínimo de crescimento, por menor que seja, desse sentido a substituição do Estado dos setores onde ele se envolveu e cumpriu a sua tarefa histórica, pela iniciativa privada, de uma forma progressiva, não dilapidadora do patrimônio histórico dos brasileiros. Creio que a vertente que V. Ex<sup>a</sup> procura, ao discutir a agricultura, é a vertente exata. Só podemos ser universais, Senador Osmar Dias, cantando a nossa aldeia. E V. Ex<sup>a</sup> atinge a universalidade dos problemas brasileiros quando discute o nosso Estado do Paraná e o seu chão, o chão que tem sido seu nos últimos anos, como Secretário da Agricultura do Paraná, o chão que é o da agricultura, da pecuária e o da produção de alimentos. Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Obrigado, Senador Roberto Requião.

**O SR. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Mesa adverte V. Ex<sup>a</sup> que já ultrapassou o seu horário em 3 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** – Gostaria de solicitar a compreensão da Presidência. Há um pedido de aparte, que eu gostaria de conceder e, depois, concluirei meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Em seguida, o Senador Pedro Simon fará uso da palavra.

**O Sr. Pedro Simon** – Sr. Presidente, se for possível, cederei, com muita satisfação, meu tempo ao Senador Osmar Dias e ao Senador Roberto Requião.

**O SR. OSMAR DIAS** – Gostaria de ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** – Farei um aparte ao seu discurso e cederei o meu tempo a V. Ex<sup>a</sup>. Disse bem o Senador Roberto Requião quando lembra os últimos anos de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Secretaria da Agricultura do Paraná. Se não me engano, foram 8 anos como Secretário e mais 4 anos na direção da Companhia Especial daquele Estado. No Rio Grande do Sul, V. Ex<sup>a</sup> é muito lembrado e muito respeitado pelo seu trabalho, pelo desenvolvimento que a agricultura no Paraná teve, quer no Governo do Governador Roberto Requião, quer no Governo do seu irmão. Em ambos, V. Ex<sup>a</sup> foi Secretário da Agricultura. Nas várias oportunidades em que se discutia para saber quem deveria estar no Ministério da Agricultura, ouvi, inclusive do atual Presidente da República, referências ao nome de V. Ex<sup>a</sup>, pela competência e seriedade com que tem defendido a causa da agricultura. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, está tratando de uma das questões mais importantes da História deste País. É profundamente lamentável que assunto como esse não seja debatido com a profundidade que merece, mas seja sempre tratado ao sabor dos acontecimentos. Por exemplo, quando há seca no Nordeste, cria-se frente de trabalho lá; quando há enchente no Sul, equaciona-se o problema. Infelizmente os problemas não são resolvidos como deveriam. Em um país como Brasil, 30 milhões de pessoas passando fome é uma piada, e maior piada é dizer que não há nenhum problema em produzir alimento para essas pessoas; no entanto, se for produzido o alimento, elas não terão dinheiro para comprá-lo. O Brasil é tão fantástico que, se olharmos sua História, veremos que a agricultura sempre foi protegida quando destinada à exportação. Por que se dava apoio à produção de cana-de-açúcar, ao Instituto do Açúcar e do Alcool? Porque se queria exportar o açúcar. Por que se dava apoio ao Instituto Brasileiro do Café? Porque a economia do Brasil se baseava no café. Com o Instituto do Cacau era a mesma coisa, porque o País é um grande exportador de cacau. Na verdade, os grandes setores protegidos pelo Governo são os destinados à exportação. Nunca vi um instituto, nem algo parecido, destinado ao feijão, ao arroz, à mandioca, à batata, ao leite. Nenhum produto básico da alimentação do povo brasileiro jamais teve um estímulo oficial. É um absurdo haver num país do tamanho do Brasil tantas pessoas passando fome. Digo com toda sinceridade: não entendo como um governo pode estabelecer qualquer prioridade que não seja a de dar comida a quem tem fome. O Brasil tem todas as condições de fazer isso e até de graça. Lamentavelmente, isso não acontece. Uma autoridade disse, há alguns dias, que o Brasil, afinal de contas, está aumentando sua produção de grãos. Durante vinte anos a produção ficou na faixa dos 50 milhões de toneladas, depois aumentou para 60, e agora está na faixa de 80. Outro dia perguntei o que seria necessário para o Brasil aumentar sua produção para a faixa de 100, 150 milhões de toneladas. A resposta foi muito singela: o avanço da tecnologia, o modernismo é tão grande, a capacidade de produzir é tal que o problema é saber o que fazer com a produção. O Brasil não tem nenhum problema para produzir o trigo necessário para nosso consumo. No entanto, não tem condição de competir com o preço subsidiado do trigo que vem do Canadá, dos Estados Unidos ou da Argentina. Reconhecemos que o nosso trigo é um pouco mais caro devido à falta de condições climáticas ideais que existem,

por exemplo, na Argentina. Há, pois, necessidade de haver uma política agrícola permanente. Quando as manchetes dos jornais tratam dela é porque grandes produtores foram atingidos. Se eles não fossem atingidos, não haveria notícias nos jornais. Não temos, sequer, a preocupação de fazer a divisão. Dizem que, hoje em dia, no mundo inteiro, a modernidade é necessária na agricultura. O uso de máquinas e irrigação só compensa nas grandes propriedades, mas as máquinas podem ser adquiridas por cooperativas. No Rio Grande do Sul, o Governador Alceu Collares iniciou o sistema de condomínios rurais, o que permite que apenas um equipamento sirva a diversas propriedades. Nada fazemos no sentido de estabelecer uma política diferenciada para os vários tipos de produtores: grandes, médios e pequenos. Muitas vezes acontece isto: quando o médio produtor já pagou os juros do financiamento, os grandes são amistiados. Isso não tem lógica. É absolutamente irracional. Considero importante esse plano que está sendo desenvolvido pela esposa do Presidente da República, que é um plano de solidariedade. No meu entendimento o grande objetivo desse plano deveria ser exatamente este: oferecer garantia àqueles que precisam e podem produzir. Fui, por curto período — um ano e pouco — Ministro da Agricultura. Apresentei um projeto naquela oportunidade e até hoje me alucino quando lembro que ele não foi aceito. A Embrapa nos entregou um estudo sobre a irrigação no Brasil, no qual mostra que temos condições de mudar a situação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Califórnia era igual ao Nordeste, e o povo americano conquistou a Califórnia. Conquistou-a, desenvolveu-a e atualmente aquela região é grande produtora de alimentos. O Nordeste pode produzir muito mais do que o Paraná, muito mais do que o Rio Grande do Sul, porque agricultura é sol, agricultura é luminosidade, agricultura é água. O Nordeste tem sol, tem luminosidade e tem água, mas a água é mal distribuída. No momento em que houver a redistribuição do abastecimento de água, o Nordeste se transformará num verdadeiro oásis. O que acontece lá? Uma das regiões agrícolas mais prósperas do mundo é o Vale do São Francisco. V. Ex<sup>a</sup> deve ter estado lá. Eu também estive e senti orgulho de ser brasileiro. Dá gosto ver aqueles rios de cimento. A gente aperta um botão, e a irrigação artificial é total e absoluta. Coisa parecida só encontrei em Israel, nos Estados Unidos e na Alemanha. Aqui existe uma agricultura para milionário, que, em primeiro lugar, expulsa o homem do campo, porque ela é toda artificial, não precisa de artesanato, não precisa de mão-de-obra, porque ela é praticamente automática. Entretanto, custa por volta de 9 mil dólares o hectare. Estive na Índia há, mais ou menos, 20 anos. Naquele tempo, a Índia ocupava o primeiro lugar em número de pessoas que morriam de fome diariamente. Vi, de madrugada, muitas pessoas que haviam dormido ao relento se levantarem e irem ao rio se lavar. Outras continuavam deitadas. Então vinha um caminhão pipa e os molhava. Alguns não acordavam. Estavam mortos. Estes eram colocados no carro e levados embora. Hoje, a Índia está exportando alimentos em virtude de um plano de irrigação artesanal, de gente pobre. Enquanto no Brasil custa US\$8 ou 9 mil o hectare de irrigação, porque o nosso modelo é o de Israel, da Alemanha e dos Estados Unidos, na Índia o custo do hectare varia entre US\$400 e 600. Por quê? Porque o cultivo é artesanal, utilizando botijões, plásticos e é feito pelo povo. Sendo assim, metade dos trabalhadores ficam ocupados com a irrigação, plantam, produzem, e o país desenvolve. No Brasil, a irrigação expulsa o trabalhador. Há dois "brasis": nós — V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Roberto Requião e eu, por exemplo, — somos a Bélgica, e o povão é a Índia. Não conseguimos que o nosso discurso atinja aquela gente, não conseguimos fazer com que saibam que existimos. A discussão da frente da agricultura, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, isso que está no jornal; as votações que são feitas em troca da dívida, tudo isso atinge o Bra-

sil Bélgica, aquele Brasil que está muito bem. O outro Brasil parece que ainda não chegou aqui. Por isso o felicito. Ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> tem condições de levar adiante esse debate. V. Ex<sup>a</sup> poderá levá-lo adiante baseado na sua experiência, na sua competência e naquilo que já fez o Paraná, nos Governos Roberto Requião e Álvaro Dias. O que V. Ex<sup>a</sup> fez no Paraná também pode ser feito no resto do Brasil. Vamos abrir o debate sobre esse assunto para acabar com esta imoralidade, este escândalo: 32 milhões de pessoas que passam fome. Outro dia, li no *Correio Braziliense* matéria que me chocou profundamente. Ela contava que Betinho passou a se dedicar ao seu plano de solidariedade e se entregou à assistência aos mais carentes quando viu uma criança subnutrida ir desfalecendo e morrer nos braços da mãe. Pouco antes de morrer, abriu os olhos, olhou para a mãe e perguntou: "Mãe, no céu tem comida?". Infelizmente, este é o nosso Brasil. E nós continuamos aqui a fazer nossos pronunciamentos.

**O SR. OSMAR DIAS** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Quero dizer que o Senador Roberto Requião, quando governador, deu-me todas as possibilidades para desenvolver no Paraná um grande programa na área da agricultura. Desenvolvemos juntos um grande programa. Criamos o crédito em equivalência, provando que dá certo, fizemos a conservação de solos de mais de 6 milhões de hectares no Estado do Paraná, em mais de 2 mil microbacias, irrigamos as várzeas, demos apoio à pequena propriedade. E o Paraná hoje, graças a Deus, é um modelo para a agricultura nacional e considerado assim pela FAO até para outros países do mundo.

V. Ex<sup>a</sup> me dá o privilégio de conviver aqui com uma das pessoas mais experientes do País e que pode falar de muitos assuntos porque entende. V. Ex<sup>a</sup>, em todas as vezes que fala, pode ter certeza de que estou prestando atenção e aprendendo. Muitas vezes, tenho vontade de apartear-lo mas fico tímido diante da experiência de V. Ex<sup>a</sup> e até me esqueço de que estamos em condições iguais, somos Senadores. Respeito sua imagem política inabalada, durante todos esses longos anos que serviu ao País em todos os cargos públicos.

Aproveito o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> sobre a Índia para falar da China. Visitei esse país na companhia do Senador Roberto Requião, governador à época, que me convidou para participar da comitiva.

Plantamos aqui no Brasil 42 milhões de hectares. Acharmos que 80 milhões de toneladas é uma safra fantástica — foi a maior, é verdade — mas, ao compararmos com a China, verificamos o seguinte: numa área plantada de 55 milhões de hectares, a China produziu 450 a 480 milhões de toneladas; aqui, em 42 milhões de hectares, a produção foi de 80 milhões de toneladas. E por quê? Porque o estrato fundiário permite a aplicação de tecnologia muito mais apropriada àqueles produtores que estão lá trabalhando em suas propriedades e que conhecem cada canto da sua propriedade, utilizam o potencial tecnológico que têm e a mão-de-obra, que é barata. Cada país tem que tirar proveito do seu potencial.

Os Estados Unidos tinham abundância de terra e escassez de mão-de-obra. Então, investiu e dirigiu todas suas pesquisas tecnológicas e científicas para o aproveitamento da mecanização agrícola para, a partir disso, extrair grande produtividade da sua agricultura.

O Japão e a China possuem mão-de-obra em abundância e terra em escassez. A população, em relação a sua área, é muito grande e esses países precisavam produzir alimentos abundantemente para o abastecimento interno. Então, dirigiram suas pesquisas para o aproveitamento dos seus potenciais: mão-de-obra abundante e pesquisas químicas cientificamente dirigidas para esse setor, para que a produtividade pudesse ser alavancada. E conseguiram alavancar a produtividade.

Devemos, sim, nos envergonhar quando nos comparamos com outros países desenvolvidos. Aí, vem a desculpa: são países desenvolvidos que subsidiavam a agricultura e que podem, portanto, contabilizar altas produtividades. Na Índia ou na China, vamos encontrar gente que tem as mesmas possibilidades nossas e, no entanto, de forma inteligente, souberam aproveitar os seus potenciais.

Mas aqui não. Ficamos nessa discussão eterna, que não tem levado a nada. Senador Pedro Simon. Passam-se os anos e a história é sempre a mesma. Os nossos discursos são de que não existe uma política agrícola. Mas quem deve fazer uma política agrícola neste País? Acredito que o responsável maior é o Ministério da Agricultura. V. Ex<sup>a</sup> esteve lá, fez um plano junto com a EMBRAPA. Mas que é do plano? Não foi aplicado porque, quase sempre, a agricultura é tratada como atividade de segunda categoria.

Até mesmo o programa da Dona Ruth Cardoso e do Betinho é importante. Temos fome e miséria no País em abundância. Precisamos combatê-las? Sim, mas se não criarmos já neste País um clima para as reformas institucionais e estruturais que o País está exigindo, vamos continuar olhando sempre os programas paliativos ou os programas sociais. O grande problema desses programas sociais, Senador Pedro Simon, é que a comida não nasce dentro do supermercado. É aí que vem o problema. Não são levados em conta os estudos científicos.

A FAO entregou um relatório ao governo em que afirmava que um condomínio rural, ou seja, uma família no campo custa 2 mil e 800 dólares por ano ao Governo. Quando essa família é expulsa do campo por falta de apoio, vai custar 7 mil e 800 dólares ao Governo aqui no centro urbano, porque na cidade ela exige o meio-fio, a calçada, a água, o saneamento, enfim, a infra-estrutura básica para poder morar. No campo, essa família tem tudo isso gratuitamente.

Numa visão imediatista, a agricultura não é reconhecida como um setor estratégico da economia, como nos grandes países desenvolvidos. Não é por coincidência que as quatro maiores potências mundiais – os Estados Unidos, a França, a Alemanha e o Japão – têm como prioridade a agricultura e não o discurso, que é prioridade no Brasil. De fato, se for preciso, esses países vão subsidiar os agricultores, porque sabem que esse dinheiro tem retorno. O custo será muito menor do que se os agricultores forem expulsos.

Senador Pedro Simon, admiro sua postura muito reta. Muitas vezes, entusiasmo-nos e falamos de reforma agrária. Falar de reforma agrária no Brasil com essa agricultura existente, sem um planejamento, sem uma diretriz, é o mesmo que jogar famílias numa propriedade inviável, formando-se, assim, o ciclo da miséria, que não será eliminado por nenhum Betinho ou por qualquer programa de comunidade solidária.

Senador Jonas Pinheiro, em primeiro lugar, precisamos ter a coragem de separar, no caso das dívidas, os verdadeiros agricultores, que merecem uma consideração especial, daqueles que tomam dinheiro, dando calote e manchando a sua imagem.

Quanto à dívida, esta é a minha posição: quem deve tem que pagar. Não se deve falar em derrubar a correção monetária para tubarão e barão da agricultura. Eu não os defendo, porque eles são os verdadeiros culpados por essa imagem que se criou do campo. E digo mais: eles podem me procurar em meu gabinete, podem me procurar no Paraná, podem ameaçar ir para a imprensa e dizer que não estou defendendo a agricultura. Pouco me importa. As minhas convicções vão continuar sempre as mesmas. Eles não merecem apoio meu, porque não me elegi apoiado por eles; estou aqui graças aos verdadeiros agricultores. A eles devo o meu mandato e a eles vou dedicá-lo. Não defenderei barão da agricultura porque eles são sócios dos banqueiros, e defender banqueiro também não é o meu objetivo aqui.

O Governo tem que ter coragem de pegar esses mil duzentos e treze e enquadrá-los. Se não pagarem suas dívidas, que sejam tomados os seus bens e as suas propriedades. Se fossem pequenos proprietários, já teriam que ter colocado as suas propriedades à disposição do Governo.

Derrubar a TR? Tudo bem, para quem tomou o crédito em equivalência em produto. Não concordo que se deva tomar uma medida genérica. Então, vamos derrubar a TR para os mutuários do BNH, que pagam TR na correção da casa própria; vamos derrubar a TR para todo o sistema financeiro nacional.

Alguém pode então me criticar e dizer que não estou falando pelo agricultor, mas é peão agricultor que planta, colhe, que às vezes tem que pedir financiamentos e pagar correção monetária que estou falando. Se eu assinar um contrato em equivalência em produto, vou cobrar em equivalência em produto. A TR, para a economia inteira, é um mal que tem que ser retirado. No entanto, não há que se falar em perdão de dívida para barão da agricultura. Se o Governo quer voto no Senado para perdoar dívida de barão da agricultura, já sabe que não vai poder contar comigo.

Esteja eu em qualquer partido, votarei contra o Governo, se este adotar medida anistando a dívida de barões da agricultura, porque votarei com as minhas convicções. O Governo – reafirmo – deve ter coragem de cobrar a dívida dos barões da agricultura, porque, dessa forma, terá dinheiro para financiar. Conheço dono de banco, que se passa por agricultor e financia verdadeiras indústrias com recursos públicos, pagando exatamente o crédito que chamam de subsidiado. Vou voltar a esta tribuna para falar das reformas de que o Brasil precisa, ao lado dessas que o Governo tem colocado no Senado Federal. Se querem meu voto a favor, tratem o agricultor com respeito e cobrem a dívida dos tubarões da agricultura.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Tem a palavra o Senador Elcio Alvares. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa)

Tem a palavra a Senadora Júnia Marise. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Nabor Júnior. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Tem a palavra a Senadora Benedita da Silva. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – A Sr<sup>a</sup> Senadora Júnia Marise enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a luta pela qualidade da educação e da saúde pública em nosso País tem sido uma de minhas principais frentes de atuação política e parlamentar. Não tenho dúvida de que esse cuidado seja uma obrigação fundamental do Estado. Sobre tudo em nosso País, marcado pela miséria da maior parte de sua população, incapaz de fazer frente aos custos sempre crescentes do ensino e do atendimento médico privados.

O compromisso do Poder Público com esses objetivos sociais, apesar de constitucional não tem correspondido à demanda e hoje constatamos lamentavelmente, a falência do Estado no atendimento à Saúde do nosso povo.

Reconhecendo o trabalho silencioso dos profissionais médicos do meu Estado, ressaltamos o Doutor Etelvino Teixeira Coelho, de Belo Horizonte.

Oftalmologista renomado, o Doutor Etelvino é diretor do Centro de Microcirurgia Refrativa e Excimer Laser de Minas Gerais, clínica oftalmológica digna dos centros mais avançados do Primeiro Mundo. Com profissionalismo aliado à técnica operatória de defeitos visuais curáveis, já empregada com sucesso no Canadá, Estados Unidos, Japão e Alemanha e introduzida agora no Brasil pelo Doutor Etelvino Coelho, é possível livrar, sem necessidade de cirurgia, milhares de pessoas da necessidade do uso de óculos ou de lentes de contato.

Não se limitando a ser um médico introdutor de técnica avançada de tratamento oftalmológico, preside também a Fundação Brasileira de Reabilitação Visual de Belo Horizonte.

Instituição considerada da Utilidade Pública Estadual, essa fundação promoveu em conjunto com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Segunda Campanha de Medida de Visão na Infância. Visando à identificação das crianças portadoras de deficiência visual, de modo a diagnosticar seus problemas e orientar seu tratamento e correção, a campanha atendeu a todas as quinhentas escolas – públicas e privadas – da cidade de Belo Horizonte, atingindo completamente as crianças pobres entre dois e doze anos de idade.

A participação da Fundação Brasileira de Reabilitação Visual nessa campanha foi realmente admirável. Ela doou às escolas dez mil conjuntos para medida de visão, de modo a tornar disponíveis, em cada sala de aula da capital mineira, os recursos necessários à detecção simples e rápida dos problemas visuais que as crianças apresentam.

Toda essa campanha, é necessário destacá-lo, foi totalmente custeada pela fundação, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Eliminar-se uma causa, infima que seja, da repetência crônica e da evasão escolar de nosso sistema de ensino público, é uma tarefa benemerita e necessária. O fato de que essa conquista se torne possível pela iniciativa de membros da sociedade nos leva a manifestar o reconhecimento público àqueles que fazem da ciência um campo de avanços em favor de seu povo.

Ao juntar, numa única iniciativa, um benefício às duas áreas, a campanha de fundação presidida pelo Doutor Etelvino Teixeira Coelho é das mais meritórias. Faz-se necessário estimular estas iniciativas, ensejando a participação cada vez maior de nossas inteligências, seja no campo da medicina, da cultura e da arte para que possamos multiplicar nossa capacidade de solucionar os mais graves problemas sociais do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 907, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação e Desportos, as seguintes informações sobre o Laboratório de Energia Solar da Universidade Federal da Paraíba:

1. a situação das dependências físicas e dos equipamentos utilizados para fins de pesquisa;
2. os recursos destinados à pesquisa e à extensão, bem assim os projetos desenvolvidos e em desenvolvimento;
3. o pessoal docente e discente em atividade na área;

#### Justificação

As informações serão prestantes a subsidiar iniciativa de propositura visando o aprimoramento desse órgão da Universidade Federal da Paraíba, para viabilizar a utilização de recursos energéticos alternativos.

Tenho conhecimento, embora a falta de dados prejudique uma análise mais precisa, que o funcionamento do laboratório tem sido prejudicado pela ausência de apoio e incentivos, notadamente financeiros.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – **Ronaldo Cunha Lima**, Senador.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 908, DE 1995

Requeiro, nos termos dos artigos 50, parágrafo 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, seja fornecido pelo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Paulo César Ximenes, através do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

- 1 – Se há previsão de fechamento de agências do Banco do Brasil no Estado do Acre?
- 2 – Quais as agências, do Banco do Brasil, sem viabilidade econômica no Estado do Acre?
- 3 – Quantas agências do Banco do Brasil, no Estado do Acre, estão apresentando deficiência financeira?
- 3.1 – Qual o montante do prejuízo de cada uma das agências?
- 4 – Cópia do documento do Departamento de Administração do Banco do Brasil onde se revela quais as agências que devem fechar?

#### Justificação

Devido a importância econômica e social que o Banco do Brasil tem e, da necessidade dos agentes públicos terem acesso as informações sobre as instituições bancárias, é que se justifica este Requerimento.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995. – **Senadora Marina Silva**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1995, (no 4.353/93, na Casa de Origem), que acrescenta dispositivos às Leis nºs 7.492, de 16 de junho de 1986, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1995 (nº 3.805/93 na Casa de origem), que altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitoria.

Os projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

OFÍCIO Nº S/34, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/34, de 1995, através do qual o Banco Central encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo para

que possa emitir Letras Financeiras, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 2º semestre de 1995.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1994

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1994 (nº 204/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o art. 4º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955, que proíbe a importação de automóveis e barcos de passeio de luxo, tendo

Parecer favorável, sob nº 107, de 1995, da Comissão  
- de Assuntos Econômicos.  
(Em virtude de adiamento)

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1995

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1995 (nº 3.844/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamento de radiocomunicação em locomotivas, tendo

Parecer favorável, sob nº 199, de 1995, da Comissão  
- de Serviços de Infra-Estrutura.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 816, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 816, de 1995, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 147, de 1993, e 123, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre crime de racismo.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 820, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 820, de 1995, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos do art. 335, item 3, do Regimento Interno, o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1995, que altera o art. 159 da Constituição Federal.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais, tendo

Pareceres, sob nºs 160, e 328, de 1995, da Comissão  
- de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: contrário à emenda apresentada perante a Mesa.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1993 (nº 49/91, na Casa de Origem), que institui o "Ano dos Transplantes", tendo

Pareceres sob nºs 206 e 350, de 1995, da Comissão  
- de Educação: 1º pronunciamento: favorável, com emenda que apresenta; 2º pronunciamento: favorável às emendas nºs 1 e 2, apresentadas perante a Mesa.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite, tendo

Pareceres sob nºs 84, de 1994, e 158, de 1995, da Comissão  
- de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 1-CAE, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário.

(Em virtude de adiamento)

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1995 (nº 3.682/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transferência de Junta de Conciliação e Julgamento criada pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, da 11ª Região da Justiça do Trabalho, Estado do Amazonas, define jurisdição e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 334, de 1995, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1993 (nº 230/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Sociedades Mercantis, concluída em Montevideu, em 8 de maio de 1979, tendo

Parecer favorável, sob nº 330, de 1995, da Comissão  
- de Assuntos Econômicos.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 4º do art. 91 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1995, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 111, de 1995, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a alienar terras de propriedade daquele Estado, até o limite de 8.735 (oito mil, setecentos e trinta e cinco) hectares, à Companhia de Seguros Aliança da Bahia, de acordo com o processo administrativo formalizado, tendo

Parecer sob nº 331, de 1995, da Comissão  
- de Assuntos Econômicos, contrário ao Substitutivo apresentado perante a Mesa.

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa norma de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, tendo

Pareceres da Comissão  
- de Assuntos Sociais: 1º pronunciamento: proferido em Plenário. Relator: Senador Lucídio Portella, favorável ao projeto; 2º pronunciamento: sob nº 343, de 1995, favorável à emenda oferecida perante a Mesa.

- 13 -

**MENSAGEM Nº 82, DE 1995**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 82, de 1995 (nº 280/95, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h34min.)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 351, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA (Chefe da Seção de Ar Condicionado) e ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELOS (Chefe do Serviço de Instalações Prediais) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 026, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Enthern Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda., com vistas à "execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento dos materiais necessários, e operação de 3 (três) sistemas de ar condicionado e dos aparelhos 'self-contained' do Senado Federal".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de junho de 1995 – Alexandre De Paula Dupeyrat  
Martins – Diretor-Geral

**ATO Nº 950/95 DO DIRETOR EXECUTIVO**

O Diretor Executivo do CEGRAF, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 2º, do Ato nº 03 de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro Secretário resolve:

1 – Designar os gestores dos contratos, titulares e substitutos, celebrados entre o CEGRAF e empresas abaixo relacionadas:

**Serviço de Assistência e Benefícios Sociais**

MARLUCE RIBEIRO DE FÁTIMA BATISTA (DISQUE LAVANDERIA) – Prestação de serviços de lavagem de roupas e materiais afins. (Proc. 101/95-8). Titular: FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, mat. 1417; Substituto: CÉSAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, mat. 0521.

**DA – Telefonia**

INO Serviços Especializados de Telecomunicações LTDA – Prestação de serviços de radiochamada tipo "bip" (Proc. 581/95-0). Titular: FRANCISCO FURTADO LEITE, mat. 1683; Substituto: CARLOS EDUARDO MARQUES, mat. 1668

Telebrasília Telecomunicações de Brasília S/A – Linha para telefone celular (proc. n. 1.405/93-4). Titular: CARLOS EDUARDO MARQUES, mat. 1668; Substituto: FRANCISCO FURTADO LEITE, mat. 1683.

**DAO – Serviços Especiais**

Frigorífico Bom Ltda – Fornecimento de Presunto de Porco (Proc. 618/95-0) – Titular: ANTONIO MESQUITA FERNANDES, mat. 1315; Substituto: ALBERTO NOGUEIRA VIANA, mat. 1219.

Distribuidora de Alimentos Rio Doce Ltda (Proc. 618/95-0) – Titular: ANTONIO MESQUITA FERNANDES, mat. 1315; Substituto: ALBERTO NOGUEIRA VIANA, mat. 1219.

Jade Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Ltda – Fornecimento de queijo prato (proc. 617/95-9) – Titular: ALBERTO NOGUEIRA VIANA, mat. 1219; Substituto: ANTONIO MESQUITA FERNANDES, mat. 1315.

A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Fornecimento de Pão de sal e careca (proc. 439/95-9) – Titular: ALBERTO NOGUEIRA VIANA, mat. 1219; Substituto: ANTONIO MESQUITA FERNANDES, mat. 1315.

**DAO – Serviço de Treinamento Industrial Profissionalizante**

Resolução Informática, Treinamento e Representações Ltda – Prestação de serviços de instrutora externa, para ministrar curso de Page Maker 5.0 aos servidores do CEGRAF. (Proc. 102/95-4) – Titular: IVO DE ARAUJO OLIVEIRA, mat. 2140; Substituto: CARLOS ROBERTO STUCKERT, mat. 1502.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 7 de junho de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo.

**MESA****Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPR – MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim – PDT – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	<b>PFL</b>	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Fancelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPR</b>	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha
	<b>Membro Nato</b>	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

SECRETARIA LEGISLATIVA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
<b>PP</b>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
<b>PSB - PL - PPS</b>			
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
<b>PPR</b>			
LUCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE(S))

TITULARES		SUPLENTE(S)	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB + PL + PPS</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

		PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
		PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPLICY *	SP-3215/16
		PL	
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-VAGO	
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

OBS: \* EDUARDO SUPLICY(PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA:  
311.3972/4609/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	

**PPR**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72

**PP**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
<b>PSDB</b>			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PT</b>			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PP</b>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
<b>PSB / PL / PPS</b>			
vago			

REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA  
SALA Nº 15 - SUBSOLO  
FAX: 311-1095

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Pedro Simon
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva
		Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

# Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

## Novas publicações

### ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## Outros títulos

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

#### Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal**

**Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e**

**321-7333 – Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)**

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL  
**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

- Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba  
**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**  
Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari  
**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**  
A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria  
**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca**  
A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz  
**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**  
A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente  
**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**  
O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé  
**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**  
O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães  
**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**  
Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho  
**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**  
Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes  
**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**  
A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão  
**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**  
A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães  
**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 – Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**  
Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares  
**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**  
Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....  
Endereço .....CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocência Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

*Sara Maria Stroher Paes*

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.*

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinthe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

# **CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**À venda na Subsecretaria de  
Edições Técnicas – Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três  
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –  
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**